

AÇÕES E METAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ/PR



Sumário

Introdução	03
Secretaria Municipal de Administração	04
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	11
Secretaria Municipal de Assistência Social	24
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	83
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	174
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação	178
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	183
Secretaria Municipal de Saúde	200

Introdução

Neste documento, são apresentadas as ações e metas do Poder Executivo de Cambará/PR do último quadriênio (2022-2025). Toma, portanto, o Plano Plurianual (PPA) instituído pela Lei 2.021/2021 como base cronológica.

As ações e metas, por sua vez, são as acordadas nos diversos planos municipais. A saber, Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025), Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2017-2026), Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (2021-2025), Plano Municipal de Educação (2015-2025) e Plano Municipal de Saúde (2022-2025). Além dos planos municipais, também foi considerado o Plano Diretor (2022-2032).

As ações e metas estão divididas por secretaria e subdivididas por plano. Atualmente, o Poder Executivo é composto pelas seguintes secretarias municipais: Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Finanças, Governo, Indústria, Comércio, Agronegócio e Inovação¹, Infraestrutura Urbana, Planejamento e Saúde.

Nem todas, porém, foram incluídas neste documento, por conta de o método apresentar limites. Afinal, os planos municipais e o Plano Diretor não elencam ações e metas para todas as secretarias.

¹ As ações e projetos elencados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócio e Inovação estão identificadas como da Secretaria Municipal de Planejamento porque aquela secretaria foi criada por meio da Lei Complementar 123/2022, de 12 de julho de 2022. Com esta lei, portanto, essas ações e projetos passaram a ser da nova secretaria municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PLANO DIRETOR



1.3.8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quadro 8 – Ações e Projetos para a Secretaria Municipal de Administração

Item	Ação	PPA 2018-2021	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso
				Curto (1 a 2 anos)		Médio (3 a 4 anos)		Longo (5 anos)	
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	
Segurança Pública									
242	Estudar a viabilidade de reforma do edifício da cadeia municipal, objetivando atender a demanda municipal.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável	Variável	Município / Estado
243	Realizar estudo da possibilidade de implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros, de forma a agilizar os atendimentos municipais.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município / Estado
244	Criar o Conselho Municipal de Segurança e o Fundo Municipal de Segurança.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município
245	Estimular operações conjuntas entre o policiamento e conselho de segurança.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município
246	Realizar parcerias junto ao Governo do Estado, no sentido de obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município / Estado
247	Fortalecer e estruturar a Defesa Civil com aquisição de veículos, equipamentos e demais materiais necessários para atuar em áreas de risco, catástrofes naturais, incêndios com cargas perigosas.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município / Estado
Subtotal			Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável				



Administração Municipal									
248	Adquirir mobiliário e equipamentos tecnológicos para a administração municipal, como cadeiras, mesas, computadores, etc.	03.001.04.122.0003 2070	R\$ 1.077.531,25	R\$ 250.000,00	R\$ 262.500,00	R\$ 275.625,00	R\$ 289.406,25		Município
249	<i>Conservar a transparência da administração pública.</i>	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município
250	<i>Modernizar e informatizar a administração pública municipal.</i>	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável				Município
251	Elaborar estudo para verificar a necessidade de contratação de novos funcionários para atender a demanda do setor de Administração, observando o limite disposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.	A incluir	Ação Administrativa			-	-		Município
Subtotal			R\$ 1.077.531,25	R\$ 250.000,00	R\$ 262.500,00	R\$ 275.625,00	R\$ 289.406,25		
Sistema de informações									
252	<i>Garantir, por meio de ações administrativas e institucionais, a participação de todas as secretarias, departamentos, divisões municipais e órgãos atuantes no município em todos os processos decisórios e de formulação de estratégias para o desenvolvimento municipal.</i>	A incluir	Ação Administrativa	-	-				Município
253	<i>Garantir a atualização da base de dados municipal e disponibilizá-la às Secretarias Municipais através de SIG.</i>	A incluir	Ação Administrativa	-	-				Município
254	<i>Capacitar profissionais dos departamentos e divisões municipais na execução do SIG, para que possam realizar e padronizar os procedimentos administrativos.</i>	A incluir	R\$ 20.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00				Município



255	<i>Padronizar a cartografia por meio do desenvolvimento do Banco de Dados Geoespaciais, para consolidar em um ambiente único de armazenamento, manipulação e análise da geoinformação.</i>	A incluir	Ação Administrativa	-	-				Município
256	<i>Credenciar e preparar o município para desenvolver e disponibilizar soluções tecnológicas voltadas para plataforma de Cidades Inteligentes – “Smart City” e aplicações em dispositivos mobiles para as ações de fiscalização da prefeitura e para os processos de gestão colaborativa para os cidadãos.</i>	A incluir	Ação Administrativa			Variável	Variável		Município
257	<i>Capacitar à população por meio de palestras para a utilização dos serviços ofertados por meios digitais.</i>	A incluir	Ação Administrativa			Variável	Variável		Município
258	<i>Desenvolver e distribuir material de divulgação sobre os serviços ofertados por meios digitais pela Prefeitura Municipal.</i>	A incluir	Ação Administrativa			Variável	Variável		Município
Subtotal			R\$ 20.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	-	-	Variável	
Gestão Participativa									
259	<i>Possibilitar que a população participe da gestão através de soluções inovadoras e mídias sociais, de forma organizada e construtiva para ampliar a participação popular.</i>	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
260	<i>Manter o site oficial com notícias e informações atualizadas e de fácil acesso para usuário.</i>	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
261	<i>Manter atualizadas as páginas oficiais nas principais mídias sociais, buscando um viés informativo, divulgando atividades e eventos e criando um ambiente virtual que possibilite a contribuição da sociedade.</i>	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município



262	Disponibilizar o SIG do Município em ambiente virtual (WEBGIS) para que a população possa acessar e consultar informações relevantes, como perímetro urbano, lei de uso e ocupação do solo, planta genérica de valores, entre outros.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município
263	Organizar debates, palestras, audiências, consultas públicas e conferências para executar o Plano Diretor Municipal, incentivando o processo participativo e iniciativas populares de projetos de lei.	A incluir	R\$ 82.884,47	R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 16.537,50	R\$ 17.364,38	R\$ 18.232,59	Município
264	Garantir a participação de todos as secretarias municipais, órgãos estaduais atuantes no município e a população nos processos decisórios e de formação de estratégias para o desenvolvimento municipal implicando eficiência ao evitar duplicidade de projetos e análises.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
265	Implantar um terminal público de consultas a informações locais, tais como do Plano Diretor Municipal e acesso à internet.	A incluir	R\$ 25.220,00			R\$ 8.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.820,00	Município
266	Promover canal de comunicação entre a administração e os usuários dos serviços públicos, visando atender à Lei nº 13.460/2017 - Código de Defesa do Usuário do Serviço Público.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
267	Incentivar a participação do Conselho do Desenvolvimento Municipal para o atendimento dos objetivos e diretrizes do PDM, bem como encaminhamento e execução das ações e projetos elencados no Plano.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município



268	Executar os Instrumentos do Estatuto da Cidade, como a aplicação das diretrizes do Plano Diretor Municipal, junto ao Conselho.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
269	Incentivar o Conselho a deliberar sobre a implantação de equipamentos públicos e definir prioridades e locais para a implantação.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
270	Incentivar a comunicação entre o legislativo e os diversos segmentos da sociedade.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
Subtotal			R\$ 108.104,47	R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 24.537,50	R\$ 25.764,38	R\$ 27.052,59	
TOTAL SECRETARIA			R\$ 1.206.135,72	R\$ 275.000,00	R\$ 288.750,00	R\$ 300.162,50	R\$ 315.170,63	R\$ 27.052,59	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* são específicas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

PLANO DIRETOR



1.3.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Quadro 2 – Ações e Projetos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Item	Ação	PPA 2018-2021	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	
				Curto (1 a 2 anos)		Médio (3 a 4 anos)		Longo (5 anos)		
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		
Preservação Ambiental										
79	Elaborar o Plano de Educação Ambiental	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável					Município
80	Fazer cumprir as metas e ações do Plano de Arborização.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-		Município
81	Incentivar o Programa Alimentos Rural	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-		Município
82	Dar continuidade ao apoio às campanhas de conscientização sobre o recolhimento de embalagens de produtos defensivos agrícolas e agrotóxicos.	A incluir	R\$ 27.628,16	R\$ 5.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.512,50	R\$ 5.788,13	R\$ 6.077,53		Município / SANEPAR / ONGs
83	Dar continuidade as campanhas de educação ambiental junto aos produtores rurais, com intuito de evitar o derramamento indevido de pesticidas no local dos abastecedouros durante o abastecimento das máquinas ou nas estradas, no percurso entre os abastecedouros e o local da aplicação.	A incluir	R\$ 27.628,16	R\$ 5.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.512,50	R\$ 5.788,13	R\$ 6.077,53		Município / EMATER / ONGs
84	Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública e população em geral, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas, quanto atividades práticas.	A incluir	R\$ 82.884,47	R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 16.537,50	R\$ 17.364,38	R\$ 18.232,59		Município / Estado



85	Promover apoio ao Projeto de Proteção de Nascentes, estimulando a parceria com os produtores rurais por meio da criação do Programa PSA – Pagamento por Serviços Ambientais.	A incluir	R\$ 82.884,47	R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 16.537,50	R\$ 17.364,38	R\$ 18.232,59	Município / Estado / EMATER
86	Identificar, com o auxílio da EMATER, no Município e transformar as áreas verdes com potencial em RPPN, passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.	A incluir	Ação Administrativa	-	-				Município / EMATER
87	Preservar as áreas de valor ambiental e de interesse turístico.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
88	Criar sistema de fiscalização, autuação e monitoramento dos agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural.	A incluir	Ação Administrativa			-	-		Município
89	Revisar o Plano Municipal de Defesa Civil.	A incluir	R\$ 20.500,00			R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00		Município / Estado
90	Elaborar estudos técnicos específicos referente a inundações, alagamentos e enchentes em áreas urbanas.	A incluir	R\$ 41.000,00			R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00		Município / Estado
91	Identificar e mapear as áreas de risco de desastres naturais dentro do perímetro urbano.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município / Estado
92	Promover a fiscalização das áreas de risco de desastres.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
93	Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
94	Promover monitoramento e controle na perfuração de poços, na área urbana e rural, conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, Instituto das Águas do Paraná e licença municipal para realização dos serviços.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município / IAT / ANA
95	Elaborar estudo de viabilidade para limpeza periódica dos rios.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto			Variável	Variável		Município



			específico						
96	Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de monitoramento conjunto que acompanhe de modo sistemático, a qualidade hídrica dos mananciais que servem o Município.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município / SANEPAR
97	Realizar estudos periodicamente para medir grau de poluição, incluindo diagnóstico sobre as causas e causadores da poluição.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município
98	Promover estudo para viabilizar estrutura física e humana para a realização de vistoria e relatório bimestrais das áreas ambientalmente frágeis, se houver, verificando: - Qualidade da água; - Adensamento vegetal; - Biodiversidade; - Situação de processos erosivos e de assoreamentos; - Presença de edificações, ou outras intervenções humanas nocivas.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico					Variável	Município
Subtotal			R\$ 282.525,25	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 74.100,00	R\$ 77.805,00	R\$ 48.620,25	

Proteção e Bem Estar Animal

99	Implantação da Divisão de bem estar e maus-tratos de Animais no Departamento de Meio Ambiente, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-		Município
100	Elaboração de legislação específica para implantar o programa de controle populacional de cães e gatos.	A incluir	Ação Administrativa	-	-				Município



101	Estruturar a divisão de Bem-estar animal (recursos humanos, veículo, móveis, equipamentos de informática, fiscalização e para contenção e captura de animais, elaboração de material educativos para conscientização da população).	A incluir	R\$ 123.101,25	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.025,00	R\$ 11.576,25	Município
102	Firmar convênio com Clínica ou Hospital Veterinário, para realização do programa de controle de natalidade de cães e gatos, bem como, atendimentos eleitos como urgência.	A incluir	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Município
103	Firmar convênio com Organizações Não Governamentais (ONGS) para acolher cães e gatos em estado de abandono.	A incluir	R\$ 120.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Município
104	Capacitação técnica para implantação, manutenção e execução da Divisão de Bem-estar e maus-tratos de animais.	A incluir	R\$ 40.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Município
Subtotal			R\$ 483.101,25	R\$ 82.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 82.500,00	R\$ 83.025,00	R\$ 83.576,25	
Saneamento Básico									
105	Fiscalizar o depósito de lixo em vias públicas, lotes vazios e áreas verdes, com aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
106	Implantar Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para: - Lixo eletrônico; - Pilhas e baterias; - Resíduos de construção; - Podas de vegetações.	09.002.18.541.0009 4.4.90.52.000.00 1224	R\$ 31.525,00		R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.025,00		Município
107	Implantar, nos espaços públicos e nas faixas de serviços das calçadas de vias comerciais, coletores fixos – atendendo o desenho universal – com segregação para os resíduos recicláveis dos demais resíduos sólidos.	09.002.18.541.0009 4.4.90.52.000.00 1430	R\$ 20.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00				Município



108	Responsabilizar geradores de grandes volumes pela destinação adequada de seus resíduos, vinculando a liberação do alvará de funcionamento à comprovação da gestão dos resíduos. São geradores de grandes volumes: a) estabelecimentos de comércio e serviços (como açougues, restaurantes e mercados) que produzam mais de 600 litros de resíduos por semana; b) indústrias (RSI); c) farmácias, clínicas e consultórios médicos (RSS); d) construção civil (RCC).	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
109	Realizar regulamentação de RCC e promover a campanha de educação à população.	A incluir	Ação Administrativa	-	-				Município
110	Realizar palestras nas Escolas municipais e Estaduais para incentivar a separação dos Resíduos Sólidos residenciais, entre orgânico e reciclável.	A incluir	Ação Administrativa	-	-				Município
111	Continuar com a cooperativa local, relacionada a coleta seletiva e incentivar os trabalhos realizados por eles.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
112	Reformar e ampliar o barracão de triagem e armazenagem de resíduos provenientes da coleta seletiva.	A incluir	R\$ 92.250,00	R\$ 45.000,00	R\$ 47.250,00				Município / Consórcios
113	Fiscalizar o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) das indústrias e empresas municipais.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município / Estado
114	Vistoriar a aplicação das medidas do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) na área correspondente ao antigo lixão.	A incluir	Ação Administrativa			-	-		Município
Subtotal			R\$ 144.275,00	R\$ 55.000,00	R\$ 67.750,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.025,00	-	



Energia elétrica e Iluminação pública									
115	Realizar a poda das árvores, junto à companhia de fornecimento de energia, quando estas obstruírem a iluminação pública.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município / COPEL
Subtotal			Ação Administrativa	-	-	-	-	-	
Arborização Urbana									
116	Promover cumprimento do Plano Municipal de Arborização Urbana.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
117	Estabelecer gestão eficaz do manejo da arborização pública, preferencialmente com a implantação de sistema de gestão da arborização que busque diminuir o tempo de serviço e os gastos públicos.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município
118	Promover manejo das árvores que apresentam risco à segurança pública, com substituição por espécies apropriadas que minimizem as podas e se adaptem aos equipamentos urbanos.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
119	Regulamentar a coleta de resíduos de podas de árvores.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município
120	Fiscalizar e aplicação de penalidades em casos de podas não autorizadas.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
121	Elaborar projeto paisagístico para revitalização de praças, parques e canteiros.	10.002.15.451.0010 4.4.90.51.00.00 1290	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável				Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente / SEMA-PR
122	Promover divulgação dos locais de destinação de resíduos de podas de árvores.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
Subtotal			Ação Administrativa	Variável	Variável	-	-	-	
Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária									



123	Implementar melhorias no Departamento de Agricultura e Pecuária e na Divisão de Inspeção e Assistência Técnica, objetivando proporcionar melhor atendimento aos Produtores rurais na emissão de Nota Fiscal do Produtor, Guia de Trânsito Animal, Assistência Técnica e outros serviços promovidos pelo departamento.	09.001.20.606.0009 4.4.90.52.00.00 2250	R\$ 345.506,25	R\$ 50.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
124	Implementar e regulamentar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município de Cambará, conforme Lei Municipal nº 102/2020 para se adequar aos requisitos do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA).	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
125	Fomentar o empreendedorismo no meio rural para fixação do jovem no campo e a implementação de agroindústrias.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
126	Implementar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal na Divisão de Inspeção e Assistência Técnica do Departamento de Agricultura e Pecuária.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
127	Implementar Conselho Municipal de Segurança e Alimentar e Nutricional – COMSEA associado a um FUNDO de recurso financeiros, respeitando a lei de responsabilidade fiscal, para auxiliar em ações diretas e indiretas, o qual estará inserido dentro do Programa Alimentos Cambará.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
128	Realizar o monitoramento, manutenção e cascalhamento de estradas municipais que dão acesso as propriedades rurais.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município



129	Realizar o monitoramento e manutenção de travessias (pontes, dutos etc.) nas estradas municipais que dão acesso as propriedades rurais.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
130	Fortalecer a agropecuária por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, disponibilizando cursos, treinamentos e assistência técnica qualificada.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
131	Auxiliar no desenvolvimento de projetos vinculados com instituições públicas e privadas, a fim de captar recursos financeiros, equipamentos e/ou insumos de acordo com os editais oferecidos pelo governo estadual e federal, a fim de serem disponibilizados às Associações e/ou Cooperativas de produtores rurais.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
132	Promover cursos, treinamentos, assistência técnica especializada, com o intuito de incentivar a produção agrícola convencional, agroecológica e orgânica, além de incentivar e fortalecer os processos de aquisição destes produtos para serem incluídos na merenda escolar municipal.	A incluir	R\$ 66.307,58	R\$ 12.000,00	R\$ 12.600,00	R\$ 13.230,00	R\$ 13.891,50	R\$ 14.586,08	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
133	Realizar ações de incentivo à pecuária (avicultura, apicultura, piscicultura, ovinocultura, caprinocultura, suinocultura, bovinocultura de corte e leite, bubalinocultura de corte e leite, etc.) local, com objetivo de aumentar a produção animal.	A incluir	R\$ 27.628,16	R\$ 5.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.512,50	R\$ 5.788,13	R\$ 6.077,53	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
134	Promover a capacitação técnica para implantação, manutenção e execução do serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal.	A incluir	R\$ 47.287,50			R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 16.537,50	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
135	Elaborar o Plano de Desenvolvimento Rural de Cambará.	A incluir	Atrelado a elaboração de	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município



			projeto específico						
136	Realizar ações que visam fortalecer a presença da mulher no campo e promover a igualdade entre homens e mulheres na atividade agropecuária.	A incluir	R\$ 85.117,50			R\$ 27.000,00	R\$ 28.350,00	R\$ 29.767,50	Município
137	Dar suporte ao empreendedorismo do meio rural para fixação do jovem no campo e fomentar o associativismo e o cooperativismo no meio rural.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
138	Promover a comercialização de produtos de origem animal e vegetal inspecionados e legalizados, oriundos da agropecuária local, por meio da realização de feiras do produtor ou outros meios que incentivam a comercialização dos produtos.	A incluir	R\$ 130.828,75			R\$ 41.500,00	R\$ 43.575,00	R\$ 45.753,75	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
139	Fomentar a produção artesanal de produtos de origem animal por meio de cursos, treinamentos e assistência técnica especializada.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
140	<i>Incentivar a inovação tecnológica na zona rural para desenvolver uma agropecuária sustentável e economicamente viável e capacitar produtores no que se refere à modernização tecnológica.</i>	A incluir	R\$ 31.525,00			R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.025,00	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
141	Fomentar a aplicação de boas práticas agropecuárias na produção de produtos de origem animal e vegetal.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
142	Fomentar a preservação ambiental associada à produção agropecuária.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
143	Fomentar a preservação de nascentes, cursos d'água, lagos e áreas de preservação permanente e reserva legal.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município



144	Incentivar a utilização adequada de agrotóxicos no meio rural e urbano.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
145	Incentivar a utilização correta de medicamentos e/ou aditivos que são utilizados para o tratamento de enfermidades ou utilizados como promotores de crescimento na produção animal.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
146	Promover a comercialização de produtos de origem animal e vegetal legalizados, oriundos da produção local, por meio da realização de feiras do produtor.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município / Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA
147	Fomentar as culturas de soja, milho, trigo, aveia, cana, algodão e outras culturas consideradas commodities.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
148	Fomentar a utilização de práticas tecnológicas na agropecuária com uso de micro e macro organismos no controle de pragas e, na diminuição de adubação química, visando práticas sustentáveis na agricultura.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
Subtotal			R\$ 734.200,73	R\$ 67.000,00	R\$ 147.850,00	R\$ 164.742,50	R\$ 172.979,63	R\$ 181.628,61	
Desenvolvimento Turístico									
149	Incrementar a divulgação dos eventos municipais.	A incluir	R\$ 165.768,94	R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 33.075,00	R\$ 34.728,75	R\$ 36.465,19	Município
150	Elaborar Plano Municipal de Turismo.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável				Município / Estado / Ministério do Turismo
151	Realizar estudo dos locais de visitação, identificando: Marcos e monumentos referenciais para a comunidade; pontos turísticos consolidados; espaços culturais (parques, praças, igrejas, escolas etc.); áreas que contêm elementos históricos e paisagísticos e se configuram como oportunidades de desenvolvimento	A incluir	R\$ 40.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.500,00				Município



	cultural, entre outros.								
152	Elaborar calendário com as festas tradicionais, típicas, folclóricas e culturais, entre outras atividades periódicas realizadas no Município.	A incluir	R\$ 41.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.500,00				Município / Estado / Ministério do Turismo
153	Desenvolver parcerias com as associações comerciais municipais de forma a realizar novas feiras e eventos para incentivar os pequenos empreendedores.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município
154	Garantir os recursos do Fundo Municipal de Turismo de Cambará.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município
155	Promover integração com demais rotas turísticas como: rota do rosário.	09.003.23.695.0009 Seção: 4.4.90.51.00.00 Ação: 2043	R\$ 28.477,60	R\$ 13.891,51	R\$ 14.586,09				Município / Estado / Ministério do Turismo
Subtotal			R\$ 276.246,54	R\$ 83.891,51	R\$ 88.086,09	R\$ 33.075,00	R\$ 34.728,75	R\$ 36.465,19	
TOTAL SECRETARIA			R\$ 1.920.348,77	R\$ 327.891,51	R\$ 497.686,09	R\$ 364.917,50	R\$ 379.563,38	R\$ 350.290,29	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* são específicas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ações Estratégicas e Metas

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
1. POTENCIALIZAR O PAIF e SCFV	META				PRAZO	INDICADOR		
A potencialização do PAIF parte da necessidade de que este serviço seja executado em amplitude, a fim de que o caráter emancipatório é preventivo da Política de Assistência Social seja cumprido. Para ta, são necessários a desconstrução do viés assistencialista historicamente atrelado à política, elaborando estratégias para atender às necessidades dos municípios ao mesmo tempo em que são garantidos ao profissionais de referência o tempo e as condições necessárias ao acompanhamento das famílias referenciadas.	Meta1: Desconstrução do conceito de assistencialismo vinculado historicamente à política de assistência social, desconstruindo a noção de “Plantão Social”.				Semestral	Entrevista com Equipe de Referência utilizando-se do Instrumental de Monitoramento, constante no Anexo I		
	Meta 2: Elaboração de Instrução Normativa acerca dos serviços PAIF e SCFV, definindo as diferentes metodologias de acordo com faixa etárias, demandas, dentre outros.				2023	Verificação da criação de instrução normativa, contendo percursos para as diferentes faixas etárias e demandas.		
	Meta 3: Ampliar os espaços físicos disponíveis para a execução do PAIF e SCFV, com vistas à descentralização territorial e oferta de transporte para aumento do alcance territorial da política.				2022 e 2023	Monitoramento dos espaços físicos disponíveis para a execução do PAIF e SCFV, considerando a cobertura territorial dos serviços, de acordo com Anexo I. Meta: 100% de alcance do território.		
	Meta 4: Aquisição de Sistema de Informações com interação entre todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados no município				2022	Elaboração de perfil necessitado para o sistema a contratar e realização de contratação.		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2022	2023	2024	2025				
Ação 1: Capacitação para a Câmara dos Vereadores acerca da construção da Política de Assistência Social dos últimos 35 anos.	X	X	X	X	SMAS	-		
	Demanda recursos extras?				Contratação dos serviços de um palestrante com conhecimento acerca do tema.			
Ação 2: Divulgação através de redes sociais, rádios, folders,	X	X	X	X	SMAS	-	IGD-SUAS/PSB	

etc., acerca da Política de Assistência Social e suas características.	Demanda recursos extras?				Possíveis contratações de serviços – palestrantes, criador de conteúdo visual, etc.		
Ação 3: Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município	X	X	X	X	SMAS, Prefeitura	EMATER, PAA, etc.	Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Investimento em programas de segurança alimentar		
Ação 4: Elaboração de Instrução Normativa do PAIF e SCFV	X	X			CRAS	SMAS	PSB, Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Garantia de equipe de referência mínima para o equipamento.		
Ação 5: Estruturação do CAAS para execução das ações do PAIF	X				SMAS, Prefeitura	Planejamento, infraestrutura e Urbanismo	PSB, Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Recursos para reforma e contratação dos serviços de instrutores.		
Ação 6: Ampliação dos espaços de oferta dos PAIF e SCFV – verificar espaços disponíveis, realização de parcerias para cessão de espaços, etc.	X	X	X	X	SMAS, CRAS	A verificar	PSB, Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Possível reforma para adequação, acordos de cooperação, dentre outros.		
Ação 7: Oferta de transporte para o público atendido pelo SCFV e PAIF, quando necessário.	X	X	X	X	Prefeitura, SMAS		Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Contratação de motorista exclusivo da SMAS		
Ação 8: Contratação da equipe de referência mínima para os equipamentos de PSB	X	X			Prefeitura		Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Contratação dos profissionais elencados no item “Recursos Humanos”		
Ação 9: Levantamento de perfil dos sistemas de informações necessitados pelas pastas e procura de empresa que oferte sistemas em acordo com as necessidades.	X				SMAS, CRAS		
	Demanda recursos extras?				Não.		
2. AMPLIAR EQUIPAMENTOS DA PSB	META				PRAZO	INDICADOR	
A ampliação dos equipamentos da Proteção Social Básica parte da identificação de elevadas demandas de atendimento da PSB no município e consequente sobrecarga do CRAS, bem como da elevada demanda de atendimentos em bairros mais distantes da região central.	Construir um CRAS no bairro Ignez Panichi Hamzé.				2024	Construção do equipamento em conformidade com a NOB-SUAS e NOB-SUAS/RH	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			

Ação 1: Levantamento de terrenos e imóveis disponíveis no Bairro Ignez Panichi Hamzé	X				SMAS	Prefeitura	-
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 2: Elaboração de projeto (de construção, reforma ou aluguel), com previsão de impacto financeiro.	X				SMAS	Prefeitura	-
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 3: Construção, equipagem e contratação de equipe de referência	X	X	X		SMAS	Prefeitura, Câmara Municipal	Recursos Municipais, PSB, IGD-PBF, outros
	Demanda recursos extras?				Sim, de acordo com o levantamento realizado na Ação 2.		

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
1. POTENCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PSEMC	META	PRAZO	INDICADOR
A potencialização dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade visa garantir o atendimento especializado de situações de risco social e violação de direitos, proporcionando condições para o fortalecimento de vínculos e superação da vulnerabilidade trazida por tais situações	Meta 1: Capacitação da Equipe de Referência com profissionais com experiência em municípios de Pequeno Porte II	Contínuo	Uma capacitação ofertada ao ano, com ficha de monitoramento, conforme anexo I.
	Meta 2: Elaboração de Instrução Normativa ou Protocolo dos serviços de média complexidade executados no CREAS	2023	Elaboração do documento em 2023.
	Meta 3: Aquisição de um veículo para o CREAS	2023	
	Meta 4: Ampliação das opções para execuções de medidas socioeducativas	2022	Monitoramento de opções de prestação de medida, conforme Anexo I
	Meta 5: Aquisição de Sistema de Informações com interação entre todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados no município	2022	Elaboração de perfil necessitado para o sistema a contratar e realização de contratação.
	Meta 6: Criação de banheiros para que a população em situação de rua possa tomar banho em local estratégico com funcionamento 24 horas e guarda	2022-2023	Elaboração do Projeto e construção do banheiro.
	Meta 7: Adequação do espaço físico atual	2022	Monitoramento conforme Anexo I
	Meta 8: Manutenção de Educador/Orientador Social para o Serviço de PSE para Adolescentes	contínuo	Manutenção de Educador/Orientador Social

	em Medida Socioeducativa e LA						
	Meta 9: Limitar os grupos de SCFV ofertados no CREAS aos dias em que não são realizados atendimentos nos equipamento.				2022	Monitoramento conforme Anexo I	
	Meta 10: Estabelecer ronda periódica do equipamento do CREAS.				Contínuo	Monitoramento conforme Anexo I	
	Meta 11: Acrescentar um Assistente Social e um Psicólogo à equipe do CREAS, devido à alta demanda de atendimento de Adolescentes em Medida Socioeducativa				2022		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Elaboração de Instrução Normativa dos serviços de média complexidade	X	X			CREAS	SMAS	PSE, Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Garantia de equipe de referência mínima para o equipamento.		
Ação 2: Ampliação dos espaços de oferta do Serviço de Proteção Especial para Adolescentes em Medida Socioeducativa – PSC e LA	X	X	X	X	SMAS, CREAS	A verificar	PSB, Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Possível contratação de serviços como cursos, dentre outros.		
Ação 3: Levantamento das principais necessidades e contratação de curso de capacitação para profissionais da equipe de referência e oferta.	X	X	X	X	SMAS		IGS-SUAS/PSE
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 4: Contratação da equipe de referência mínima para os equipamentos de PSEMC	X	X			Prefeitura		Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Contratação dos profissionais elencados no item “Recursos Humanos”		
Ação 5: Levantamento de perfil dos sistemas de informações necessitados pelas pastas e procura de empresa que oferte sistemas em acordo com as necessidades.	X	X			SMAS, CREAS		
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 6: Levantamento de locais que se enquadrem nas características necessárias para criação de banheiro público para pessoas em situação de rua, solicitação de projeto e	X	X			SMAS, Prefeitura	Planejamento e Infraestrutura	Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Sim, para a construção serão necessários recursos municipais investidos.		

impacto financeiro, para posterior construção.							
Ação 7: Realizar levantamento de adequações do espaço atual do CREAS que podem ser realizadas	X				SMAS, Prefeitura	Planejamento e Infraestrutura	PSE, recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Não.		
2. CONSTRUÇÃO DE UM CREAS	META				PRAZO	INDICADOR	
Considera-se importante a construção de um CREAS a fim de garantir que o espaço físico seja adequado e mantenham-se as condições de atendimento.	Meta 7: Construção de sede para o CREAS que atenda às necessidades do equipamento, conforme normativa afeta				2025		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Levantamento de terrenos e imóveis disponíveis no Bairro Ignez Panichi Hamzé			X		SMAS	Prefeitura	-
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 2: Elaboração de projeto (de construção ou reforma), com previsão de impacto financeiro.			X		SMAS	Prefeitura	-
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 3: Construção do espaço.				X	SMAS	Prefeitura, Câmara Municipal	Recursos Municipais, PSB, IGD-PBF, outros
	Demanda recursos extras?				Sim, de acordo com o levantamento realizado na Ação 2.		

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
1. ESTRUTURAR CASA-LAR ACONCHEGO	META	PRAZO	INDICADOR
A Casa Lar Aconchego, por se tratar de unidade de atendimento de instituição de acolhimento, necessita da presença de servidores em tempo integral, trazendo demandas de cuidado que perpassam a integralidade da proteção dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos. Necessita de ampla estruturação, tanto quanto ao seu espaço físico, recursos humanos e regularidade legal.	Meta 1: Garantir um motorista de suporte	2022	Contratação de motorista de suporte para as necessidades da Casa Lar, não necessariamente em período integral
	Meta 2: Diretrizes para o fechamento da Casa Lar	2022	Estabelecer as diretrizes para o fechamento da Casa Lar quando o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora puder absorver integralmente a demanda da Casa Lar, inclusive em situações de emergência
	Meta 3: Realização de PSS para contratação de cuidador residente e demais cuidadores	2022	
	Meta 4: Manter cuidadores e agentes operacionais simultaneamente	Contínuo	
	Meta 5: Estruturar a Casa Lar para comportar os cuidadores residentes, as 10 crianças e adolescentes que podem ser acolhidos, os cuidadores e agentes operacionais, atendendo as demandas do serviço	2023-2023	
	Meta 6: Regularizar a legislação afeta à Casa Lar	2022	
	Meta 7: Estabelecer rotinas de fiscalização do CMDCA e Ministério Público	Contínuo	
	Meta 8: Elencar cuidadores para que fiquem de plantão e atendam necessidades da Casa Lar em situações de urgência	Contínuo	
	Meta 9: Estabelecer critérios para ser cuidador,	2022	

	com capacitação para os mesmos						
	Meta 10: Manter Educador/Orientador Social na Casa Lar, com curso superior de pedagogia				Contínuo		
	Meta 11: Estabelecer número mínimo de cuidadores de acordo com as demandas das crianças e adolescentes abrigados				2022		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Incluir a regularização da Casa Lar Aconchego na alteração da Lei do SUAS do Município	X				SMAS	Câmara, Prefeitura	
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 2: Realizar PSS para contratação de cuidadores residentes e cuidadores para a Casa Lar, com contrato temporário,	X	X	X	X	Prefeitura, SMAS		Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Aporte financeiro para pagamento dos cuidadores e realização de processo seletivo.		
Ação 3: Contratar agentes operacionais para realizarem os serviços de cuidado com a casa durante todos os dias da semana	X	X	X	X	Prefeitura, SMAS		Recursos municipais
	Demanda recursos extras?				Aporte financeiro para o pagamento dos agentes operacionais.		
Ação 4: Elaborar diretrizes para o fechamento da Casa Lar caso o Serviço de Família Acolhedora se torne capaz de absorver toda a demanda de atendimento (quantidades de famílias acolhedoras necessárias, perfis de acolhimento, etc.).	X				SMAS, Equipe PSEAC		-
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 5: Firmar compromisso com CMDCA e Poder Judiciário para a fiscalização periódica da Casa Lar e do Serviço de Família Acolhedora, visando garantir as condições necessárias para a absorção de toda a demanda da Casa Lar pelo serviço.	X	X	X	X	SMAS, Equipe PSEAC	CMDCA, Ministério Público	
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 6: Elaborar Instrução Normativa da Casa Lar, definindo recursos humanos necessários, requisitos para contratação de cuidadores, percursos de atendimento, etc.	X				Equipe PSEAC		
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 7: Verificar possibilidade de locação de uma	X				SMAS, Prefeitura		Recursos municipais.

residência ampla, capaz de acolher os cuidadores residentes, RH e crianças e adolescentes abrigados.	Demanda recursos extras?				Aporte para pagamento de aluguel.				
2. ESTRUTURAR FAMÍLIA ACOLHEDORA	META				PRAZO	INDICADOR			
A preferência pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora se dá por sua capacidade de garantir a convivência familiar e comunitária, o que a Casa Lar não oferece. É necessário concluir a implantação do serviço e ampliá-lo a fim de que se torne uma alternativa ao serviço de acolhimento da Casa Lar, substituindo-o.	Meta1: Implantação do Serviço				2022				
	Meta 2: Criar espaço físico destinado ao atendimento do Serviço de Família Acolhedora				2022-2024				
	Meta 3: Contratação de Equipe para a execução do serviço (serviços gerais, agente administrativo, motorista de suporte)				2022-2024				
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso		
	2022	2023	2024	2025					
Ação 1: Conclusão da Lei do Família Acolhedora	X				Câmara, Prefeitura				
Ação 2: Início da Captação de Famílias e capacitação das mesmas	X				SMAS, Equipe PSEAC		Recursos municipais.		
	Demanda recursos extras?				Materiais gráficos e de divulgação.				
Ação 3: Levantamento de espaços disponíveis, possibilidade de aluguel, terrenos.	X	X			SMAS	Prefeitura			
	Demanda recursos extras?				Não.				
Ação 4: Elaboração de Projeto para construção/ reforma/ locação do espaço	X	X			SMAS	Prefeitura			
	Demanda recursos extras?				Não.				
Ação 5: Implantação de espaço para o Serviço de Família Acolhedora		X	X	X	SMAS	Prefeitura	Recursos municipais		
	Demanda recursos extras?				Aporte para o a construção, reforma ou locação de espaço para o serviço				

GESTÃO DO SUAS							
1. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	META				PRAZO	INDICADOR	
Atualizar as legislações que regem a política de assistência Social em seus diversos âmbitos no Município, a fim de garantir melhorias no serviço.	Meta1: Atualizar Lei da Política de Direitos da Criança e do Adolescente				2022		
	Meta 2: Atualizar Lei municipal do SUAS				2022		
	Meta 3: Atualizar Lei de Benefícios Eventuais				2022		
	Meta 4: Criar Lei Municipa de Direitos da Mulher				2023		
	Meta 5: Criar Lei de Segurança Alimentar e Nutricional				2023		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar reuniões com equipes, Conselhos e profissionais responsáveis por cada área, redigir as leis atualizadas de acordo com as demandas identificadas e normativas, passar por apreciação dos Conselhos responsáveis e encaminhar para votação.	X				SMAS	Prefeitura, Câmara	
	Demanda recursos extras?				Não		
2. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO	META				PRAZO	INDICADOR	
A importância da divulgação acerca dos direitos socioassistenciais, dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados no município, e das características, princípios e diretrizes da política de Assistência Social é a de garantir a ampla divulgação de direitos, gerando acesso; desvincular a Assistência Social do assistencialismo; ampliar a compreensão das responsabilidades da Assistência Social; amplificação dos canais de comunicação com usuários	Meta 1: Manter canais de comunicação com a população para divulgação dos direitos socioassistenciais: rádios, redes sociais, etc.				contínuo	Mínimo de uma publicação/fala por quinzena.	
	Meta 2: Realizar as campanhas de direitos (pessoa idosa, abuso e exploração infantil, trabalho infantil, dentre outros)				Contínuo	Realizar capacitação nas datas dedicadas à proteção de direitos	

e de realização de campanhas.							
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Criação de redes sociais da Assistência Social.	X				SMAS		
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 2: Levantamento de programas de rádio que abrem espaço para a Assistência Social.	X				SMAS		
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 3: Elaboração de calendário de divulgação e distribuição entre os setores.	X				SMAS		
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 4: Contratar prestador de serviço para auxiliar com a construção visual da divulgação.	X				SMAS		IGD-SUAS, PSB, PSE
	Demanda recursos extras?				Não.		
3. MELHORIAS NO ATENDIMENTO DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS SOCIAIS	META				PRAZO	INDICADOR	
A qualidade do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal interfere diretamente na qualidade da distribuição dos benefícios por ele acessado e dos serviços, programas e projetos socioassistenciais que nele se referenciam.	Meta 1: Realizar interação simultânea entre os sistemas da Secretaria Municipal de Saúde e o CadÚnico, a fim de averiguar ambas as bases de dados continuamente.				Contínuo	Geração de logins e capacitação acerca do funcionamento dos sistemas.	
	Meta 2: Realizar gestão de condicionalidades.				Contínuo		
	Meta 3: Garantir condições de trabalho dignas aos servidores responsáveis pelo Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil				2023	Contratação de mais um agente administrativo e criação de função de “Gestor do Programa Auxílio Brasil”	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Criação de logins de consulta dos sistemas do SUS	X				SMAS	SMS	

para o responsável pelo Cadastro Único e vice-versa.	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 2: Consulta a base de dados da Saúde em todos os atendimentos do CadÚnico.	X				SMAS		
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 3: Contratação de agente administrativo para realizar a função de entrevistador e digitador, sem prejuízo no auxílio com as demais atividades vinculadas ao CadÚnico	X				SMAS	Prefeitura	Recursos Municipais
	Demanda recursos extras?				Recursos para a contratação de mais um servidor público.		
Ação 4: Criar a função “Gestor do PAB” a fim de remunerar corretamente esta função de grande responsabilidade	X				SMAS	Prefeitura	Recursos Municipais
	Demanda recursos extras?				Recursos para pagamento de adicional por função.		
4. APRIMORAR GESTÃO E ARTICULAÇÃO	META				PRAZO	INDICADOR	
A gestão necessita estar constantemente se aprimorando e monitorando todos os equipamentos a ela vinculados.	Meta 1: Criação de função de responsável pela área de licitações				Contínuo		
	Meta 2: Melhoria na Vigilância Socioassistencial				Contínuo	Avaliar indicadores periodicamente.	
	Meta 3: Garantir capacitações de todos os equipamentos de Assistência Social				Contínuo	Mínimo de uma capacitação anual em cada equipamento.	
	Meta 4: Melhoria na articulação com outras políticas, setores e órgãos.				Contínuo	Avaliação conforme Anexo I.	
	Meta 5: Articulação para construção de um Plano de Contingência Municipal				2022		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Elaborar estratégia de vigilância socioassistencial, contendo instrumentais para monitoramento periódico e reuniões para atualização de metas e compreensão de demandas.	X	X	X	X	SMAS		
	Demanda recursos extras?				Não.		
Ação 2: Criar a função “Responsável pela área de licitações” a fim de remunerar corretamente esta função de grande responsabilidade	X				SMAS	Prefeitura	Recursos Municipais
	Demanda recursos extras?				Recursos para pagamento de adicional por função.		

Ação 3: Monitorar redes de serviços e elaborar estratégias de articulação da rede em conjunto com os equipamentos.	X				SMAS	Todos os serviços	
	Demanda recursos extras?				Garantir a equipe mínima dos equipamentos.		
Ação 4: Solicitar a formulação do Plano de Contingência Municipal ao gestor do município, enfocando na participação de todos os setores envolvidos.	X				SMAS	Todos os serviços	
	Demanda recursos extras?				Não.		

BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
1. REAVALIAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	META				PRAZO	INDICADOR	
A primeira lei de benefícios eventuais aprovada no município foi a Lei 1594 de 2014. Desde então, foram identificadas muitas demandas de alteração: critérios, prazos, valores, tipos de benefícios, dentre outros.	Meta1: Atualizar a Lei de Benefícios Eventuais do Município.				2022		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar reuniões com as equipes de todos os níveis de proteção a fim de entender as demandas e dificuldades de cada um com relação à oferta de benefícios eventuais, para redigir a nova lei a partir disto.	X				SMAS	Prefeitura e Câmara	
	Demanda recursos extras?				Não.		
2. ESTRATÉGIAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO	META				PRAZO	INDICADOR	
Elaborar estratégias de desburocratização dos benefícios eventuais, respeitando as normativas afetas, otimiza o tempo dos usuários e das equipes responsáveis por sua distribuição, potencializando outros serviços executados.	Meta1: Estudar a possibilidade da criação de um cartão alimentação, a substituir os tickets entregues mensalmente, para as famílias em acompanhamento.				2022	Apresentação de estudo.	
	Meta 2: Elaborar Instrução Normativa acerca da concessão de benefícios eventuais especificando rotinas de todos os setores envolvidos.				2023		

CONTROLE SOCIAL							
1. FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	META				PRAZO	INDICADOR	
O Controle Social precisa ser fortalecido e estimulado à autonomia, a fim de que cumpra seu papel fiscalizador, propositivo e deliberativo da política.	Meta 1: Criar a função “Secretaria Executiva dos Conselhos”				2022		
	Meta 2: Elaborar instrumentais para incentivo da autonomia nas atividades do Conselho				2022		
	Meta 3: Ativar Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência				2022		
	Meta 4: Criar Conselho Municipal de Direitos da Mulher				2023		
	Meta 5: Criar Conselho Municipal de Segurança Alimentar				2023		
	Meta 6: Capacitar os Conselhos regularmente.				contínuo		
	Meta 7: Monitorar os Planos com regularidade				contínuo	Execução de monitoramento regular e sistemático dos planos municipais.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Criar a função de “Secretaria Executiva dos Conselhos”, com remuneração pela responsabilidade da função desempenhada, e garantir que não haja acúmulo de	X				SMAS	Prefeitura e Câmara	Recursos municipais.
	Demanda recursos extras?				Recursos para pagamento de remuneração por função desempenhada.		

funções, uma vez que a atividade demanda ampla dedicação.							
Ação 2: Criar as leis dos conselhos de direitos da mulher e da segurança alimentar e nutricional.	X				SMAS		
	Demanda recursos extras?				Garantia de dedicação exclusiva do responsável pela secretaria executiva.		
Ação 3: Compor o Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência.	X				SMAS		
	Demanda recursos extras?				Garantia de dedicação exclusiva do responsável pela secretaria executiva.		
Ação 4: Elaborar protocolos/instruções normativas para a atuação dos Conselhos, a fim de garantir que os mesmos tenham autonomia em seu desempenho.	X				SMAS	Prefeitura e Câmara	
	Demanda recursos extras?				Garantia de dedicação exclusiva do responsável pela secretaria executiva.		
Ação 5: Ofertar no mínimo uma capacitação por formação do Conselho, e sempre que for solicitada pelo mesmo.	X				SMAS		Fundos Especiais, Recursos Municipais, IGD-SUAS e IGD-PBF
	Demanda recursos extras?				Aporte das capacitações necessitadas.		
2. FORTALECER FUNDOS ESPECIAIS	META				PRAZO	INDICADOR	
Os Fundos Especiais são ferramentas muito importantes na garantia de recursos para as políticas de direitos prioritárias, o que também proporciona autonomia aos Conselhos de Direitos para regular a Política de Direitos do Município.	Meta1: Atualizar regulamentações dos Fundos Especiais				2022		
	Meta 2: Realizar Campanha de Arrecação dos Fundos anualmente				Contínuo	Alcançar o potencial de captação de recursos do Município (CNM – FIA-M)	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Redigir minuta de Resoluções que regulamentam o FMDCA e FMDPI, bem como os editais de banco de projetos e apresentar aos Conselhos para apreciação.	X				SMAS	Prefeitura e Câmara	Recursos municipais.
	Demanda recursos extras?						
Ação 2: Realizar campanha de arrecadação que atinja os contadores, pessoas físicas e jurídicas, incentivando a doação e publicizando os resultados.	X				SMAS	Prefeitura e Câmara	Recursos municipais.
	Demanda recursos extras?				Materiais gráficos, eventos, dentre outros.		

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

4. Plano de Ação

Neste capítulo apresentar-se-á o Plano de Ação, contendo o planejamento das ações de todos os entes na esfera estadual que possuem atribuições em relação à garantia dos direitos de crianças e de adolescentes. Conforme já citado e devidamente justificado, o Plano de Ação está separado em eixos baseados nos cinco direitos fundamentais previstos no Estatuto, além de um sexto eixo que trará ações direcionadas ao fortalecimento das estruturas do SGD.

Para tornar mais didática a leitura do Plano de Ação, apresenta-se o documento em formato de quadro, contendo as seguintes colunas:

Objetivos: traz o objetivo geral a se atingir em relação à garantia do direito em questão.

Ações: contempla as ações que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo proposto.

Metas: trata-se do resultado esperado da ação, apresentado de forma mensurável.

Prazo de execução: tempo para atingir a meta estabelecida. Vale esclarecer que foram fixados alguns padrões para este item:

- Ações contínuas, nominadas com o termo A/C, referem-se a ações que ocorrerão ininterruptamente durante os dez anos de duração do plano;
- Ações anuais, referem-se a ações que ocorrerão pontualmente, uma vez a cada ano;
- Ações de implementação a longo prazo trarão apenas o ano em que se pretende concluir a ação;
- Ações com prazo determinado de início e fim aparecerão com os dois anos separados por hífen, indicando ano de início e ano previsto para conclusão (exemplo: 2014-2023);
- Ações com metas parciais a serem atingidas a cada período determinado aparecerão com prazo apresentado da mesma forma que o item acima.

Monitoramento: congrega os itens necessários para a verificação do cumprimento das metas, dividido em:

- **INDICADORES DE RESULTADO:** apresenta a forma estabelecida para medir o cumprimento da meta.
- **PRAZO:** tempo em que será verificado o cumprimento da meta, fixado conforme o prazo de execução.

Responsável: ente responsável pela coordenação e articulação da ação estabelecida.

Fonte de recursos: ente responsável por destinar recursos para o cumprimento da ação estabelecida.

Eixo do CONANDA: refere-se à correspondência da ação proposta em cada eixo do Plano Decenal do município de Cambará em relação aos eixos propostos no documento intitulado “Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011-2020”, elaborado e aprovado pela SDH/PR e CONANDA, a saber:

1. **Promoção dos Direitos:** envolve a implementação e acesso a políticas públicas que promovam oportunidades ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

2. Proteção e Defesa dos Direitos: trata-se de medidas de solidariedade a indivíduos e grupos em resposta a situações de risco e contingências de vulnerabilidade, abrangendo a proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaçados e o acesso à Justiça para responsabilização dos violadores dos direitos da criança e do adolescente.

3. Participação de Crianças e Adolescentes: diz respeito à participação de crianças e adolescentes, tendo suas opiniões consideradas nas ações voltadas ao seu grupo etário, assim como sua presença garantida em diferentes espaços e níveis decisórios, de acordo com as peculiaridades do seu estágio de desenvolvimento.

4. Controle Social da Efetivação dos Direitos: refere-se ao controle social exercido no âmbito das instâncias de participação social, como os conselhos de direitos e setoriais e ações da sociedade civil organizada voltadas a este fim.

5. Gestão da Política: refere-se ao fortalecimento das instâncias do Sistema de Garantia dos Direitos, à coordenação e ao financiamento da política.

Diante das elucidações acima, apresenta-se, a seguir, o Plano.

Direito à Vida e à Saúde

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONANDA
				Indicadores de resultado	Prazo			
Criar estratégias de prevenção de riscos à vida e à saúde do adolescente (gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, abuso de drogas, etc.)	Criação de espaços de debates e partilha de conhecimentos sobre a gestação precoce, doenças sexualmente transmissíveis, abuso de drogas lícitas e ilícitas, etc.	Elaboração de material com diretrizes a serem utilizadas na abordagem dos temas	2017	Material contendo diretrizes	2017	SMAS, SMS, SMEC	SMAS, SMS, SMEC	Promoção dos Direitos
		Inclusão dos temas no bate-papo abordado no eixo IV	A/C	Tema incluído em bate-papo	Anual	SMAS, SMEC, SMS	SMAS, SMEC, SMS	
		Inclusão do tema no trabalho psicológico com pais e professores abordado no Eixo IV	A/C	Apresentações e debates sobre os temas nos grupos de apoio psicológico	Anual	Escolas Estaduais, SMEC, SMS e Entidades	Escolas Estaduais, SMEC, SMS e Entidades	
	Ampliar o campo de atuação do PROERD e garantir seu bom funcionamento	Prioridade na aquisição dos materiais do PROERD	A/C	Agilidade nas aquisições de materiais	Anual	SMEC, SMA	SMEC, SMA, Empresas do Município	
		Inclusão da APAE no grupo de escolas atendidas pelo PROERD	2017	Realização de aulas do PROERD na APAE	2017	SMEC, Polícia e APAE	SMEC, Polícia e APAE	
		Extensão do PROERD para os CMEIs do município	A/C	Realização de aulas do PROERD nos CMEIs	Anual	SMEC e Polícia	SMEC e Polícia	
		Conscientizar adolescentes fora do ambiente escolar	Distribuição de material informativo pelos agentes de saúde	2018-2026	Mil cartilhas distribuídas a cada 2 anos	Bienal – a partir de 2018	SMS	

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONANDA
				Indicadores de resultado	Prazo			
Focar no tratamento do abuso de drogas como um problema de saúde, sob a perspectiva de redução de danos	Oferecer de possibilidades de tratamento de saúde para crianças e adolescentes usuárias de drogas	Implantação de um CAPS no município	2018	Implantação do CAPS	2018	SMS	SMS	Proteção e Defesa dos Direitos
		Criação de um fluxo de encaminhamento de casos de drogadição ao CAPS	A/C	Encaminhamentos ao CAPS dos casos de drogadição de crianças e adolescentes	Anual	SMAS, Escolas Estaduais, SMEC, SMS e Conselho Tutelar	SMAS, Escolas Estaduais, SMEC, SMS e Conselho Tutelar	
		Criação de um grupo de acompanhamento psicológico para adolescentes usuários no CAPS	A/C	Grupo quinzenal	Semestral	SMS	SMS	
		Criação de uma Comissão de Redução de Danos	2017	Comissão com encontros mensais	Anual	SMAS, SMS, SMEC	SMAS, SMS, SMEC	
Proporcionar alimentação de qualidade para crianças, adolescentes e suas famílias, prevenindo e combatendo a obesidade infantil	Instalação de hortas comunitárias em áreas de servidão e terrenos baldios do município	Realização de levantamento das áreas de servidão e terrenos baldios do município	Junho de 2017	Levantamento realizado	Junho de 2017	SMIP	SMIP	Promoção dos Direitos
		Criação de legislação que disponha sobre a concessão destas áreas para as hortas comunitárias	Outubro de 2017	Legislação aprovada	Outubro de 2017	Município	Município	
		Prestação de consultoria para a criação das hortas de alimentos orgânicos e plantas medicinais	2017-2018 2022-2023	Consultoria periódica, quantidade e qualidade dos alimentos	2017-2018 2022-2023	SMAMA, SMAS	SMAMA, SMAS	

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONAND A
				Indicadores de resultado	Prazo			
Incentivar o aleitamento materno	Conscientizar a população acerca da importância do aleitamento materno	Realizar campanha na Semana Mundial do Aleitamento Materno sobre sua importância	Anual	Campanha realizada	Anual	SMS	SMS	Promoção dos Direitos
	Aumentar o período de licença maternidade	Incentivar empresas a conhecer e aderir o Programa Empresa Cidadã	2018	100% das empresas contatadas	2018	CMDCA	SMAS, CMDCA	
Prevenir a administração incorreta de medicamentos a crianças e adolescentes	Conscientizar os pais e responsáveis acerca dos perigos da administração incorreta de medicamentos como antibióticos	Elaborar cartilha a ser distribuída aos pais e responsáveis no momento da matrícula de seus filhos nos CMEIs e primeiros anos do Ensino Fundamental	Anual	Cartilhas entregues a 100% dos pais	Anual	SMS, SMEC	SMS, SMEC	
Garantir atenção a saúde da criança, do adolescente e da gestante	Garantir atendimento pediátrico, obstétrico e ginecológico no município	Ofertar consultas semanais de especialistas em obstetria, ginecologia e pediatria	A/C	Atendimento especializado semanal	Semestral	SMS	SMS	
Garantir o acesso a especialidades da saúde	Garantir o acesso de crianças, adolescentes e gestantes a médicos especialistas	Oferecer transporte para locais de consulta	A/C	Datas de consulta e transportes oferecidos	Semestral	SMS	SMS	

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONANDA
				Indicadores de resultado	Prazo			
Garantir atenção especial de saúde e psicossocial a adolescentes gestantes e suas famílias	Capacitação para médicos responsáveis pelo pré-natal sobre cuidados especiais da gestação na adolescência	Uma capacitação bienal para os médicos que realizam o pré-natal no município	Bienal	Capacitação bienal	Bienal	SMS, Entidades	SMS, Entidades	Proteção e Defesa dos Direitos
	Grupos de atenção psicossocial com as adolescentes gestantes e seus familiares, inclusive os pais de seus filhos	Grupo quinzenal com adolescentes gestantes e seus familiares	A/C	Reuniões quinzenais com psicólogos e assistentes sociais	Semestral	SMAS, SMS, Conselho Tutelar	SMAS, SMS	
Conscientizar acerca da medicalização infantil	Realizar estudo sobre a medicalização infantil no município	Coleta de dados nas instituições de ensino do município sobre medicalização infantil	Bienal	Capacitação anual	Bienal	SMAS, SMS, SMEC, Escolas Estaduais	SMAS, SMS, SMEC, Escolas Estaduais	

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONANDA
				Indicadores de resultado	Prazo			
Fortalecimento dos Grêmios Estudantis	Aumentar o campo de atuação dos grêmios estudantis nas escolas, fortalecer os laços com a comunidade e angariar recursos	Dar possibilidade de escolha dos cursos do Mais Educação	Anual	Método de escolha dos cursos do Mais Educação	Anual	Escolas Estaduais	Escolas Estaduais	Participação de Crianças e Adolescentes
		Criação de orçamento participativo sob a responsabilidade dos grêmios	Anual	Parcela do orçamento para os grêmios	Anual	Escolas Estaduais	Escolas Estaduais	
		Realização de semana para apresentação de projetos desenvolvidos durante todo o ano pelos alunos, aberta à comunidade	Anual	Semana realizada, método de escolha dos projetos	Anual	Escolas Estaduais	Escolas Estaduais	
		Realização de festa "Intergrêmios" para arrecadação de recursos	Anual	Festa realizada	Anual	Escolas Estaduais	Escolas Estaduais	
Garantir o atendimento digno de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal	Conscientizar os agentes públicos acerca da importância de garantir um tratamento cuidadoso com crianças e adolescentes em situação de risco social	Realização de palestras com os agentes públicos sobre as especificidades do atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco social	Bienal	Palestra bienal	Bienal	SMAS	SMAS	Proteção e Defesa dos Direitos

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONAND A
				Indicadores de resultado	Prazo			
Fortalecer práticas de combate ao bullying	Utilizar a Rede de Enfrentamento para propor abordagens efetivas do bullying	Definição de métodos de abordagem comuns de enfrentamento ao bullying e elaboração de material com diretrizes	A/C	Material contendo diretrizes e métodos de abordagem	Semestral	SMAS, SMEC, Escolas Estaduais, Rede de Proteção	SMAS, SMEC, Escolas Estaduais, Rede de Proteção	Proteção e Defesa dos Direitos
	Criar um espaço de debate sobre o bullying	Inclusão do tema em bate-papo abordado no eixo IV	Anual	Inclusão do tema no bate-papo	Anual	SMAS, SMEC, Escolas Estaduais, SMS	SMAS, SMEC, Escolas Estaduais, SMS	
Instrumentalizar a educação para mediação de conflitos escolares, evitando judicialização desnecessária e diminuindo a ocorrência de conflitos	Capacitar a equipe pedagógica para mediação de conflitos	Capacitação anual com os profissionais da rede pública de educação sobre mediação de conflitos	Anual – a partir de 2018	Capacitação anual para todos os profissionais citados	Anual	SMAS, SMEC, Escolas Estaduais, SMS	SMAS, SMEC, Escolas Estaduais, SMS	Promoção dos Direitos
	Criar espaços de debate e reflexão acerca das causas dos conflitos escolares e seu enfrentamento	Inclusão do tema no trabalho psicológico com pais e professores abordado no Eixo IV	A/C	Apresentações e debates sobre os temas nos grupos de apoio psicológico	Anual	SMAS, Escolas Estaduais, SMEC, SMS e Entidades	SMAS, Escolas Estaduais, SMEC, SMS e Entidades	
Enfrentamento do trabalho infantil	Conhecer a realidade do trabalho infantil no município	Realização de estudo sobre casos de trabalho infantil no município	2017-2020	Estudo sobre trabalho infantil	2020	SMAS	SMAS	Proteção e Defesa dos Direitos
	Conscientizar a população e incentivar a denúncia	Realização de campanha de conscientização sobre trabalho infantil	Anual	Campanha anual	Anual	SMAS	SMAS	
	Elaborar estratégia de ação para enfrentar o trabalho infantil	Caso o estudo aponte necessidade, elaboração de plano de enfrentamento	2020	Plano de Ação para o enfrentamento do trabalho infantil	2020	SMAS	SMAS	

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONAND A
				Indicadores de resultado	Prazo			
Fortalecer o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e Liberdade Assistida	Ofertar aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e Liberdade Assistida projetos educativos	Realização de parceria com instituições de ensino para a realização de projetos educativos com os adolescentes em cumprimento de MSE e LA	Anual	Três projetos anuais	Anual	SMAS, CMDCA	SMAS, CMDCA	Proteção e Defesa dos Direitos

Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONAND A
				Indicadores de resultado	Prazo			
Fortalecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Levar ações de convivência e fortalecimento de vínculos aos bairros com maior necessidade	Criação de um centro de convivência e fortalecimento de vínculos no bairro Ignez Panichi Hamzé	2017-2022	Implantação de um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2022	SMAS	SMAS	Promoção dos Direitos
	Realizar mais atividades de fortalecimento de vínculos familiares nos Centros de Convivência	Realização de uma atividade bimestral com pais de crianças e adolescentes nos Centros de Convivência	Bimestral	Atividades realizadas	Bimestral	SMAS e Entidades executoras do SCFV	SMAS e Entidades executoras do SCFV	
	Ampliar o número de atividades de SCFV para crianças e adolescentes	Criação de grupos de convivência voltados a criança e ao adolescente, ofertando atividades que despertem seu interesse	A/C	Número de grupos de SCFV para crianças e adolescentes	Anual	SMAS	SMAS	
Fortalecer os vínculos comunitários	Criar espaços para a convivência familiar e comunitária	Abertura de escolas municipais para ações realizadas nos fins de semana com a comunidade	A/C	Abertura semanal de escolas municipais para ações com a comunidade	Bimestral	SMEC	SMEC	
	Estabelecer parceria com universidades para encaminhamento de estagiários	Trazer estudantes universitários para executarem ações socioculturais e esportivas com a comunidade	A/C	Encaminhamento de estagiários	Bimestral	SMAS, UENP, SMEC	SMAS, UENP, SMEC	
Prevenir situações de risco à família	Ampliar o atendimento de proteção básica da assistência social	Realização de atendimento psicossocial itinerante nos bairros mais necessitados	Trimestral	Atendimento realizado	Trimestral	SMAS	SMAS	

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONANDA
				Indicadores de resultado	Prazo			
Fortalecer o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	Avaliar necessidades e planejar	Elaboração do plano de aprimoramento do serviço	2017	Plano de Aprimoramento	2017	SMAS	SMAS	Proteção e Defesa dos Direitos
	Angariar recursos	Destinação de uma parcela dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o serviço	Anual	Parcela dos recursos do FMDCA destinada ao serviço	Anual	CMDCA	CMDCA	
Oferecer apoio a parentalidade	Criar uma Escola de Pais	Realização de uma palestra para pais por trimestre, aberta ao público e amplamente divulgada	Trimestral	Uma palestra por trimestre	Trimestral	CMDCA	FMDCA	Promoção dos Direitos

Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONAND A
				Indicadores de resultado	Prazo			
Fortalecer a intersetorialidade das Secretarias Municipais	Criar sinergia entre as atividades da educação, cultura, esporte e lazer com outras secretarias	Elaboração em conjunto de calendário anual de cultura, educação, esporte e lazer, assistência social e saúde	Anual	Elaboração conjunta de calendário anual	Anual	SMEC, SMEL, SMS, SMAS	SMEC, SMEL, SMS, SMAS	
		Realização de reuniões semestrais conjuntas da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde	Semestral	Reuniões conjuntas	Semestral	SMEC, SMEL, SMAS, SMS	SMEC, SMEL, SMAS, SMS	
Inserir no ambiente escolar atividades de prevenção de riscos aos adolescentes	Criar espaços de conscientização e debate de assuntos importantes para a integridade dos adolescentes do Ensino Médio	Realização de um dia de bate papo com adolescentes sobre temas como bullying, gênero e sexualidade, drogas, com profissional capacitado.	Semestral	Participação de 90% dos adolescentes	Semestral	SMEC, SMS, SMAS	SMEC, SMS, SMAS	Promoção dos Direitos
Enfrentar problemas escolares através da atenção aos pais e professores	Oferecer atenção psicológica a pais e professores da rede estadual e municipal de ensino	Oferta de atendimento de psicologia escolar a pais e professores das escolas municipais e estaduais, a iniciar por aquelas com maior distorção idade-série e abandono escolar	A/C	1. Número de ocorrências, taxas de abandono e distorção idade-série; 2. Número de pais e professores atendidos.	1. Quinquenal 2.Semestral	Entidades filantrópicas	Entidades filantrópicas	
Enfrentar a obesidade infantil	Realizar acompanhamento de crianças com obesidade	Oferta da prática de esportes e atenção nutricional e médica para crianças com obesidade	A/C	Atendimento mínimo de 20 crianças ao ano	Anual	SMEL, SMEC, SMS	SMEL, SMEC, SMS	Proteção e Defesa dos Direitos

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONANDA
				Indicadores de resultado	Prazo			
Oferecer às crianças e adolescentes do município ensino musical de qualidade	Oferecer aulas de percussão, teoria musical, instrumentos variados e canto, com professores capacitados	Iniciar com o atendimento de 200 crianças e adolescentes e aumentar de acordo com a demanda	2018-2026	200 crianças adolescentes atendidos	Anual, a partir de 2018	SMEC, SMAS	FMDCA, SMEC, SMAS	Promoção dos Direitos
	Oferecer aulas de musicalização infantil nas creches e CMEIs	Abrangência gradativa de todas as creches e CMEIs do município	2018-2026	Número de creches e CMEIs atendidos	Anual, a partir de 2018	SMEC	FMDCA, SMEC	
Ampliar o alcance das atividades culturais	Descentralizar a oferta dos cursos culturais, levando-os aos bairros periféricos	Oferta de aulas nos Centros de Convivência	A/C	Aulas ofertadas nos Centros de Convivência	Anual	SMAS	SMAS	
Garantir o acesso ao aprendizado de diversas artes	Oferecer aulas de teatro, danças, entre outros	Manutenção dos cursos atuais e ampliação gradativa, de acordo com os recursos disponíveis	2018-2026	Número de cursos ofertados	Anual, a partir de 2018	SMEC	SMEC, FMDCA	
Formação continuada no Ensino Básico	Iniciar processo de introdução de práticas pedagógicas alternativas no ensino básico	Realização de uma capacitação por ano visando preparar a equipe pedagógica para uma futura instalação de práticas educacionais alternativas	Anual, a partir de 2018	Número de capacitações	Anual, a partir de 2018	SMEC, FMDCA	SMEC, FMDCA	

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONAND A
				Indicadores de resultado	Prazo			
Garantir a segurança (infraestrutura) da criança e do adolescente	Melhorar a infraestrutura dos locais de oferta de serviços de educação, cultura, esporte e lazer	Realização de obras de adaptação às normas relativas a segurança da infraestrutura das quadras, espaços culturais e escolas	2017-2026	Realização de uma adaptação por ano	Anual	SMEC, SMEL, CMDCA	SMEC, SMEL, FMDCA	Promoção dos Direitos

Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONANDA
				Indicadores de resultado	Prazo			
Possibilitar a escolha cuidadosa do ramo profissional que o adolescente pretende seguir e auxiliá-lo em seu planejamento	Oferecer orientação vocacional aos adolescentes dos segundos e terceiros anos do Ensino Médio	Realização de uma Feira das Profissões com profissionais de diversas áreas	Anual	Realização da Feira das Profissões anual	Anual	Entidades privadas	Entidades privadas	Promoção dos Direitos
		Criação de grupos de orientação vocacional para os segundos e terceiros anos do Ensino Médio com auxílio ao planejamento	Anual	Realização de Semana Vocacional anual	Anual	Entidades privadas	Entidades privadas	
Estimular a profissionalização	Possibilitar o acesso dos adolescentes a cursos profissionalizantes em municípios vizinhos	Realização de levantamento da demanda de adolescentes de baixa renda com interesse em cursos profissionalizantes	2017	Levantamento de demanda realizado	2017	SMAS	SMAS	
		Verificação da possibilidade de ofertar cotas de transporte gratuito para adolescentes de baixa renda	2018-2026	Porcentagem de vagas gratuitas para adolescentes de baixa renda	2018-2026	Município, Associação dos Estudantes	SMAS	
	Fiscalizar vagas para jovens aprendizes	Verificação das empresas de médio e grande porte, se asseguram de 5 a 15% das vagas a jovens aprendizes	Anual	Número de vagas para jovens aprendizes	Anual	CMDCA	CMDCA	

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONANDA
				Indicadores de resultado	Prazo			
Fortalecer os programas de aprendizagem existentes no município	Fomentar organizações que ofertem cursos de aprendizagem do município	Estabelecimento de convênios e parcerias com organizações que ofertem cursos de aprendizagem	2018-2026	Parcerias e/ou convênios com organizações	Bienal	Município, CMDCA	Município, FMDCA	Promoção dos Direitos
Conscientizar acerca da inclusão de adolescentes com deficiência no mercado de trabalho	Orientar as empresas sobre a necessidade de contratação de jovens aprendizes com deficiência	Contatação das empresas para transmitir a importância da contratação	2017	Todas as empresas contatadas	2017	SMAS	SMAS	Proteção e Defesa dos Direitos

Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONANDA
				Indicadores de resultado	Prazo			
Fortalecer as estruturas do SGD Municipal	Angariar recursos para o Sistema de Garantias de Direitos do Município	Realização de Campanha de Doações para o FMDCA	Anual	Realização de Campanha de Doações	Anual	SMAS, CMDCA	SMAS, CMDCA	Gestão da Política
Desenvolver a articulação do SGD Municipal	Aproximar órgãos colegiados e entidades como CMDCA, Interact, Rotaract, Demolay, e outras	Realização de planejamento anual em conjunto para a execução do Plano Decenal	Anual	Planejamento Conjunto	Anual	CMDCA, Entidades	CMDCA, Entidades	
	Levantar casos de vulnerabilidade e violação de direitos junto às escolas, fortalecendo o fluxo de encaminhamento entre Educação, Assistência Social, Saúde e órgãos da Segurança Pública	Criação de instrumental para indicação de vulnerabilidades das famílias	2017	Instrumental em circulação	2017	SMAS	SMAS	
		Realização de uma capacitação sobre o preenchimento do instrumental com as equipes da saúde, educação e órgãos de segurança pública	Bienal	Número de palestras e número de encaminhamentos	Bienal	SMAS	SMAS	
	Criar um espaço de discussão acerca das especificidades e problemas do Sistema de Garantia de Direitos e sua articulação	Realização de reunião semestral com os componentes do Sistema de Garantia de Direitos para aprimorar a articulação e a execução do Plano Decenal	Semestral	Realização de reunião semestral	Semestral	CMDCA	CMDCA	

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONANDA
				Indicadores de resultado	Prazo			
Conscientizar a população sobre os Direitos da Criança e do Adolescente	Realizar campanha sobre os Direitos da Criança e do Adolescente	Realização de uma campanha através de rádio, panfletos, faixas, etc., no aniversário do ECA	Anual	Campanha anual realizada	Anual	SMAS	SMAS	Promoção dos Direitos
Fortalecimento do Conselho Tutelar	Aumentar anualmente o salário dos conselheiros de acordo com o reajuste salarial	Aumento anual de acordo com o percentual dado aos servidores	Anual	Aumento correspondente ao dos servidores municipais	Anual	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal	Gestão da Política
	Capacitar o Conselho para melhor compreensão de suas atribuições	Assegurar a participação dos conselheiros em, pelo menos, uma capacitação por ano	Anual	Uma capacitação por ano	Anual	SMAS, CMDCA	SMAS, FMDCA	
	Informatizar os atendimentos feitos pelo Conselho	Preenchimento regular do SIPIA	A/C	100% dos casos informados	Anual	Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	
Pleitear o aumento do porte do Fórum Municipal para melhor atendimento das demandas da criança e do adolescente	Solicitar sempre que possível e viável o aumento do porte do Poder Judiciário no município, procurando informações que possam fundamentar tal necessidade	Realização de pesquisa sociológica das demandas municipais por uma maior estrutura do Poder Judiciário	2018	Pesquisa sobre demandas do município	2018	Município	Município	Gestão da Política
		Encaminhamento de solicitação de aumento de porte	2018	Solicitação realizada	2018	Poder Judiciário	Poder Judiciário	

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso	Eixo do CONANDA
				Indicadores de resultado	Prazo			
Fortalecer a Rede de Enfrentamento e Proteção da Criança e do Adolescente	Diminuir a rotatividade de representantes na Rede	Designação de um representante fixo por setor	2017	Listas de presenças das reuniões	Semestral	Rede de Enfrentamento e Proteção da Criança e do Adolescente	Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	Gestão da Política
	Padronizar e otimizar o atendimento e os encaminhamentos realizados	Criação de protocolo de atendimento padrão	2017	Protocolo de atendimento	2017	Rede de Enfrentamento e Proteção da Criança e do Adolescente	Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	
Incentivar entidades que apoiem a criança e o adolescente	Prestar apoio a entidades que oferecem atendimento à criança e ao adolescentes	Estabelecimento de parcerias e convênios com entidades municipais como Pastorais da Criança, entre outros	A/C	Parcerias estabelecidas	Anual	SMAS, Rede de Enfrentamento e Proteção da Criança e do Adolescente	SMAS, Rede de Enfrentamento e Proteção da Criança e do Adolescente	
Fortalecer o CMDCA	Dar visibilidade às ações realizadas pelo CMDCA	Publicação do Plano de Ação do CMDCA e divulgação das atividades realizadas	A/C	Publicação mensal	Semestral	CMDCA	CMDCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
	Capacitar o CMDCA para o exercício de suas funções	Realização de uma capacitação por semestre	Semestral	Capacitação semestral	Semestral	CMDCA, SMAS	CMDCA, SMAS	
	Aproximar CMDCA e a Rede de Enfrentamento e Proteção da Criança e do Adolescente	Realização de reuniões semestrais do CMDCA e da Rede	Semestral	Reunião Semestral	Semestral	CMDCA, Rede de Proteção	CMDCA, Rede de Proteção	

5. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cambará, como foi mencionado, é um documento que estabelece um planejamento de longo prazo, para os próximos dez anos, para que haja a congregação de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento, integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Visando à efetiva implementação do Plano Decenal, com relação à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido, pelo Comitê Interinstitucional do Plano Decenal e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA), indicando responsabilidades, formas de coleta e análise de dados e periodicidade.

O acompanhamento deve ser entendido como um processo permanente, que ocorrerá ao longo de todo o período de execução do Plano Decenal, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implementação, promovendo o registro contínuo da realização das ações, e criando, assim, bases estruturadas para o monitoramento.

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados. Já a avaliação é um momento reflexivo, que avalia todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Decenal. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas.

Por isso, cada órgão ou instituição envolvida, cada um dos responsáveis pelas ações do Plano de Ação deverá acompanhar suas ações constantemente, verificando se as metas instituídas estão próximas de serem atingidas, organizando a coleta e análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas. Anualmente, as instituições e órgãos deverão encaminhar o relatório ao Comitê, contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado escolhidos, tudo constante no Plano de Ação.

O Comitê, com base em todos os relatórios enviados, verificará se as ações previstas se desenvolveram adequadamente para a implementação do Plano Decenal e elaborará relatório único, a ser encaminhado ao CEDCA. O referido Comitê, no período estipulado, avaliará cada uma das metas e elaborará uma análise comparativa da situação da criança e do adolescente, verificando se houve avanço, permanência ou retrocesso na realidade das crianças e dos adolescentes do município de Cambará, encaminhando o relatório ao CMDCA. Ressalta-se que em 2026 será realizada uma avaliação final, considerando-se todo o período do Plano Decenal, a fim de se analisar os avanços e indicando os novos caminhos para a continuidade da política pública.

Aqui cabe reiterar que no Marco Situacional foi elaborado um estudo sobre a realidade atual das crianças e dos adolescentes no município, retratando as condições de vida das crianças e dos adolescentes relacionadas à garantia dos direitos fundamentais. O Marco Situacional é o marco zero, ou seja, o ponto de partida para a elaboração do Plano de Ação, constituindo, portanto, a base para verificar os avanços obtidos nas políticas públicas propostas. Pensando nisso, será realizada em 2026 a avaliação final, com a atualização do Marco Situacional, evidenciando a efetividade do Plano Decenal.

Como o Plano Decenal é um planejamento de longo prazo, elaborado com base na realidade da criança e do adolescente no município até 2016, para alguns indicadores, de acordo com a realidade socioeconômica analisada, deve-se acompanhar as mudanças sociais. Neste sentido, o Plano Decenal deve ser um processo dinâmico e flexível. Por isso, no

momento da avaliação, poderão ser propostas alterações, redefinições, repactuações e ajustes necessários, sempre visando à eficácia e efetividade da política pública da criança e do adolescente.

Assim, o Comitê fará o monitoramento e o CEDCA fará o acompanhamento, por meio dos relatórios já citados, elaborados pelos responsáveis do Plano de Ação, e as avaliações periódicas no período estipulado e a avaliação final em 2026, momento em que serão avaliados todo o processo e o resultado, verificando a efetividade das políticas públicas e propondo novos redirecionamentos.

A fim de facilitar a visualização do processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal, apresenta-se o quadro abaixo, com as principais atividades:

AÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Implementação do Plano Decenal	X									
Acompanhamento das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento das avaliações			X		X		X		X	
Avaliação final										X
Atualização do Marco Situacional										X

**PLANO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Leis 1.356/2007 e 1.662/2017

Avenida Brasil, 1327, Centro • CAMBARÁ – PR

Telefone: (43)3532-2290

QUADRO DESCRITIVO DAS AÇÕES

Promoção e Assistência Social

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Fortalecer os grupos de idosos na Assistência Social	-Ampliar o número de grupos de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -Descentralizar a realização de grupos de idosos	-Manter e ampliar os grupos de idosos nos Centros de Convivência da Assistência Social	SMAS	2021* – contínuo	SMAS	Ampliação comparativa dos Grupos de Convivência para Idosos
Realizar busca ativa dos idosos a partir de 64 anos em vulnerabilidade social para orientação acerca do BPC (Parceria com Saúde)	-Solicitar às Unidades Básicas de Saúde informações sobre pessoas de 64 anos ou mais atendidas	-Elaborar instrumental para repasse de informações da saúde para a assistência social -Solicitar relatório semestral das pessoas idosas atendidas	SMAS – SMS	2021* – contínuo	SMAS – SMS	-Instrumental elaborado -Listas semestrais de atendimento dos idosos



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Leis 1.356/2007 e 1.662/2017

Avenida Brasil, 1327, Centro • CAMBARÁ – PR

Telefone: (43)3532-2290

Realizar capacitação com a equipe de referência da rede socioassistencial no município acerca das especificidades do atendimento a pessoa idosa	Contratar empresa para prestação de serviço de capacitação especializada em atendimento psicossocial de idosos	Uma capacitação	SMAS	2021	SMAS – Recursos Livres	Capacitação realizada, aperfeiçoando o serviço da Rede Municipal de Assistência Social
---	--	-----------------	------	------	------------------------	--

*O início da ação depende das condições sanitárias mínimas para o retorno das atividades de grupo em virtude da pandemia da COVID-19



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Leis 1.356/2007 e 1.662/2017

Avenida Brasil, 1327, Centro • CAMBARÁ – PR

Telefone: (43)3532-2290

Saúde

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Manter e fortalecer os grupos de saúde para idosos no município	Manter os grupos de atenção à saúde que já existem e considerar formas de aumentar sua abrangência	-Manter grupos atuais e criar nos bairros que ainda não o desenvolvem	SMS	2021* – contínuo	SMS	Criação de grupos em todas as UBS do município
Realizar campanhas de conscientização acerca dos cuidados com a pessoa idosa	Realizar campanhas acerca dos cuidados com a saúde a que a pessoa idosa e seus cuidadores devem atentar	Realização de uma campanha bienal.	SMS, Prefeitura Municipal, SMEL, SMEC, SMAS	2022 e 2024	SMS	Garantir que a informação acerca dos cuidados com a saúde da pessoa idosa chegue aos interessados
Priorizar o atendimento de pessoas idosas em casos de necessidade de laudo psiquiátrico	Dar prioridade ao atendimento psiquiátrico de pessoas idosas que precisem de laudo psiquiátrico por necessitarem de tutela	Criar protocolo padrão de priorização dos casos de laudo psiquiátrico para pessoas idosas	SMS	2021 - contínuo	Não necessita de recursos extras	Criação de Protocolo

*O início da ação depende das condições sanitárias mínimas para o retorno das atividades de grupo em virtude da pandemia da COVID-19



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Leis 1.356/2007 e 1.662/2017

Avenida Brasil, 1327, Centro • CAMBARÁ – PR

Telefone: (43)3532-2290

Educação, Ciência e Tecnologia

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Realizar divulgação da Educação de Jovens e Adultos para Idosos, esclarecendo possibilidade de transporte para os estudantes	-Anunciar em meios de comunicação (rádio, redes sociais)	-Uma campanha anual sobre a possibilidade de estudo para as pessoas idosas	SMEC	2021*-contínuo	Não necessita de recursos extra	-Divulgação de informações acerca das vantagens e da possibilidade da educação para idosos
Divulgar Direitos da Pessoa Idosa	Divulgar os Direitos da Pessoa Idosa no âmbito escolar	Aproveitar uma data comemorativa para incluir os direitos da pessoa idosa como pauta para pesquisas, aulas, trabalhos, etc.	SMEC	2021*-contínuo	SMEC	-Uma data no ano dedicada ao tema.

*O início da ação depende das condições sanitárias mínimas para o retorno das atividades de grupo em virtude da pandemia da COVID-19



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Leis 1.356/2007 e 1.662/2017

Avenida Brasil, 1327, Centro • CAMBARÁ – PR

Telefone: (43)3532-2290

Trabalho e Previdência Social

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Realizar campanhas para adultos e idosos acerca dos direitos previdenciários	Divulgação acerca de direitos previdenciários – rádio, redes sociais, escolas, etc.	Uma campanha realizada	Agência do Trabalhador, INSS, SMAS, SMS e SMEC	2021*	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Uma campanha de amplo alcance sobre direitos previdenciários
Oferecer cursos que estimulem a inserção no mercado de trabalho e geração de renda para idosos	Ofertar cursos gratuitamente que se enquadrem nas demandas da população idosa atendida	Inserir os idosos em cursos de geração de renda e profissionalização, respeitando suas potencialidades e limitações	SMAS, Prefeitura Municipal, Agência do Trabalhador, Entidades Privadas	2021* – contínuo	SMAS, Recurso Livre e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Proporcionar possibilidades de geração de renda para idosos

*O início da ação depende das condições sanitárias mínimas para o retorno das atividades de grupo em virtude da pandemia da COVID-19



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Leis 1.356/2007 e 1.662/2017

Avenida Brasil, 1327, Centro • CAMBARÁ – PR

Telefone: (43)3532-2290

Habitação e Urbanismo

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atentar para as necessidades de adaptação do imóvel de idosos	Conscientizar sobre reformas necessárias. Proporcionar condições quando não for possível à pessoa idosa realizá-las	-Realizar campanha sobre necessidades de adaptação -Apresentar proposta de criação de benefício para idosos de baixa renda	Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	2021	SMAS	Uma campanha realizada e proposta de benefício apresentada.
Garantir que a porcentagem dos empreendimentos de habitação popular destinados por lei para os idosos seja respeitada	Fiscalizar a destinação de habitações a idosos	Verificar se a porcentagem destinada a idosos foi respeitada pelos executores de programas de habitação	Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	2021 - contínuo	SMAS	Fiscalização documentada pelo Conselho.
Zelar pela manutenção das academias para idosos nos bairros	Fiscalizar academias e encaminhar solicitação ao órgão competente em necessidade de aprimoramento	-Realizar fiscalização das academias nos parques;	Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	2021* - contínuo	SMAS	Fiscalização documentada pelo Conselho.

*O início da ação depende das condições sanitárias mínimas para o retorno das atividades de grupo em virtude da pandemia da COVID-19



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Leis 1.356/2007 e 1.662/2017

Avenida Brasil, 1327, Centro • CAMBARÁ – PR

Telefone: (43)3532-2290

Justiça e Segurança Pública

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Fortalecer a articulação com as políticas públicas do município	Criação de uma Rede Municipal de Proteção Integral da Pessoa Idosa	-Criação de um protocolo; -Realização de reuniões intersetoriais para criação da Rede	Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e Secretaria Municipal de Assistência Social	2021* - contínuo	SMAS	Criação de uma Rede Municipal de Proteção Integral da Pessoa Idosa com reuniões periódicas
Atentar para a segurança no trânsito para idosos e divulgar procedimentos que eles devem realizar quando sua segurança é posta em risco por algum motorista	Conscientização da população sobre o respeito aos pedestres e à pessoa idosa e sobre o que fazer em caso de desrespeito	Realizar campanha acerca de cuidado com a pessoa idosa no trânsito e das atitudes a serem tomadas por elas em caso de desrespeito	Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	2022 - 2024	SMAS	Campanha realizada

*O início da ação depende das condições sanitárias mínimas para o retorno das atividades de grupo em virtude da pandemia da COVID-19



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Leis 1.356/2007 e 1.662/2017

Avenida Brasil, 1327, Centro • CAMBARÁ – PR

Telefone: (43)3532-2290

Cultura, Esporte e Lazer

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Manter e fortalecer os grupos de esportes adaptados para idosos.	-Manter atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para pessoas idosas.	-Verificar a execução de projetos esportivos voltados para a pessoa idosa.	Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.	2021* - contínuo	SMAS	Continuidade nos serviços de esporte e lazer prestados.
Estimular a inserção dos idosos nas aulas de música, dança e artes, se preciso criando turmas específicas para atender os interesses e necessidades dos mesmos.	Verificar a existência de demandas de pessoas idosas nos serviços de arte e cultura no município e, se necessário, criar campanhas e turmas específicas para incentivar sua participação.	-Realizar levantamento de demandas dentre os idosos atendidos quanto as atividades de cunho cultural.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Secretaria Municipal de Assistência Social.	2021* - contínuo	SMAS/SMEC	Aumento do número de idosos participantes nos cursos de artes e cultura.

*O início da ação depende das condições sanitárias mínimas para o retorno das atividades de grupo em virtude da pandemia da COVID-19



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Leis 1.356/2007 e 1.662/2017

Avenida Brasil, 1327, Centro • CAMBARÁ – PR

Telefone: (43)3532-2290

Ações Transversais

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Fortalecer o Conselho do Idoso, estimulando seu papel de articulador entre as diversas políticas públicas no que tange os direitos da pessoa idosa.	Capacitar os membros do Conselho.	Ofertar capacitação bienal ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.	Secretaria Municipal de Assistência Social	2021* - contínuo	SMAS	Uma capacitação bienal aos membros do Conselho.
Realizar campanhas de captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município.	Realizar campanhas de captação de recursos.	-Elaborar edital para entidades interessadas em realização de projetos; -Elaborar regulamentação do processo de destinação dos recursos do Fundo; -Realizar campanha junto a população e à empresas do município para a destinação dos recursos ao Fundo.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.	2021 - contínuo	SMAS	Realização de campanha de captação de recursos do Fundo da Pessoa Idosa.

*O início da ação depende das condições sanitárias mínimas para o retorno das atividades de grupo em virtude da pandemia da COVID-19



1.3.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro 4 – Ações e Projetos para a Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Ação	PPA 2018-2021	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso
				Curto (1 a 2 anos)		Médio (3 a 4 anos)		Longo (5 anos)	
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	
Habitação									
173	Criar cadastro municipal exclusivo das famílias em situação de vulnerabilidade social, a fim de promover, em ordem de prioridade, as ações necessárias para a solução do déficit habitacional.	A incluir	Ação administrativa			-	-		Município
Subtotal			Ação administrativa			-	-		
Assistência Social									
174	Elaborar levantamento do público que necessita dos serviços da assistência social, de modo a apontar a situação de vulnerabilidade social.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município
175	Acompanhar e ampliar a cobertura dos programas assistenciais para as famílias que são beneficiadas.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
176	Garantir a inserção no Cadastro Único de todas as famílias em situação de pobreza por meio da rede socioassistencial.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
177	Promover a continuidade do atendimento já realizado pela assistência social e aprimorar os programas realizados.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
178	Realizar capacitação dos Conselheiros Municipais do departamento de assistência social municipal.	A incluir	R\$ 38.679,42	R\$ 7.000,00	R\$ 7.350,00	R\$ 7.717,50	R\$ 8.103,38	R\$ 8.508,54	Município / SEDS / MDS
179	Assegurar, através de ações administrativas/ institucionais, a participação dos Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social na elaboração do PPA, LDO, LOA.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município



180	Realizar reuniões com a sociedade civil para disponibilização de informações sobre o processo de concessão dos benefícios e programas socioassistenciais.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-		Município
181	Elaborar e regularizar protocolo que definam fluxos das redes de integração de Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município
182	Adequar os edifícios públicos para atenderem a NBR-9050/2020 de forma a incluir acessibilidade para todos os locais de assistência social.	A incluir	R\$ 307.500,00			R\$ 150.000,00	R\$ 157.500,00		Município / SEDS / MDS
183	Estudar a viabilidade de implantar novos equipamentos, conforme a demanda, objetivando a descentralização dos equipamentos de Assistência Social.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município
184	Construir / reformar o CRAS	A incluir	R\$ 1.135.562,86	R\$ 205.508,26	R\$ 215.783,67	R\$ 226.572,86	R\$ 237.901,50	R\$ 249.796,57	Município / SEDS / MDS
185	Construir / reformar o CREAS.	A incluir	R\$ 633.367,53	R\$ 114.623,56	R\$ 120.354,74	R\$ 126.372,47	R\$ 132.691,10	R\$ 139.325,65	Município / SEDS / MDS
186	Implantar novos equipamentos de convivência e fortalecimento de vínculos para atendimentos à população.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município
187	<i>Implantar sistema informatizado em prol da integração da assistência social com os demais setores administrativos públicos.</i>	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município
188	<i>Realizar estudo econômico-financeiro para verificar a viabilidade de ofertar internet em todos os equipamentos de Assistência Social.</i>	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município
Subtotal			R\$ 2.115.109,81	R\$ 327.131,82	R\$ 343.488,41	R\$ 510.662,83	R\$ 536.195,97	R\$ 397.630,77	
TOTAL SECRETARIA			R\$ 2.115.109,81	R\$ 327.131,82	R\$ 343.488,41	R\$ 510.662,83	R\$ 536.195,97	R\$ 397.630,77	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* são específicas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

IV DIAGNÓSTICO, METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de Educação estabelece 20 metas acompanhadas de um conjunto de estratégias para sua implementação. As metas previstas serão cumpridas no prazo de vigência dos Planos Municipais de Educação, ou seja, decenal, portanto prazo de obrigatoriedade ou intermediários estipulados para se atingir as metas.

Dessa forma o Município de Cambará – Paraná construirá seu plano Decenal alinhado aos Planos Estadual e Nacional tendo como eixo as vinte metas a serem alcançadas. Para um melhor diagnóstico será realizado um estudo da realidade educacional do nosso município com gráfico, apresentando as metas e estratégias para atingir os resultados.

METAS 1 - Universalizar, até 2018, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano, seja em período integral/parcial, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade

✓ Total de crianças de 0 a 3 anos que frequentam os Centros de Educação Infantil Municipal	= 145
✓ Total de crianças de 0 a 3 anos da rede conveniada privada	= 202
✓ Total de crianças da rede particular	= 66
✓ Total de crianças 0 a 3 anos	= 1188
✓ Definição do percentual da rede municipal	= 12,20%
✓ Definição do percentual da rede conveniada privada	= 17%
✓ Definição da rede privada =	0,5%
Percentual atendido pelo Município na rede pública e conveniada= 29,2%	

Tabela 7 - Diagnóstico de 0 a 3 anos de idade



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos. O ensino em creches e pré-escolas faz parte da educação infantil (artigo 21 da LDB/96).

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998) organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

De acordo com o levantamento de dados da realidade educacional da Educação Infantil no Município de Cambará – Paraná no ano de 2014, verificou-se que na rede pública de ensino apenas 12,20% das crianças (0 a 3 anos) estão sendo atendidas. Nas particulares conveniadas 17%. Enquanto que 5% são atendidas na rede privada de ensino. Somando-se um total de **29, 20%** de atendimento em nível de creche na rede pública/conveniada..

Verifica-se que, a falta de espaço físico e de profissionais para atender a demanda, acarreta consequência de lista de espera nos Centros Municipais de Educação de Cambará - Paraná. Diante deste fato é fundamental construção de novos Centros de Educação Infantil, concurso público, investimento em obras e instalações. Para tanto, tais estratégias deverão estar presentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual do Município.

Nota-se que, atender apenas 50% das crianças da Educação Infantil, ainda são dados irrealistas e fracos. Esta porcentagem deve ser forçada para além dos 50%, pois não podemos admitir que metade das crianças do país fique por mais uma década sem esse direito de extrema importância para sua formação psíquico-sócio-cultural. Ademais, as creches cumprem função social de respaldo aos pais de crianças pequenas que trabalham. (PNE, 2014)



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

Deve ser ressaltado que há programas do Ministério da Educação que foram aprovados no Município para atingirmos a meta, que é o **Brasil Carinhoso, PAC² Construção de Creches e Pré-escola**.

No ano de 2014 o Município recebeu R\$79.000,00 do Programa Brasil Carinhoso que será investido na ampliação de um Centro de Educação Infantil para amenizar a situação.

Fundamental esclarecer que está sendo construída uma Proinfância tipo B- PAC²- no Bairro Ignez Panichi Hamzé, um bairro com 6.000 mil habitantes, a Escola Infantil no valor de R\$ **1.451.042,80**, atenderá 120 crianças. No entanto, ainda ficarão crianças na lista de espera para serem atendidas na Educação Infantil.

As unidades que serão construídas são estratégias que visam garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública. As unidades terão ambientes essenciais para a aprendizagem das crianças, como: salas de aula, sala de informática, bibliotecas, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque, refeitório, entre outros ambientes que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço.

Não podemos deixar de esclarecer que são ofertadas para as crianças transporte para o deslocamento, e os Centros de Educação Infantil tem uma alimentação saudável acompanhada com cardápio e avaliação da Nutricionista, sendo introduzida fruta três vezes na semana. Os profissionais que atendem na Educação Infantil são professores concursados, com formação adequada para atender a demanda. Mas em pouca quantidade, precisamos de mais professores

Foi investido no ano de 2014 na área da Educação Infantil, uma dotação orçamentária de R\$ 2.268.264,50.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

META1 – 0 A 3 ANOS		
Situação atual do Município	Plano Nacional Educação	PME
Percentual atendida rede municipal/ conveniada : 29,20%	50% das crianças atendidas	50% das crianças atendidas

Tabela 8 – Percentual de crianças atendidas

UNIVERSALIZAÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL DE 4 E 5 ANOS

DIAGNÓSTICO

- ✓ Total de crianças de 4 e 5 anos da rede Municipal de Ensino= **248**
 - ✓ Total de crianças de 4 e 5 anos da rede privada= **147**
 - ✓ Total da rede privada conveniada: **47**
 - ✓ Total de crianças 4 e 5 anos no Município= **684**
 - ✓ Definição do percentual da rede municipal/conveniada: **43,12%**
- Definição do percentual da rede privada: **21,49%**

A educação Infantil passou a ser a primeira etapa da Educação básica, esta incorporação da educação infantil à educação básica constituiu-se em medida de política pública, o que lhe permitiu contar com o financiamento advindo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) desde 2007.

Outra medida importante foi o estabelecimento da sua obrigatoriedade em conjunto com o ensino fundamental, o ensino médio (e as modalidades concernentes), fato que ocorreu com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009, que estendeu a educação obrigatória para a faixa etária de 4 a 17 anos. (BRASIL, 2014)

Com base nos levantamentos de dados, o Município de Cambará na rede pública está ofertando **43,12%** de atendimento à essa faixa etária. O objetivo é atingir 100% num período de dez anos.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Nota-se que, todas as escolas Municipais de Cambará- Pr atende a demanda de 5 (cinco) anos, porém é preciso ampliação de espaço físico e adaptações de acessibilidades para atender as crianças de 4 (quatro) anos.

Este ano de 2014, estamos ampliando uma Escola Municipal Luiz Antônio Lorenzette, e a mesma atenderá em torno de 50 crianças de 4 (quatro) anos. Espera-se que as outras cinco sejam ampliadas para atingir a meta.

META 1- (4 A 5 ANOS)		
Situação atual do Município	Plano Nacional Educação	PME
Percentual atendida rede municipal: 43,12%	100% atendidas	100% atendidas
Percentual atendida com rede privada: 21,49%		
Total: 64,61%		

Tabela 9 - Diagnóstico de 4 a 5 anos de idade

Fica visível, que por mais investimento e políticas públicas que nossos governantes tem investido na área da Educação Infantil, esta etapa merece atenção especial, visto que grande parte do Brasil ainda não conseguiram atender esta demanda educacional

Estratégias:

1. Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, para construção de 07 Centros de Educação para atender a demanda educacional, no prazo decenal. Concurso Público a cada dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atualização do quadro de funcionários, segundo padrão nacional de qualidade.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

2. Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de zero a cinco anos de idade a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual, racismo institucional e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição.
3. Articular a Educação Infantil com os demais níveis de ensino, especialmente com o Ensino Fundamental, garantindo a sua especificidade.
4. Articular, em regime de colaboração com a União e os Municípios, ações que visem à efetivação de programas federais voltados à construção, reestrutura e aquisição de equipamentos às instituições que ofertam a Educação Infantil, possibilitando assim, a efetivação do direito a essa etapa da Educação Básica.
5. Realizar levantamento de demanda, a fim de eliminar as listas de esperas de matrículas nos Centros de Educação;
6. Realizar levantamento por demanda, apresentando a lista de espera dos Centros de Educação, a qualquer tempo, aos Dirigentes Escolares, Conselhos Tutelares, Conselho Municipal de Educação e à população, bem como banco de dados da Prefeitura.
7. Revisar com a participação da equipe pedagógica da escola, no prazo de 02 anos, os padrões de infraestrutura da legislação em vigor, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições de educação infantil (creches e pré- escola), no que se refere a:
 - a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança;
 - b) Instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
 - c) Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
 - d) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades, conforme as diretrizes curriculares para a educação infantil; mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e parque infantil.
8. Direcionar, prioritariamente, os investimentos públicos municipais em educação para a educação infantil;



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

9. Ampliar progressivamente o atendimento público nos Centros Municipal de Educação Infantil no prazo de cinco anos;
10. Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos públicos de forma que:
 - a) sejam atendidos os padrões de infraestrutura definidos na estratégia 4;
 - b) sejam adquiridos e/ou repostos anualmente os recursos pedagógicos, em especial, brinquedos, jogos e livros infantis, garantindo acervo diversificado, em quantidade e qualidade adequadas;
 - c) seja adquirido e/ou mantido acervo de livros para pesquisa e formação de educadores e pais;
 - d) haja participação da comunidade escolar (colegiados e instituições auxiliares) na definição desses materiais, considerando-se o projeto político pedagógico da unidade, bem como o papel do brincar e a função do brinquedo no desenvolvimento infantil.
11. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.
12. Promover palestras e encontros voltados à comunidade para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres às necessidades físicas, psicológicas e sociais da faixa etária em questão, e implantar e aprimorar a relação Escola/família.
13. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil de acordo com a LDB artigo 61, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação a nível superior;
14. Promover ações como convênios junto às instituições formadoras do Ensino Superior, a fim de qualificar a formação de professores para a Educação Infantil, com conteúdos específicos da área;
15. Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

16. Garantir que a avaliação dos alunos na educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação a seu desenvolvimento, os instrumentos sejam através de observação e registro do professor do desenvolvimento da criança.
17. Estabelecer condições para a inclusão das crianças com necessidades especiais, com apoio de especialistas, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;
18. Ampliar as equipes multidisciplinares e multiprofissionais (fonoaudiólogos, psicólogos e coordenadora da educação especial) para dar suporte na prática pedagógica na área infantil.
19. Especificar a carga horária de atendimento, espaço físico e número de alunos adequado por professor conforme as Leis da Educação Infantil, infraestrutura, profissionais suficientes, atividades diversificadas com profissionais gabaritados que ofereçam qualidade nos Centros de Educação Infantil;
20. Garantir o período de férias escolares em janeiro, para que as crianças possam fortalecer seus laços familiares; e caso haja necessidade manter em funcionamento sob regime de plantão um Centro de Educação em período integral nos meses de férias, para o atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade para pais que estão trabalhando, e não possuam familiares, mediante prévia triagem.
21. Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais da Educação Infantil, a fim de que após ingresso em concurso público busque no prazo de um ano o início para sua formação.
22. Garantir formação continuada aos profissionais da Educação Infantil, em habilitação compatível com a atividade que exerce na escola, através de programas técnicos: Profucionário.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

O Ensino Fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

O Ensino Fundamental, de acordo com a LDB/ 96 é organizado com as seguintes regras comuns:

- ✓ Carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro do ensino fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. Há ainda possibilidade de reclassificação dos alunos na própria escola por solicitação dos pais ou dos próprios professores, e deve ser feita no primeiro bimestre ou quando transferido, a qualquer tempo, desde que requeira. (LDB, 1996)

A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos. A matrícula é direito subjetivo dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar até o nono ano.

DIAGNÓSTICO:

- ✓ **Indicador 1:** Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola: **3104**

Total da população de 6 a 14 anos de idade: **3201**



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

Definição percentual da rede pública: **96,96%**

- ✓ **Indicador 2:** percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído: **63,8%**

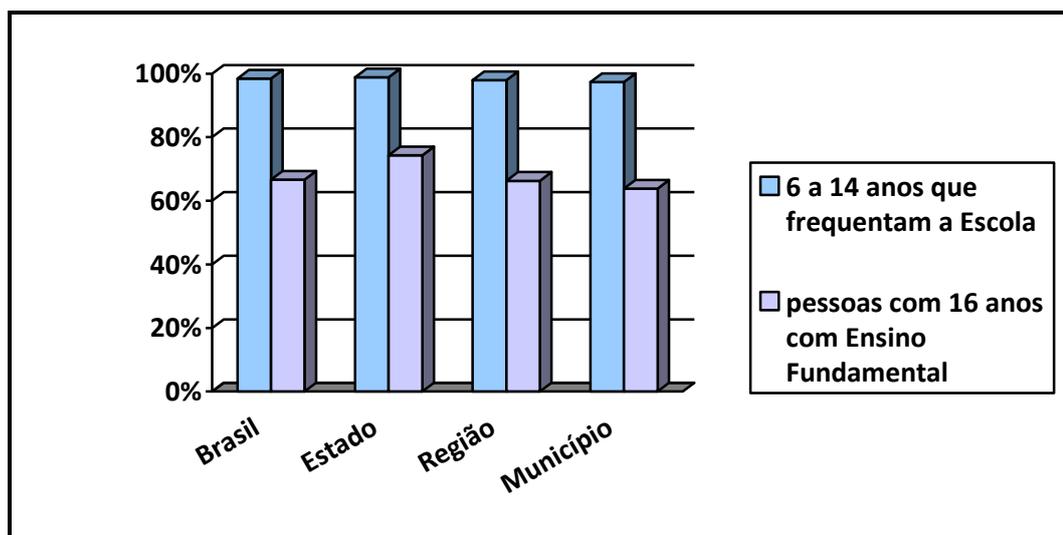


Gráfico 8: Crianças na faixa Etária de 6 a 14 anos frequentam a Escola
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Sendo a universalização um preceito constitucional, portanto os municípios deverão atender integralmente a meta Nacional, no caso do Município de Cambará-Paraná atende o percentual estipulado pela Meta nacional, visto que 96,6% das crianças na faixa etária de 6 a 14 anos frequentam a Escola.

Devemos definir estratégias de garantia de 95% de conclusão em idade recomendada, visto que dos 100 alunos que frequentam o Ensino Fundamental, 18 terminam com idade distorcida, devido à taxa de reprova ou desistência.

O município adquiriu um Ônibus Escolar ORE 3 – através do **Programa Caminho da Escola** para atender as crianças da Zona Rural, a fim de garantir o direito aos estudos. Além disso, houve investimento com recursos próprios do Município em mais dois veículos para ser renovada a frota escolar, garantindo segurança e qualidade no transporte das crianças.

Há ações em cooperações Ministério da Educação como: **PNATE**, (Programa Nacional do transporte Escolar) que são disponibilizados recursos para serem investidos no transporte escolar e atender a demanda educacional.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Programa Nacional do Livro Didático, o qual é executado em ciclos trienais alternados. Assim, a cada ano o MEC adquire e distribui livros para todos os alunos de um segmento, que pode ser: anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental ou ensino médio. À exceção dos livros consumíveis, os livros distribuídos deverão ser conservados e devolvidos para utilização por outros alunos nos anos subsequentes.

Outra ação para estimular a permanência dos alunos é o **Acompanhamento da frequência Escolar programa Bolsa Família** tem como função acompanhar a frequência escolar e diagnosticando as razões da baixa ou não frequência, objetivando enfrentar a evasão e estimular a permanência e a progressão educacional de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

Situação atual do Município	Plano Nacional Educação	PME
<p>Indicador 1: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola: 96,96%</p> <p>Indicador 2: percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído: 63,8%</p>	95% das crianças atendidas	100% das crianças atendidas

Tabela 10 – diagnóstico meta 2

Estratégias:

1. Acompanhar o debate em torno dos “direitos e objetivos” de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do ensino fundamental;
2. **Acompanhar as frequências Escolares** dos jovens e crianças matriculados no Bolsa Família, diagnosticando as baixas frequências.
3. Buscar parceria com outro órgão Conselho Tutelar, bem como realização de projetos familiares para a participação das famílias no ambiente escolar.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

4. Adquirir veículos escolares através do **Programa Caminho da Escola**, tanto com recursos próprios quanto com financiamento do MEC, para atender as crianças da Zona Rural, a fim de garantir o direito aos estudos.
5. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
6. Intervir nos processos de desenvolvimento de atividades pedagógicas e curriculares, sobretudo as que dizem respeito à organização do trabalho dos profissionais da educação.
7. O Município ofertará formação continuada aos profissionais da Educação, será realizada intervenção nas atividades pedagógicas, avaliações de desempenho dos profissionais, e organização dos currículos de acordo com a realidade da região.
8. Estabelecer, como meta para o atendimento à demanda do ensino fundamental, o mínimo de 20 alunos e máximo de 25 alunos por classe nos anos iniciais (1º ao 3º ano) e observando para os anos (4º e 5.º) mínimo 25 alunos e máximo de 30 alunos;
9. Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;
10. Avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem;
11. Estabelecer um programa de discussão com os pais sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos;
12. Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão;
13. Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos, mediante:
 - a) Providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidade da sala de apoio ou sala de recursos multifuncional;



Município de Cambará – Paraná

Avenida Brasil, 1082 – Centro

Telefone: 43-35328800

Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

- b) Aumento do tempo de permanência na escola para sala de apoio ou sala de recursos multifuncional, atendendo o aluno através de contraturno;
- c) Oferta de material didático adequado para os alunos da rede sob a responsabilidade dos integrantes da escola (direção, coordenação e professores);
- d) Organização de salas heterogêneas, agrupando os alunos e garantindo que em cada sala haja diversidade de desempenho e comportamento, fornecendo assistência adequada ao Professor e apoio de Assistentes para haver inclusão efetiva, sem exclusão da aprendizagem da turma;
- e) Equipe multidisciplinar para inclusão do aluno com deficiência.

14. Programar planejamento arquitetônico e administrativo para as escolas, com a participação da comunidade escolar, Secretaria de Planejamento de modo a garantir unidades funcionais, incluindo:

- a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- b) Instalações sanitárias e materiais de higiene pessoal e de limpeza;
- c) Espaços e recursos materiais para esporte, arte, recreação, biblioteca (com profissional especializado), brinquedoteca e serviço de merenda escolar;
- d) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com deficiência;
- e) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- f) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- g) Telefone e serviço de reprodução de textos;
- h) Informática e equipamento multimídia para o ensino;
- i) Sistema de reciclagem de lixo, com coleta periódica em todas as unidades de ensino;
- j) Laboratórios de informática com recursos materiais e atualização contínua

15. Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais do Ensino Fundamental, a fim de que após ingresso em concurso público busque no prazo de um ano o início para sua formação.

16. Desenvolver, em parceria entre o Estado, Municípios e IES Públicas, políticas de prevenção e enfrentamento à indisciplina e a violência no ambiente escolar.

17. Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, a Educação Sexual, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e o Plano Nacional



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

de Cidadania e Direitos Humanos LGBT sejam contemplados nos currículos da Educação Básica.

18. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

19. Articular, em regime de parceria, preferencialmente com instituições públicas, mecanismos de inserção e acompanhamento do atendimento à Educação Básica no Ensino Fundamental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme demanda.

20. Estabelecer parcerias para proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano, como previsto na legislação vigente.

21. Em parceria com outras Secretarias Municipais, solicitar e contribuir para a manutenção das estradas e do transporte escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos para as crianças do campo, indígena e em situação de itinerância.

22. Garantir a (re) organização do trabalho pedagógico através das áreas do Conhecimento para o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a catorze anos.

23. Ampliar ações e parcerias, preferencialmente com instituições públicas, voltadas ao incentivo das práticas esportivas nas escolas, garantindo o acesso igualitário a meninos e meninas em todas as modalidades.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO:

O percentual de estudantes no Brasil na faixa etária de quinze a dezessete anos que frequentam a escola é de 84,3%. No Estado do Paraná, 83,4% , No Norte Pioneiro do Paraná 81,6%. Na cidade de Cambará – Paraná 79,0% frequentam a Escola. Nota-se que o Município está abaixo da porcentagem em relação aos dados das outras regiões citadas como: Brasil, Estado do Paraná e a microregião do Norte do Paraná. Estratégias devem ser realizadas para atingirmos o objetivo no período decenal

Gráfico 09 - População de 15 a 17 anos que frequentam a Escola

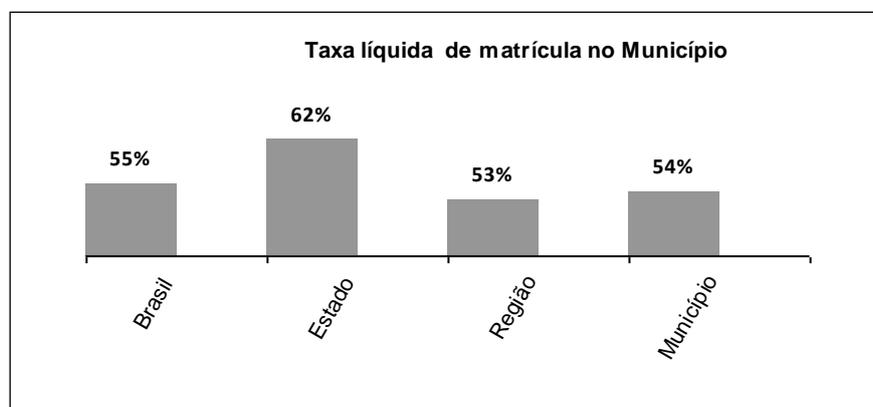
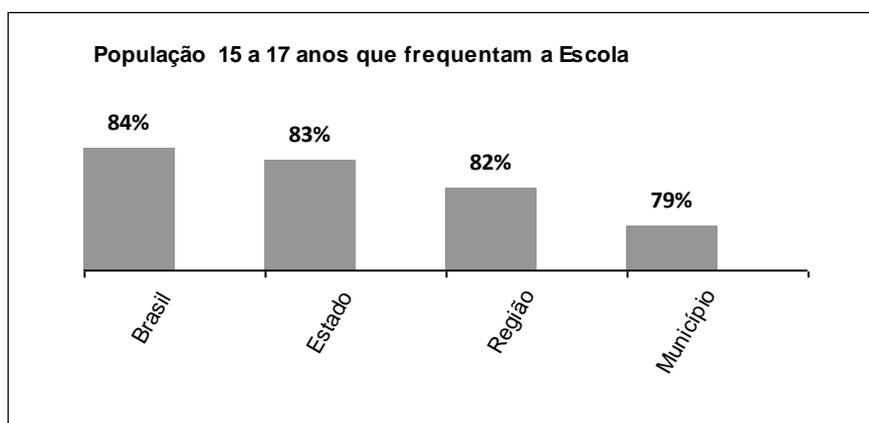


Gráfico 10: taxa Líquida de matrículas

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Em relação à taxa de matrículas líquidas realizadas em nosso Município, ficamos abaixo do índice do Estado, mas há uma média aproximada a região do Norte do Paraná e Brasil.

Situação atual do Município	Plano Nacional Educação	PME
Total matriculado: 1019 Total da População de 15 a 17 anos: 1290 Percentual: 79% Valor aluno/ ano: R\$ 2.636,00	100% dos jovens atendidos	100% Jovens atendidos

Tabela 11 – Diagnóstico da meta três

Estratégias:

1. Acompanhar o processo de institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, prezando pela oferta escolar em período integral;
2. Intervir no debate sobre “direitos e objetivos” de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do ensino médio;
3. Participar do processo de busca ativa de jovens fora da escola e de manutenção dos beneficiários de programas Sociais;
4. Solicitar dos órgãos públicos cursos de formação continuada para os profissionais da educação, inclusive para áreas da educação técnica profissional em plena expansão nas escolas públicas.
5. Ofertar em forma de colaboração com o Estado, o transporte escolar a fim de ampliar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.



Município de Cambará – Paraná

Avenida Brasil, 1082 – Centro

Telefone: 43-35328800

Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

DIAGNÓSTICO:

O município de Cambará – Paraná tem cinco Escolas Municipais, e três delas tem atendimento com sala de recurso multifuncional, e uma oferta sala de recursos, a fim de atender a população de quatro a 10 anos com necessidades especiais. Atualmente o Município atende **258 alunos** com necessidades educacionais especiais. Sendo distribuído da seguinte forma:

- ✓ 58 alunos da rede municipal de Ensino
- ✓ 108 alunos da rede privada
- ✓ 101 da rede Estadual

Para um melhor atendimento das crianças a Secretaria Municipal de Educação possui uma equipe técnica especializada para atender as Escolas Municipais, que necessitam de atendimento especializado formada pelas seguintes profissionais: **psicóloga, fonoaudióloga, professores especializados e concursados na área de Educação Especial, e coordenadora da Educação Especial.**

As escolas Municipais têm crianças com diagnóstico de Autismo, Deficiência visual, Dislexia, Distúrbio de Aprendizagem, Surdez, Deficiência intelectual leve, Deficiente Físico, e contam com apoio de profissionais concursados na área de Educação Especial para acompanhar as necessidades dos alunos. Escolas Municipais com atendimento especializado:

- ✓ Escola M. Caetano Vezozzo: sala multifuncional/ período matutino - 16 alunos;
- ✓ Escola M. Ignez Panichi Hamzé: sala de recursos/multifuncional/ manhã - 12 alunos;
- ✓ Escola M. Maria Alice B. A. Forti: sala recursos/ multifuncional/ manhã – 16 alunos;



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

- ✓ Escola M. Maria Paulina da Silva Furlan: sala de recurso/manhã: 14 alunos.

Os Colégios Estaduais fornecem atendimento especializado na faixa etária de 11 a dezessete anos cento e um alunos, quatro escolas estaduais fornecem sala de recurso multifuncional para os alunos, sendo:

- ✓ Colégio Estadual Carolina Lupion;
- ✓ Colégio Estadual Dr. Generoso Marques;
- ✓ Colégio Estadual Lucy Requião e Silva;
- ✓ Colégio Estadual Professor Silvio Tavares.

No município tem a Escola de Educação Básica “Mensageiros de Luz”, na Modalidade de Educação Especial, conhecida como APAE, sendo uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos. A mesma se mantém com recursos Federal, Estadual e Municipal, além de doações que recebe da comunidade.

Atualmente a escola conta com 108 alunos matriculados e uma equipe multiprofissional para subsidiar todo trabalho necessário nesta instituição.

De acordo com Plano Nacional da Educação (2014) à Educação Especial, prevaleceu a pressão das entidades particulares para que o atendimento desta modalidade continue sendo uma prerrogativa pública e privada, podendo ocorrer “preferencialmente” na rede regular de ensino. Mesmo não tendo logrado êxito no processo legislativo, a posição da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) sobre esse tema continua no sentido de cobrar políticas que conduzam as matrículas das crianças e jovens com necessidade de atendimento especial.

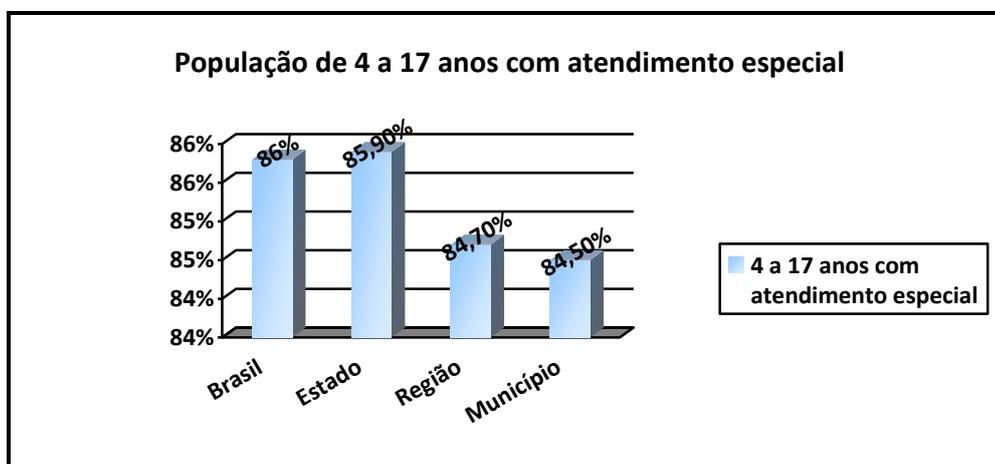


Gráfico 11 População de 4 a 17 anos com atendimento especial
 Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Metas 4 - Educação Especial		
Situação atual do Município	Plano Nacional Educação	PME
Percentual matriculado: 267	100% das crianças atendidos	100% das crianças atendidas
Percentual atendido: 84,5%		
	R\$ 4.460,01	

Tabela 12 – Diagnóstico da meta quatro

Nota-se que, mesmo com apenas uma Escola Municipal sem atendimento educacional especializado, o índice de Cambará- Paraná está abaixo em relação ao Estado do Paraná e Brasil, e na média em relação ao atendimento da região.

Deve ser ressaltado que duas Escolas Municipais e cinco Escolas Estaduais receberam recursos através do Programa **Escola Acessível** no ano de 2013 totalizando um valor de R\$ 75.300,00, para adequações de reformas, e acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular.

Programas de Implantação de sala de recursos os quais foram disponibilizados conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. O município entrou com a contrapartida da disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como, do professor para atuar no AEE.

Outro Programa que o Município foi contemplado **Transporte Escolar Acessível**, que fica disponível para atendimento exclusivo especial na Escola Especial mensageiro de luz.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Estratégias:

1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
2. Repassar os valores que são oriundos do FUNDEB, de acordo com o censo Escolar, sendo que algumas crianças têm dupla matrícula implicando no cômputo do estudante tanto na educação regular da rede pública, quanto no atendimento educacional especializado;
3. Promover, no prazo de vigência deste PME a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
4. Expandir Salas de recursos multifuncionais ao longo deste PME, para as escolas que não possuem sala de recursos/ multifuncional, bem como fornecer formação continuada para os professores da área especial.
5. Expandir a equipe multidisciplinar de Técnicos da Secretaria Municipal de Educação que apoiam o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com necessidades especiais. Continuar com as parcerias com outros órgãos como a Secretaria da Saúde e Assistência Social, que auxiliam no trabalho, dando suporte, por exemplo: o Conselho Tutelar, Centro de Referências da Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
6. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência de estudantes da EJA, com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, Altas Habilidades e superdotação, por meio de adequação arquitetônica, da oferta de transporte



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

acessível e da disponibilidade de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando ainda, no contexto em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação de atendimento dos estudantes com Altas Habilidades.

7. Firmar parceria com outros entes governamentais para a oferta de transportes acessíveis e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.
8. Garantir 04 (quatro) transportes escolares adaptados aos alunos, da rede pública de ensino, que comprovem sua efetiva necessidade, de acordo com os critérios da legislação, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino;
9. Assegurar ao aluno com necessidades educacionais especiais o acompanhamento em sala de aula, cuidados básicos de higiene pessoal, alimentação via oral e locomoção por meio de profissionais específicos;
10. Implantar o ensino de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para todos os alunos surdos e, em parceria com a AJADAVI, gradativamente, estender para seus familiares, demais alunos e profissionais da Unidade Escolar, mediante programa de formação;
11. Em cumprimento à legislação existente, promover a sinalização das escolas, utilizando comunicação alternativa como libras, Braille e outros recursos.
12. Realizar **Concurso público** a cada 2 anos, contando o ano de 2015, para atualizar o quadro dos profissionais da educação.
13. Garantir a formação continuada e espaços de discussão permanentes a todos os funcionários da escola para o tema Escola Inclusiva, abrangendo a pessoa com deficiência, diversidade sexual e outros da realidade da escola que se fizerem necessárias;
14. Previsão orçamentária, segundo Planos Plurianuais da Educação, garantindo a execução permanente de cursos de formação e produção de material de apoio às escolas e aos professores, versando sobre temas vinculados à estigmatização, preconceito, sexo e questões étnicas racial, dentre outros;
15. Acompanhar o processo de ampla formação dos educadores para atuarem na perspectiva da escola inclusiva;



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

16. Aprovação mediante a aquisição dos conhecimentos, conteúdos específicos para a série, com a garantia da adaptação curricular;
17. Realizar relatório da avaliação da equipe multidisciplinar para alunos no processo educacional;
18. Oferecer apoio psicológico aos profissionais da educação e familiares dos alunos com necessidades educacionais especiais em parceria com a Secretaria da Saúde;
19. Definir mecanismos de avaliação e supervisão juntamente com a comunidade escolar para um bom funcionamento das instituições públicas e privadas que prestam atendimento especial no prazo de dois anos da vigência deste Plano Decenal.
20. Detalhar informação quando assim for solicitada nos sistemas educacionais das pessoas com necessidades especiais.
21. Garantir aos professores com graduação na área de pedagogia com especialização na área da educação especial, ou graduação em Educação Especial para atuar nas salas de recursos multifuncionais, considerando metodologia especial para os anos iniciais da Educação Básica.
22. Implantar atendimento educacional especializado no turno e contraturno por meio de salas de recursos multifuncionais/ sala de apoio e fomentar a formação continuada de profissionais do magistério para o atendimento educacional especializado.
23. Delimitação de números de alunos por turma, seguindo a resolução vigente considerando as características das necessidades educacionais especiais apresentadas.
24. Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais do Ensino especial, a fim de que após ingresso em concurso público busquem no prazo de um ano o início para sua formação.
25. Garantir um amplo programa de capacitação permanente dos trabalhadores da educação.
26. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho estabelecendo interrelações entre teoria e a prática, nos eixos da ciência do trabalho da tecnologia e da cultura e da cidadania, de forma a organizar no tempo e espaço pedagógico adequados as características desses alunos e alunas.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 5: Alfabetizar as crianças atendendo a sua especificidade, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

O Município tem uma preocupação em relação à meta 5, visto que o Estado do Paraná com a Lei Estadual 16049/2009, dispôs sobre o direito a matrícula no 1.º Ano do Ensino fundamental de nove anos, criança que irão completar seis anos até 31 de dezembro. Isso significa, que muitas criança farão o 1.º Ano com 5 (cinco) anos. As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil, por exemplo, têm como pressupostos as interações e a brincadeira, o que não se visualiza com maior ênfase no Ensino Fundamental.

Diante deste cenário, a pedagogia que norteará este primeiro ano com crianças de 5 (cinco) anos, deverá ter características próprias adequadas às particularidades da primeira infância, garantindo a melhoria na qualidade da aprendizagem no ciclo da alfabetização.

De acordo com orientações do Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa (2015) aos oito anos de idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio das correspondências grafofônicas, mesmo que dominem poucas convenções ortográficas irregulares e poucas regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos.

A alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, pois o professor alfabetizador tem a função de auxiliar na formação para o bom exercício da cidadania. Para exercer sua função de forma plena é preciso ter clareza do que ensina e como ensina. Para isso, não basta ser um reproduzidor de métodos que objetivem apenas o domínio de um código linguístico. É preciso ter clareza sobre qual concepção de alfabetização está subjacente à sua prática. (PACTO, 2015)

Nota-se que, essa meta do PNE determina a necessidade de alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Norteados por tal determinação, encontra-se o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento. (PNE, 2014)

DIAGNÓSTICO

O Município de Cambará- Paraná tem **776** crianças matriculadas nos 1.º, 2.º e 3.º Anos das séries Iniciais no ano de 2015. A taxa de alfabetização das crianças que concluíram o Ensino Fundamental no Brasil é de 97,6%. No estado do Paraná 99,0%, Região Norte Pioneiro do Paraná, 92,3%, e o Município atingiu 95,6%.

Verifica-se que o Município está com a média acima da região, e abaixo do resultado do Brasil e Estado do Paraná.

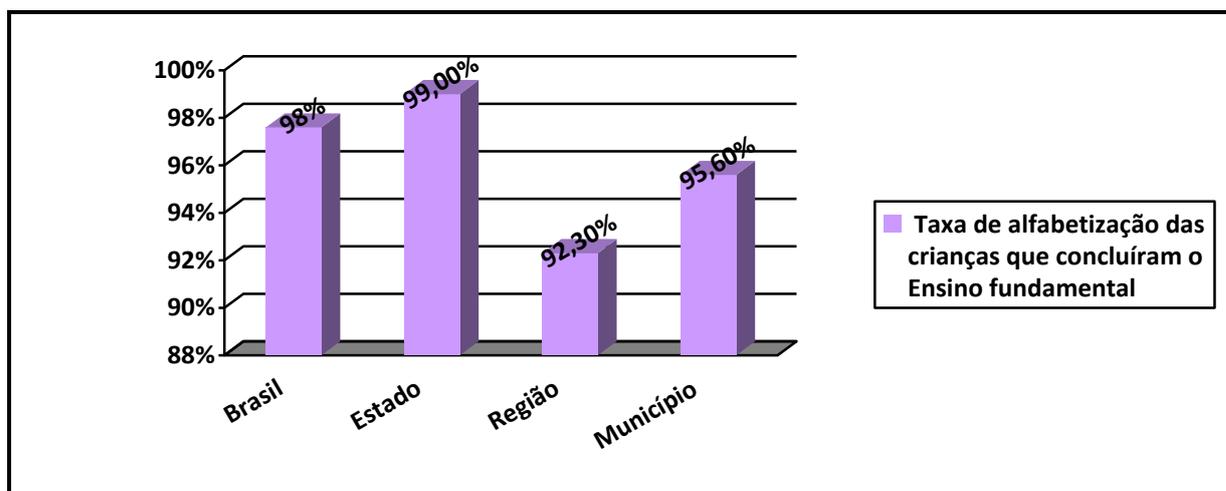


Gráfico 12: Taxa de Alfabetização das crianças que concluíram o Ensino Fundamental
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Uma das estratégias que o Município tem utilizado foi a adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Com certeza o Município terá que programar investimento na formação do professor, em materiais didáticos, avaliações, visto que a especificidade da infância merece conhecimento para a realização de um bom trabalho.

O Município tem realizado investimentos Pedagógicos em um dos eixos estruturantes do Pacto, como Materiais Didáticos e Pedagógicos para alfabetização, entre eles:

- livros didáticos;
- obras pedagógicas complementares aos livros didáticos e acervos de dicionários de Língua Portuguesa;
- jogos pedagógicos de apoio à alfabetização; obras de referência, de literatura e de pesquisa;
- obras de apoio pedagógico aos professores;
- jogos e softwares de apoio à alfabetização.

META 5 - ALFABETIZAÇÃO		
Situação atual do Município	Plano Nacional Educação	PME
Percentual matriculado: 776	100% das crianças atendidos	100% Crianças atendidas
Percentual atendido: 95,6%		
Investimento percapita: R\$ 2.636,06	R\$ 3.430,78	

Tabela 13 – Diagnóstico da meta cinco

Estratégias:

1. Fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a garantir a alfabetização das crianças, levando em conta as especificidades das comunidades do campo, indígenas, ciganas, itinerantes e educação inclusiva por meio de estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos específicos.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

2. Realizar articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, preparando as crianças para o processo de Alfabetização. Aderir ao Pacto Nacional para qualificação dos profissionais, e organizar capacitações com recursos próprios do Município
3. Criar instrumentos para avaliar a aprendizagem qualitativa das crianças na fase da alfabetização, além dos mecanismos nacionais da avaliação;
4. Proporcionar aos professores conhecimentos teóricos relacionados com a prática de métodos e propostas diferenciadas, assegurando a aprendizagem diferenciada das crianças, respeitando a especificidade da infância, em específico das crianças que vão para o Ensino Fundamental com 6 anos incompletos.
5. Contar com o apoio dos sistemas de Avaliação Nacional da Alfabetização- ANA/ 2013, o qual é direcionada para os alunos matriculados no 3.º Ano do Ensino Fundamental
6. Garantir com recursos próprios e em colaboração com entes federados, e as Instituições de Ensino Superior, grupos de Estudos para formação dos professores, buscando articular outros programas para a formação inicial e continuada como: exemplo o PARFOR.
7. Apoiar, a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.
8. Em regime de colaboração com os entes governamentais: União, Estado e Município, ampliar e dotar as escolas de infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, contemplando desde a construção física, equipamentos, espaços para atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com as adaptações adequadas às pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;
9. Investir em materiais pedagógicos, repondo todo ano a composição dos mesmos em todas as Escolas e Centros de Educação Municipais, como:



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

- ✓ livros didáticos;
 - ✓ obras pedagógicas complementares aos livros didáticos e acervos de dicionários de Língua Portuguesa;
 - ✓ jogos pedagógicos de apoio à alfabetização; obras de referência, de literatura e de pesquisa;
 - ✓ obras de apoio pedagógico aos professores;
 - ✓ jogos e softwares de apoio à alfabetização.
10. Estabelecer, como meta para o atendimento à demanda do ensino fundamental, o mínimo 20 e máximo de 25 alunos por classe nos anos iniciais (1º ao 3º ano);
 11. Realizar projetos educacionais, orientando as escolas a trabalharem as diversas linguagens que as crianças possuem;
 12. Ampliar a rede física dos sistemas públicos de ensino, estadual e municipal, em regime de colaboração com os entes governamentais, priorizando o atendimento da demanda escolar nas áreas de expansão urbana e populacional de forma a garantir a existência de escola próxima à residência.
 13. Oferecer transporte escolar as crianças que necessitam do atendimento.
 14. Realizar fórum Municipal sobre organização curricular para revisar a matriz curricular com base na reflexão sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizado com significado, com o objetivo de eliminar a fragmentação de conteúdo;
 15. Garantir a participação dos profissionais da educação no exercício do magistério, na indicação de materiais didáticos e paradidáticos em coerência com o projeto pedagógico da respectiva escola;
 16. Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais do Ensino Fundamental, a fim de que após ingresso em concurso público busque no prazo de um ano o início para sua formação.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

O programa mais Educação disposto pelo Decreto n.º 7083 de 27 de janeiro de 2010, defini a educação em tempo integral com uma jornada escolar igual ou superior a sete horas durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

Esta jornada escolar se dará por diversos meios, sobre o assunto o Decreto (2010) afirma:

“desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades”. (art. 1º, § 2º)

Nota-se que as atividades podem ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, “de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais”. (art. 1º, § 3º)

Nesse sentido, garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação.

O município de Cambará- Paraná na rede Municipal de ensino não tem nenhuma Escola que é atendida com o **Programa Mais Educação**. No entanto, há Centros Municipais de Educação com crianças na faixa etária de 0 a 5 anos que são atendidas em tempo integral.

Esta meta é uma tarefa que teremos que lutar e planejar para conseguir ofertar 50% das Escolas Municipais atendendo com uma jornada escolar de sete horas. Visto que em dez anos não conseguiremos dar 50% do atendimento.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Nota-se que, a palavra Integral por definição quer dizer total, inteiro, global. É isso o que se pretende com a **educação integral**: desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade. Muito mais do que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdos, com certeza será um grande desafio.

Em relação ao atendimento complementar, no Município na rede Estadual apenas uma Escola aderiu ao Mais Educação. Cabe o destaque ao programa Mais Educação, visto que em 2011, na rede pública de ensino, o atendimento complementar com o segundo maior número de matrículas é Matemática, evidenciando a participação em aulas de reforço.

Já na rede privada, o destaque é o curso de Brincadeiras, Jogos não Estruturados, Recreação/Lazer Festas. Uma das dificuldades da Gestão Municipal em aderir ao programa é a falta de espaço físico, e condições financeiras.

✓ **DIAGNÓSTICO DE ESCOLAS PÚBLICAS EM TEMPO INTEGRAL COM PELO MENOS 7H EM ATIVIDADES ESCOLARES.**

No Brasil, dados coletados através do Censo Escolar da Educação Básica , (2013) há 34,7% de escolas em tempo integral onde os alunos permanecem em atividades escolares, no Estado do Paraná 47,9%, na Região do norte pioneiro do Paraná 41,6%, no Município uma porcentagem de 27%

Indicador 1: CMEIs

- ✓ Quantidade de Centro de Educação Infantil com 7h de atividades: **02**
- ✓ Número total de CMEIs= **02**

Indicador 2: Escolas

- ✓ Quantidade de escolas públicas que ofertam 7h de atividades com estudantes= **01**
- ✓ Quantidade de Escolas Públicas no Município: (municipal/estadual/=



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Resultados dos percentuais: 27,0%



Gráfico 13

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

DIAGNÓSTICO DE ALUNOS QUE PERMANECEM 7 H NA ESCOLA

No Brasil 13,2% tem escola em tempo integral, No Paraná 14,1%, na região 13,6%, e no Município 7,4% .

Indicador 3: Crianças

- ✓ Número de estudantes que permanecem ao menos 7h: **204**
- ✓ Total de crianças: **206**

Indicador 4: Estudantes

- ✓ Números de alunos que permanecem ao menos 7 h em atividades: **78**
- ✓ Número total de alunos: **5654**

Resultados dos percentuais: 2,8%



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

<i>Situação atual do Município</i>	<i>Plano Nacional Educação</i>	<i>PME</i>
Percentual escolas públicas em tempo integral: 27,0	50% das escolas atendidas	50% escolas atendidas
Percentual alunos que permanecem pelo menos 7 h em atividades: 2,8%	25% crianças atendidas Investimento percapita: R\$ 6.346,94	25% das crianças atendidas

Tabela 14- escolas públicas em tempo integral

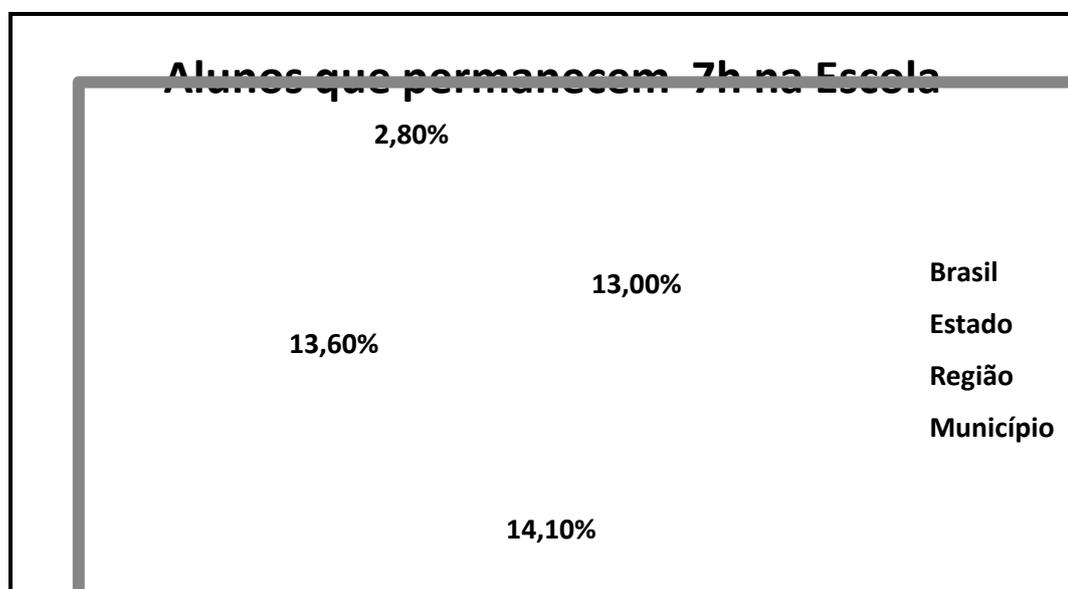


Gráfico 14

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Nota-se que os resultados foram avassalador, o Município não tem investido em Educação em tempo integral, exceto nos Centros de Educação Infantil. Devemos ter claro, que no prazo de dez anos o Município não conseguirá atingir a referida meta, para tanto o Município necessitará de um prazo maior.

Para atingir 50% das Escolas com implantação da Educação em tempo Integral, o Município buscará apoio e recursos em regime de cooperação com a União e Estado com programas Nacionais de ampliação e reestruturação das Escolas Públicas.

A instalação de quadra poliesportiva é uma das estratégias para ampliar espaços para os alunos, sendo que o Município foi contemplado com uma cobertura



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

e construção de Quadras do **Programa Aceleração e Crescimento** do Ministério do Planejamento.

Outra estratégia seria a participação dos alunos nos laboratórios de informática, visto que três Escolas Municipais possuem laboratório de informática. Fundamental aumento dos profissionais da Educação para atingirmos a meta, então concurso público para reposição do quadro de recursos Humanos.

Estratégias:

1. Construir mais escolas em colaboração entre a União, Estados e Municípios, a fim de atender a ampliação da educação em tempo integral;
2. Promover com o apoio da União, a oferta de Educação Integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.
3. Realizar concurso público para atender a demanda da educação em tempo integral.
4. Implantar escola integral em duas Escolas de Cambará – Paraná nos bairros mais carentes para atender a demanda educacional, no prazo decenal.
5. Estimular as Escolas no uso dos espaços públicos da cidade, educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, teatros e cinemas, a fim de atender a Educação em tempo Integral.
6. Prever condições de trabalho nas escolas integrais, garantindo a valorização dos profissionais da educação;
7. Promover campanhas de reestruturação democrática dos projetos pedagógicos das escolas em tempo integral;
8. Garantir infraestrutura física e pedagógica adequada para funcionamento da Educação em tempo Integral (transporte escolar, merenda, local para aulas de acordo com as atividades propostas) para todos que necessitarem.
9. Garantir recursos financeiros para um amplo programa de capacitação permanente aos profissionais da Educação Integral.
10. Elaborar, organizar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico na Educação em Tempo Integral, inclusive



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

para as populações do campo, negra, indígenas, ciganos e em situação de itinerância.

11. Promover ações, que estimulem o acesso e permanência à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de zero a cinco anos, conforme o estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.
12. Possibilitar o acesso à educação em tempo integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de quatro a dezessete anos, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola.
13. Adequar os prédios escolares, à medida que forem implantados os regimes de tempo integral, com instalações e conforto necessários à maior permanência dos alunos no ambiente escolar.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Tabela 15 - IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Ano Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

De acordo com o Plano Nacional de Educação (2014) fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no País e assegurar a educação como um dos direitos humanos.

Implica também melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, processos de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação. É fundamental ainda definir e implementar dinâmicas curriculares que favoreçam aprendizagens significativas.

Nota-se ser um grande desafio para as políticas públicas ofertar a educação de qualidade para todos. O ministério da Educação tem criado indicadores que quantifica, dimensiona e mensura esta qualidade de ensino.

Nas duas últimas décadas, registram-se avanços no acesso, cobertura e melhoria da aprendizagem na educação básica, como revela o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador criado pelo INEP, a partir de dados do Censo Escolar, SAEB e Prova Brasil, que leva em consideração o fluxo escolar e o desempenho nos exames, para fazer o acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade que o Ministério da Educação definiu como meta a ser atingida. (PNE, 2014)



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

É importante ressaltar que cabe também analisar e monitorar individualmente o comportamento de seus componentes (fluxo e desempenho), especialmente o desempenho dos estudantes nos exames padronizados.

DIAGNÓSTICO:

IDEB

O Índice do Desenvolvimento da Educação Básica no Município de Cambará-Paraná, de acordo com INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2015):

- ✓ Dados de referências 4.º e 5.º Anos/ 8.º e 9.º Anos

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CAMBARA	2,8	3,2	3,7	3,4	3,5	2,9	3,0	3,3	3,7	4,1	4,3	4,6	4,9

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CAMBARA	4.0	3.9	4.3	4.3	4.8	4.1	4.4	4.9	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2

- ✓ O Índice do Desenvolvimento da Educação Básica da rede Municipal 4.º e 5.º Anos

Nota-se que o Município tem que buscar estratégias adequadas para atingir o IDEB das metas projetadas pelo Ministério da Educação. No entanto, temos que admitir que houve um aumento significativo do ano de 2013 comparado aos anos anteriores.

Para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso garantir que os alunos aprendam, não repitam o ano e tenham uma frequência regular. Por isto, mais do que um indicador estatístico, ele pode ser utilizado como um diagnóstico atualizado da situação educacional e como um parâmetro para a projeção de metas orientadoras com ações voltadas para o aumento da qualidade de ensino.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

As escolas Municipais possuem alguns recursos dos governos: federal, e estadual, que contribuem para uma educação com mais autonomia e qualidade como: Programa Dinheiro Direto Na Escola, Programa Nacional Biblioteca Nacional; Programa Nacional Livro Didático, Programa Nacional da Alimentação Escolar, Programa Nacional do transporte Escolar, e outros.

Em contrapartida, a ação do Município de Cambará – Paraná para aumentar o IDEB será:

- Formação Continuada para os professores através de Universidades, bem como a valorização dos profissionais seguindo a Lei do Piso 11.738/08;
- Adesão aos Programas do Ministério da Educação como: ***Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa, e outros programas;***

Estratégias:

1. Assegurar parcerias com a União, Estados para a obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades escolares.
2. Investir em livros para acervos das bibliotecas escolares;
3. Adquirir materiais pedagógicos para todas as Escolas Municipais e Centros de Educação;
4. Ofertar atendimento para os alunos com necessidades especiais através de uma equipe multidisciplinar, com sala de apoio, sala de recursos multifuncional;
5. Trabalhar com porte de escola, a fim de que as salas de aulas tenham um número adequado de alunos por professor, conforme documento próprio.
6. Estimular autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação, a fim de orientar a prática pedagógica;
7. Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série;
8. Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

9. Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
10. Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
11. Promover, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
12. Aderir aos programas nacionais, visando a obtenção de recursos para a aquisição de ônibus, micro-ônibus e manutenção da frota para o transporte escolar de estudantes matriculados na Educação Básica da zona rural, educação do campo e áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), garantindo locomoção a todos, com atenção especial às crianças pequenas e pessoas com necessidades especiais.
13. Estimular autoavaliação dos servidores da educação e das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação, a fim de orientar a prática pedagógica;
14. Investir em formação Continuada para os professores através de Universidades, bem como a valorização dos profissionais seguindo a Lei do Piso 11.738/08;
15. Aderir aos Programas do Ministério da Educação como: ***Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa, e outros programas que apoiem a qualidade na Educação.***
16. Constituir os indicadores de avaliação, os professores e gestores do Município de Cambará, com base na realidade de cada escola irão monitorar e acompanhar os resultados do IDEB, criando ações para melhoria da aprendizagem como: atendimento aos alunos com diferenciação na aprendizagem, sala de apoio. Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, e outros.
17. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

18. Melhorar o desempenho no IDEB, investindo nas Escolas Municipais, a fim de atingirem o índice através de mecanismos de capacitação e valorização profissional, cumprindo com todas as Leis vigentes na Educação.
19. Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores/ as para a detecção dos sinais de suas causas, como violência doméstica e sexual, étnico- racial e todas as demais formas de violência favorecendo a adoção das providências adequadas a promover mecanismos de resolução pacífica e criativa dos conflitos.
20. Articular ações e programas entre a Seed, o MEC e as secretarias municipais de educação para o acesso à escola dos povos Romani (ciganos) nômades, seminômades e sedentários.
21. Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por Conselho de Classe nas situações de preconceito e discriminação aos povos Romani (ciganos), sujeitos do campo, povos indígenas, população negra, LGBT e relações de sexo.
22. Ofertar transparência aos gastos do transporte escolar e fazer funcionar os comitês do mesmo para acompanhar e fiscalizar os referidos gastos, para que sejam garantidas as condições adequadas aos estudantes.
23. Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação e aprovação por Conselho.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Nota-se que a meta 8 tem como finalidade elevar a escolaridade das populações mais vulneráveis e superar as desigualdades educacionais, com destaque na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, garantindo a inclusão socioeducacional e o direito a educação para todos. São visíveis as desigualdades em nosso país, principalmente para populações mais pobres, as do campo e os negros.

Essas desigualdades também se refletem na participação e rendimento no mercado de trabalho. Considerando a desigualdade étnica, a população negra apresenta as mais elevadas taxas de desocupação e de rendimento, ainda que disponha do mesmo nível de escolaridade. Segundo estudo do IPEA (2012), a taxa de desocupação do homem negro é de 6,7%, e a da mulher negra 12,6%, enquanto a de homem e mulher não negros é de 5,4% e 9,3%, respectivamente. (PNE, 2014)

DIAGNÓSTICO:

No município de Cambará- Paraná o total de população de 18 a 29 anos é de **5.779 pessoas**, tendo escolaridade média de seis a oito anos. Sendo um total de **1339** a população de negros em Cambará- Paraná, **558** habitantes em extrema pobreza, e na zona rural temos uma média de **1521** habitantes.

Indicador 1: Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos= **6 a 8 anos**
 Total da População de 18 a 29 anos: **5779**

Indicador 2: Escolaridade média da população da zona rural: **12 anos**
 Total da população da zona Rural: **1521**

Indicador 3: Escolaridade média da população mais pobres 18 a 29 anos : **6 anos**
 Total da população mais pobre: **558**



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Indicador 4: razão entre a escolaridade da população negra e da não negra de 18 a 29 anos

Soma dos anos de estudos dos negros: 6 anos

População negra: **1339**

Soma dos estudos da população não negra: **8 anos**

População de não negros: **5779**

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de acordo com os dados do IBGE (2010) está distribuída da seguinte forma em nosso país:

- ✓ Brasil: 9,8%
- ✓ Estado: 10,2%
- ✓ Região: 9,2%
- ✓ Município: 9,4%

Ainda com os dados do IBGE (2010) a escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres está distribuída da seguinte forma em nosso país:

- ✓ Brasil: 7,8%
- ✓ Estado: 8,1%
- ✓ Região: 7,8%
- ✓ Município: 8,2%

Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

- ✓ Brasil: 92,2 %
- ✓ Estado: 89,8%
- ✓ Região: 88,3%
- ✓ Município: 88,3 %



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

<i>Situação atual do Município</i>	<i>Plano Nacional Educação</i>	<i>PME</i>
Indicador 1: Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos= 6 a 8 anos – 9,4%	12 anos – 100%	12 anos
Indicador 2: Escolaridade média da população da zona rural: 12 anos – 100%	12 anos 100%	12 anos
Indicador 3: Escolaridade média da população mais pobres 18 a 29 anos : 6 anos – 8,2%	12 anos 100%	12 anos
Indicador 4: Razão entre a escolaridade da população negra e da não negra de 18 a 29 anos: 88,3%	100%	100%

Tabela 16 Diagnóstico da meta oito

Estratégias

1. Realizar a chamada Pública, como estabelece a LDB/96 e promover a busca ativa de forma permanente e com frequência anual de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude e demais áreas afins.
2. **Garantir a Educação de Jovem e Adulto fase I**, estendendo o atendimento especializado para essa demanda educacional, a fim de recuperar os alunos.
3. **Ofertar o programa Brasil Alfabetizado** em parceria com o Ministério da Educação.
4. Oportunizar o transporte escolar para atender a demanda e necessidade da EJA.
5. Expandir em parceria com o Estado a oferta gratuita de Educação Profissional Técnica para outros estabelecimentos de ensino.
6. Elaborar projetos e programas para a busca ativa das populações fora da escola em parceria com toda equipe escolar, e outras Secretarias Municipais.
7. Reduzir o índice de evasão escolar, ampliando a permanência das mulheres jovens na educação formal, a população negra, indígenas, contemplando as especificidades das mulheres travestis, transexuais, lésbicas, deficientes,



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

deficientes, em conflito com a lei, gestantes, mães, bem como à Lei 11.326/2006. ampliando ações afirmativas, adequando tempo, espaço e oferta de escolarização às necessidades específicas.



Município de Cambará – Paraná

Avenida Brasil, 1082 – Centro

Telefone: 43-35328800

Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Nota-se que esta meta tem como objetivo a erradicação do analfabetismo absoluto e redução de 50% do analfabetismo funcional no país. Mesmo com os significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas, pois é maior o número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. Fundamental distinguir o que é analfabetismo absoluto e funcional.

De acordo com Vuolo (2015) há o Analfabetismo absoluto e o Analfabetismo funcional. O primeiro refere-se àquelas pessoas que não tiveram acesso à Educação, nunca puderam ir para a Escola por mais de um ano.

O Analfabetismo funcional por outro lado, segundo definição da UNESCO (1978) se refere:

A uma pessoa funcionalmente analfabeta é requerida para uma atuação eficaz em seu grupo e comunidade, e que lhe permitem, também, continuar usando a leitura, a escrita e o cálculo a serviço do seu próprio desenvolvimento e do desenvolvimento de sua comunidade. (p.01)

Ainda com as ideias de Vuolo (2015) existem vários níveis de Alfabetização funcional: aqueles que apenas conseguem ler e compreender títulos de textos e frases curtas; e apesar de saber contar, tem dificuldades com a compreensão de números grandes e em fazer as operações aritméticas básicas. Outros, que conseguem ler textos curtos, mas não conseguem extrair informações esparsas no texto e não conseguem tirar uma conclusão a respeito do mesmo.

E por fim, aqueles que detêm pleno domínio da leitura, escrita, dos números e das operações matemáticas das mais básicas às mais complexas, que são minoria. Esses índices tão altos de Analfabetismo funcional devem-se à baixa qualidade dos sistemas de Ensino público, ao longo de décadas.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

DIAGNÓSTICO

No Brasil, de acordo com os dados do IBGE, censo populacional (2010) a **taxa de alfabetização da população de 15 anos** ou mais de idade está calculada em 91,5%. Enquanto que no Estado do Paraná, 94,7%, na região do norte do Paraná 89,1% e em **Cambará – Paraná 91,4 %** dos nossos jovens está alfabetizado.

Em relação à taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade: Brasil: 29,4%, Estado: 25,3%, Região: 32,0% e **Município: 28,1%**

Observa que, falta pouco para o Município de Cambará –Pr cumprir com a meta Nacional que é de 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015, visto que estamos com 91,4%.

Verifica-se que, até o final da vigência deste PME, o Município deverá criar ações para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Levando em consideração que estamos com 28%, até o final da vigência deste Plano, acredita-se que Cambará- Paraná atinja a meta.

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	145	3	39	84	19
2008	150	3	29	91	27
2009	80	6	8	55	11
2010	236	8	98	117	13
2011	337	16	113	195	13
2012	367	25	148	178	16
2013	330	26	97	187	20

Tabela 17 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Transporte escolar público da EJA / Por poder público responsável

Ano	Municipal		Estadual	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2007	100%	43	0%	0
2008	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0
2011	100%	98	0%	0
2012	100%	131	0%	0
2013	100%	108	0%	0

Tabela 18 Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Situação atual do Município	Plano Nacional Educação	PME
Indicador 1: percentual de alfabetização da população de 15 anos ou mais: 91,5%	93,5%	93,5%
Indicador 2: Percentual de analfabetismo absoluto da população de 15 anos ou mais: 8,5%	erradicação	erradicação
Indicador 3: Percentual de analfabetismo funcional: 28,1%	redução de 50%	redução de 50%
Investimento na EJA: R\$ 504.000,00 (anual dotação) : 330= RS1.527.00	RS 2.744,62	R\$ 2.744,62

Tabela 19 diagnóstico da meta nove

Estratégias:

1. Ofertar e assegurar a EJA fase I, com todos os direitos: transporte, material escolar, infraestrutura, alimentação, professores qualificados.
2. Aperfeiçoar a Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos fase I para que possibilitem organizações diferenciadas, adequando-as às reais necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos dos diferentes grupos populacionais, como



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

- as populações do campo, indígenas, ciganas, população negras itinerantes e privados de liberdade, adequando-se às especificidades do alfabetizando.
3. Realizar ações, em parceria com Estado, para identificar as pessoas não alfabetizadas e com baixa escolaridade, utilizando com referência os setores censitários definidos pelo IBGE, com o objetivo de superar o analfabetismo e elevar a escolaridade desta população no Paraná.
 4. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompletos, para identificar a demanda potencial por vagas na educação de jovens, adultos e idosos para a conclusão da educação básica.
 5. Criar mecanismos de busca ativa dos jovens com ensino fundamental incompletos, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa.
 6. Realizar o chamamento Público da clientela da EJA, em parceria com a sociedade civil, todo início do ano letivo.
 7. Realizar avaliação por meios de instrumentos como exames, para averiguar o grau de alfabetização dos alunos.
 8. Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.
 9. Realizar projetos, com apoio do Município voltados para a realidade educacional da EJA, como: projeto sabão, projetos de artesanato, a fim de valorizar a iniciativa dos alunos e professores.
 10. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta de alfabetização da educação de jovens e adultos.
 11. Desenvolver parceria entre o Estado, município e IES Públicas, políticas de prevenção e enfrentamento à indisciplina e a violência no ambiente escolar.
 12. Garantir política de valorização e formação inicial e continuada aos profissionais da Educação de Jovens e Adultos.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Verifica-se que a meta 10 tem como objetivo efetivar a Educação de Jovens e Adultos na forma integrada a Educação Profissional, com finalidade de agregar valores e capacitação para o trabalho.

De acordo com o Plano Nacional da Educação (2014) o atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na educação brasileira, qual seja sanar a dívida histórica que o País tem com um número grande de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o Brasil tinha uma população de 45,8 milhões de pessoas com 18 anos ou mais que não frequentavam a escola e não tinham o ensino fundamental completo. “Esse contingente poderia ser considerado uma parcela da população a ser atendida pela EJA. Isso significa que o atendimento de EJA está muito abaixo do que poderia e deveria ser”. (PNE, 2014, p.37)

Esta é uma meta que o Município de Cambará- Paraná deverá ter muito empenho para oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Neste Ano de 2015 no Município de Cambará Paraná apenas duas Escolas ofertam na forma integrada ao Ensino Médio, a educação Profissional sendo:

- ✓ **Colégio Estadual Professor Sílvio Tavares** – Curso Tec.em Administração- Int. - período matutino – **64 alunos** matriculados no Ensino Médio na forma integrada-
- ✓ **Centro Estadual de Educação Profissional- Agrícola Mohamed Ali Hamzé-atende** –**203 alunos- Curso Técnico em Agropecuária Integrada** – período integral
- ✓ Total da população com mais de quinze anos: **5779**



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

Nota-se que, das treze escolas públicas existentes, apenas duas fornecem a forma integrada. Das cinco mil e setecentas e setenta e nove pessoas com mais de quinze anos, apenas 267 realizam a formação integrada profissional.

O Município está com um percentual abaixo, no prazo decenal o mesmo não conseguirá atingir a meta. Dessa forma precisará de um prazo maior para chegar aos 25% de atendimento. Nota-se que no prazo decenal o Município possivelmente atingirá 15% do atendimento.

<i>Situação atual do Município</i>	<i>Plano Nacional Educação</i>	<i>PME</i>
Indicador1: Percentual de matrículas que fornecem educação de jovens e adultos na forma integrada: 4,6%	25%	25%

Tabela 20 Percentual meta dez

Estratégias:

1. Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
2. Realizar o chamamento Público, ampla divulgação dos cursos integrados que são ofertados no Município.
3. Em parceria com outra Secretaria em específico da Assistência Social, buscar contemplar os jovens com programa Sociais entre eles: PRONATEC.
4. Criar mecanismos de reconhecimento valorizando as características do público da educação de jovens e adultos considerando as especificidades das populações.
5. Trabalhar questões práticas que tenham necessidade no cotidiano do aluno, vivenciar a teoria na junção da prática. Estimular a reflexão, ampliar as diferentes maneiras de adquirir conhecimento.
6. Estimular o desenvolvimento de currículos, metodologias específicas, instrumentos de avaliação, com acesso a equipamentos e laboratórios, formação



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

7. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com características do público da EJA, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, comunidades indígenas, inclusiva na modalidade da educação à distância.
8. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência, baixo nível de escolaridade, por meio de acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoeeducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

De acordo com Brasil (2014) a educação profissional, no entanto, é historicamente demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral, destinada a um pequeno grupo privilegiado, e outra profissional, para os trabalhadores. “A sua origem remonta à separação entre a propriedade dos meios de produção e a propriedade do trabalho, ou seja, a lógica de que alguns pensam, planejam, e outros executam”. (PNE, 2014, p. 39)

Ainda com as ideias de Brasil (2014) ao se pensar no objetivo da Meta 11 do PNE, há de se levar em conta a superação dessa dualidade. Deve-se considerar ainda que a construção de uma proposta para atendimento educacional dos trabalhadores precisa ser orientada por uma educação de qualidade, não podendo ser voltada para uma educação em que a formação geral está descolada da educação profissional.

Sobre a oferta da Educação Profissional, Brasil (2014) comenta:

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre as culturas geral e técnica, garantindo o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional *stricto sensu*. (p.39)

Verifica-se que a Educação Profissional está dividida em três níveis: básico, técnico e tecnológico. Os cursos básicos são abertos a qualquer pessoa independente da escolaridade prévia, os técnicos são oferecidos simultaneamente ao Ensino Médio ou após a sua conclusão, e tem organização própria, e os tecnológicos são cursos de Ensino Superior.

Neste Ano de 2015 no Município de Cambará Paraná apenas duas Escolas ofertam educação profissional técnica de nível médio, sendo:



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

- ✓ **Colégio Estadual Professor Sílvio Tavares** – Curso Tec.em Administração- Int. - período matutino – **64 alunos** matriculados no Ensino Médio Educação Profissional;
- ✓ **Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamed Ali Hamzé** – atende **408 alunos** - Curso Técnico em Agropecuária subsequente- período integral/ Curso Técnico em Meio Ambiente/ Alimentos – período noturno;

MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

Tabela 21

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
480	441	444	437	451	466	469	465	472

FORMA DE ARTICULAÇÃO COM O ENSINO MÉDIO

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	117	0	363
2008	97	0	344
2009	102	0	342
2010	113	0	324
2011	150	0	301
2012	198	0	268
2013	212	3	254

Tabela 22 - Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes

Ano	Pública	Privada
2007	457	23
2008	413	28
2009	409	35
2010	419	18
2011	441	10
2012	459	7
2013	455	14

Tabela 23 Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Em relação à meta 11, levando em consideração as questões discutidas nas metas anteriores, acredita-se que as estratégias devam ser mais definidas pelos Planos: Nacional e Estadual, já que seu desenvolvimento se dá exclusivamente



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

através do Ensino Médio e Ensino Superior. No entanto, fica uma reflexão visto que para o Município triplicar as matrículas na Educação Profissional no período decenal, acredita-se ser difícil.

Para triplicar a maioria dos Colégios Estaduais teriam que ofertar a Educação Profissional, precisaria de um tempo maior para realizar estas adequações. Assim as estratégias que o Município articulará são as que já estão acontecendo em nossa realidade.

Estratégias

1. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
2. Estimular e apoiar as Escolas Estaduais na ampla divulgação dos cursos ofertados na Educação Profissional do Município, a fim de contribuir no aumento das matrículas;
3. Buscar cooperação com outros órgãos para adesão de programas que beneficiam a Educação Profissional: Pronatec.
4. Propor às redes Estadual e Federal a ampliação do acesso ao ensino profissional e tecnológico, com equidade de raça, etnia, e promover a formação de mulheres jovens e adultas para o trabalho, com vistas a reduzir as desigualdades de sexo nas carreiras e profissões.
5. Propor as redes estaduais e federais a criação de cursos profissionalizantes em diversas áreas (agroindústria, turismo, lazer, e cultural, turismo rural, agroecologia, tecnologia, cooperação e gestão rural (Nível técnico e superior) organizado em regime de alternância, itinerância e com formação politécnica para os povos do campo, águas e das florestas.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

De acordo com Brasil (2014) o acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda está longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011 registrou que a taxa bruta atingiu o percentual de 27,8%, enquanto a taxa líquida chegou a 14,6%. No estado do Paraná a bruta atingiu, 34% enquanto que a líquida 26,1%. O PNE (2001-2010) estabelecia, para o fim da década, o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população de 18 a 24 anos.

Apesar do avanço observado, o salto projetado pela Meta 12 do novo PNE, que define a elevação da taxa bruta para 50% e da líquida para 33%, revela-se extremamente desafiador. (BRASIL, 2014, p. 41)

No município de Cambará – Paraná não é ofertado o Curso Superior. Os cursos são ofertados nas regiões vizinhas, como: Jacarezinho, Ourinhos – Estado de São Paulo, Cornélio – Procópio e Bandeirantes.

No entanto para estimular e elevar a taxa de matrículas na Educação Superior, o Município tem Convênio com a Associação dos Estudantes repassando um valor para auxiliar no transporte dos alunos.

Estratégias:

1. Incentivar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
2. Mapear a situação de evasão nos cursos de ensino superior presenciais e a distância com vistas a estabelecer estratégias para assegurar a permanência dos



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

estudantes, levando em conta as especificidades de cada curso, bem como as regionais, culturais e sociais.

3. Em regime de colaboração, apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil, por meio de convênio com Associação dos estudantes do Ensino Superior, a fim de oportunizar o acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.
4. Estimular à redução da desigualdade no acesso a ciência, tecnologia em determinados cursos, carreiras e profissões.
5. Apoiar o investimento dos recursos próprios do estado na manutenção e expansão de vagas nas instituições estaduais de ensino superior.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores;

A Meta 13 do PNE pretende elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (instituições públicas e privadas).

- ✓ Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado: **Brasil:** 69,5%, **Sul:** 73,9% e Estado do **Paraná:** 70,9%
- ✓ Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Brasil: 32,1%, **Sul:** 32,8% e Estado do **Paraná:** 31,1%

Alguns programas que auxiliam a elevar a qualidade da educação superior, a fim de atingir esta meta: Ciência sem fronteiras, Portal dos periódicos e Pós – graduação. Não é uma meta específica da área Municipal, haja vista que em nosso Município não há Ensino Superior.

Estratégias:

1. Apoiar ações de avaliação, regulação e supervisão, no âmbito da Educação Superior do Estado do Paraná, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), conforme Lei n.º 10.861/2004.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de mestres e doutores na área da educação

Estratégias

1. Buscar junto às agências de fomento federal e estadual, o investimento à pesquisa na Pós-Graduação *stricto sensu*, de forma articulada e integrada com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).
2. Apoiar mecanismos que facilitem a disseminação da pesquisa científica, tecnológica, artística e cultural desenvolvidas no Estado do Paraná.
3. Promover o intercâmbio científico, tecnológico, artístico e cultural entre as instituições de ensino pesquisa e extensão, em âmbito nacional e internacional.
4. Buscar nas redes de ensino Superior parceria para promover bolsas de estudos de pós- graduação, a fim de incentivar a qualificação dos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.
5. Garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais, por meio da articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica.
6. Estimular a pesquisa científica, tecnológica, incentivar a formação de recursos humanos, que valorize a diversidade regional, biodiversidade paranaense, bem como a gestão de recursos hídricos, eólicos e solar, para garantir a sustentabilidade, a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida nas regiões do Estado do Paraná.
7. Estimular a participação das mulheres ao acesso na pós- graduação stricto sensu.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, e Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61, e 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores/as da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

De acordo com Brasil (2014) a formação acadêmica é um requisito indispensável ao exercício profissional Docente e em atividades correlatas. A conjugação desse requisito com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Assim, a meta 15 tem duas questões essenciais para a formação: a definição de uma política nacional específica de formação para os profissionais da educação, e assegurar que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam.

As Leis e Diretrizes e Bases da Educação (1996) estabelece em seu artigo 61:

Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

- I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
- III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;

Sabendo pelo artigo acima, quais são os profissionais que fazem parte da educação, a meta 15 nos traz reflexão e ação, pois **afirma que** todos os professores e professoras da educação básica devem possuir formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam no prazo de um ano após a vigência deste Plano.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Atingir essa meta requer a efetivação de um esforço colaborativo entre os entes federativos (União, estados, DF e municípios) e a definição das responsabilidades de cada um. Sem o estabelecimento de um padrão de colaboração, dificilmente as estratégias traçadas no PNE para essa meta poderão ser viabilizadas.

Diagnósticos:

No Município de Cambará - Paraná o governo Federal tem investido alguns programas para a formação do professor entre eles:

- ✓ Formação Inicial e Continuada de Professores e de Profissionais da Educação Básica;
- ✓ Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES
- ✓ Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR
- ✓ Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID
- ✓ Programa Universidade para Todos – PROUNI
- ✓ Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Número de profissionais da educação Básica no Município e suas formações:

Rede Municipal (Anos iniciais): 177 professores + 28 regime suplementar
Total: 205

- ✓ Formação em nível médio: 05
- ✓ Formação com Graduação: 08
- ✓ Formação com especialização: 192

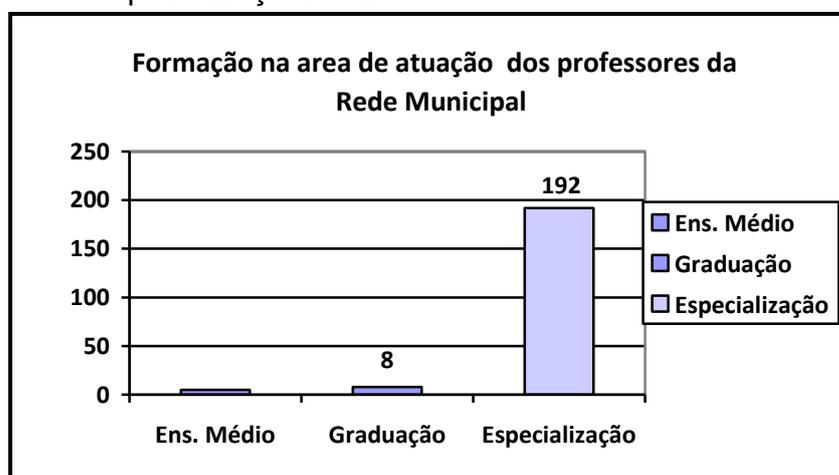


Gráfico 15

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Rede Estadual: (Anos Finais): 277

- ✓ Formação em licenciatura Plena: 277
- ✓ Formação com Especialização: 274

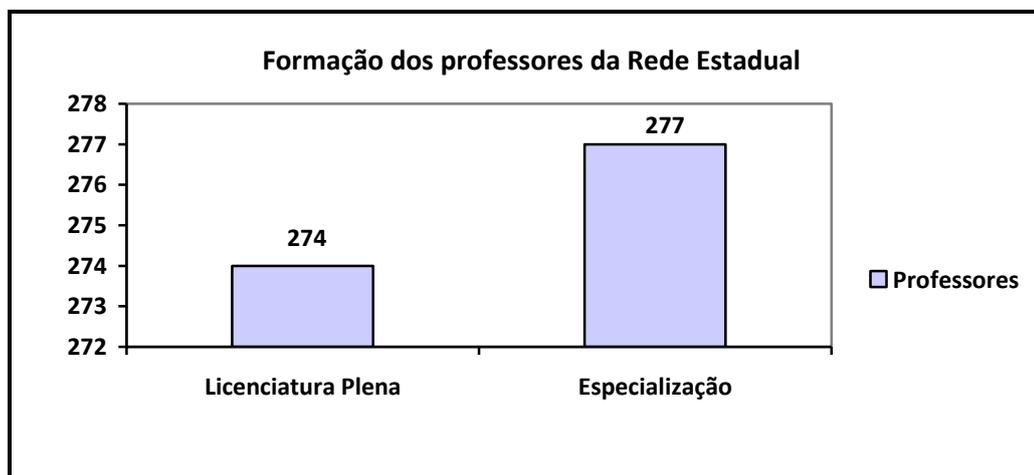


Gráfico 16

Fonte: Secretaria Estadual de Educação, (2015)

Em relação a rede privada de ensino possuem um total de 36 professores:

- ✓ Nível Médio: 09
- ✓ Licenciatura Plena: 28
- ✓ Especialização: 27

Através dos dados coletados acima, verifica-se que a maioria dos professores tanto da rede Estadual, quanto da Municipal e privada possuem nível de especialização. No que se refere aos professores efetivos da rede Municipal, apenas cinco professores não possuem nível superior.

Estratégias:

1. Estabelecer diagnóstico para compor plano estratégico visando atender as necessidades de formação de professores e a capacidade de atendimento, por parte de Instituições Públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado do Paraná e de seus Municípios, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.



Município de Cambará – Paraná

Avenida Brasil, 1082 – Centro

Telefone: 43-35328800

Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

2. Fortalecer parcerias União, Estado e Municípios para Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica.
3. Garantir que o processo de Qualificação Profissional ocorra mediante convênio, ou por iniciativa do próprio professor, cabendo ao Município atender prioritariamente.
 - I - Programa de Integração à Administração Pública, aplicado a todos os professores nomeados e integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.
 - II - Programas de Complementação de Formação, aplicados aos professores integrantes do Quadro Suplementar, para obtenção da habilitação mínima necessária as atividades do cargo no Quadro Permanente;
 - III - Programa de Capacitação - Aplicado aos professores para incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas, tecnológicas ou de alteração da legislação, normas e procedimentos específicos ao desempenho do seu cargo ou função;
 - IV - Programa de Desenvolvimento - Destinado à incorporação de conhecimentos e habilidades técnicas inerentes ao cargo, através de cursos regulares oferecidos pela Instituição;
 - V - Programa de Aperfeiçoamento - Aplicado aos professores com a finalidade de incorporação de conhecimentos complementares, de natureza especializada, relacionados ao exercício ou desempenho do cargo ou função, podendo constar de cursos regulares, seminários, palestras, simpósios, congressos e outros eventos similares.
4. Assegurar que qualificação profissional ocorra com base no levantamento prévio das necessidades e prioridades da Instituição, visando:
 - I – valorização do professor e melhoria da qualidade profissional.
 - II – formação ou complementação para obtenção da habilitação necessária às atividades do cargo;
 - III – identificar as carências dos professores do Magistério Público Municipal para executar tarefas necessárias ao alcance dos objetivos da Instituição, assim como as potencialidades dos mesmos que deverão ser desenvolvidas;



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

- IV – aperfeiçoar e/ou complementar valores, conhecimentos e habilidades necessários ao cargo;
- V – utilização de metodologias diversificadas, incluindo as que empregam recursos da educação à distância, aprovada pelo MEC.
- VI – incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas, tecnológicas ou alterações de legislação.
5. Garantir progressivamente que, até o final da década, 100% dos profissionais citados no artigo 61 da LDB/96, que atuam na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental concluam o curso de Ensino Superior de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
 6. Promover a formação inicial e continuada em regime de colaboração com o Estado, União ou IES (Instituições de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC e conveniadas, bem avaliadas.
 7. Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 100% (cem por cento) dos respectivos profissionais da educação não docentes, tenham formação continuada para avanços na Carreira.
 8. Em cooperação com programas governamentais, estimular o uso da Plataforma Freire para a Formação inicial dos profissionais da Educação que atuam em área diferente da sua disciplina.
 9. Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação, bem como política permanente que garanta a formação inicial para os /as profissionais da Educação no Ensino fundamental e Médio.
 10. Fortalecer, em regime de colaboração entre a União, Estado, Municípios e IES, preferencialmente pública, a formação inicial e continuada dos profissionais de instituições de Educação Básica, em todas as modalidades de ensino, promovendo a educação das relações étnico-raciais, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana, indígena e cigana, dos direitos humanos e a educação do campo.



Município de Cambará – Paraná

Avenida Brasil, 1082 – Centro

Telefone: 43-35328800

Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

11. Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação e nível superior aos profissionais da Educação conforme art. 61 da LDB/96, a fim de que após ingresso em concurso público busquem no prazo de um ano o início para sua formação.
12. Buscar em regime de colaboração, União, Estado e Municípios a formação em nível de mestrado, doutorado e o Programa de Desenvolvimento Educacional no Município (PDE), sem prejuízos na carreira e vencimentos.
13. Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para os todos os envolvidos no processo educativo, buscar parcerias com outros entes federados para a formação específica para esse fim.
14. Formação dos servidores em cursos técnicos semipresencial/ presencial, através de convênio federal para capacitar os funcionários, e graduação do ensino Superior como primeira formação.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

De acordo Casério (2014) a Formação dos docentes, na atualidade, foi revista e apresentou avanços, com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, que vêm redesenhando o sistema educacional brasileiro em todos os níveis: da creche - desde então incorporada aos sistemas de ensino, às universidades, além de todas as outras modalidades de ensino, incluindo a educação especial, profissional, indígena, no campo e ensino a distância; além dos recursos financeiros, formação e diretrizes para a carreira dos profissionais da área.

O artigo 61 da LDB (1996) propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-reflexão-ação).

Ainda com as ideias de Casério (2014) verifica-se que, além da formação inicial e continuada, é preciso que a política de valorização e formação do profissional da educação garanta o acesso a diversos meios e equipamentos que possibilitem a busca de informações, conteúdos e vivências para a ampliação do conhecimento pessoal (visitas, excursões, encontros, bibliotecas, computadores, internet).

A política da valorização e formação dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo.

A partir destas considerações, é imprescindível que se tenha um plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais; tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número máximo de alunos por turma, melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais. Casério (2014)



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Número de profissionais da educação Básica no Município e suas formações:

Rede Municipal (Anos iniciais) : 205 professores

✓ Formação com especialização: 192

Rede Estadual: (Anos Finais): 277

✓ Formação com Especialização: 274

Total de docentes do Município: 482

Total de funções docentes com especialização: 466

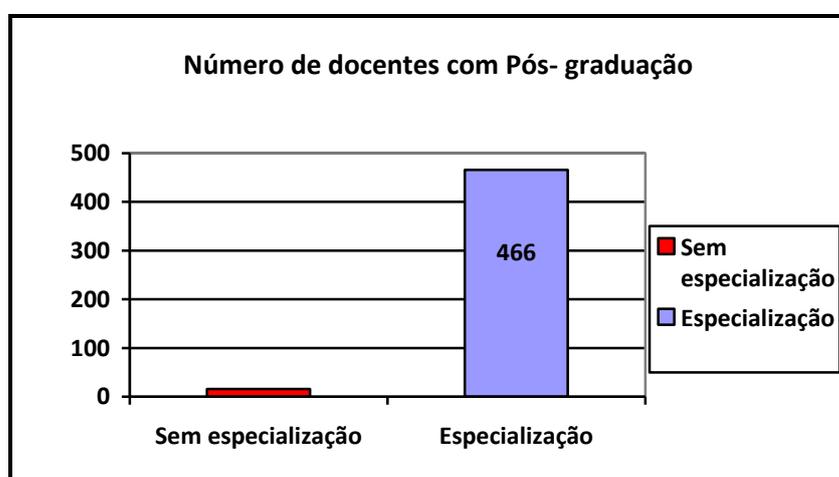


Gráfico 17 Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

Estratégia do Município:

1. Estimular que todos os professores e professoras da rede municipal tenham curso de pós de graduação até o final da vigência deste Plano Municipal.
2. Garantir que todos (as) os (as) profissionais da educação básica da rede municipal tenham a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
3. Buscar parcerias e convênios a fim de oferecer bolsas de estudo para pós-graduação dos profissionais da educação básica municipal (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais), de modo que, a partir do segundo ano de vigência do PME, se propicie o aumento aproximado de 3% ao ano



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

da taxa de docentes com pós-graduação lato sensu, para que, até o final da década se atinja 100% do corpo docente pós-graduado;

4. Estimular o acesso aos cursos de pós-graduação stricto sensu, oferecendo em regime colaborativo entre a União, Estado e Município o financiamento por meio das agências oficiais de fomento;
5. Assegurar que todos os profissionais da educação, que ingressarem na rede pública, sejam selecionados por meio de concurso público de provas e títulos, por instituições preferencialmente públicas, de âmbito nacional e de reconhecida competência;
6. Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais da educação básica conforme art. 61 da LDB/96, a fim de que após ingresso em concurso público busquem no prazo de um ano o início para sua formação.
7. Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e dicionários; programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais da educação da rede pública de Educação Básica.
8. Buscar em parceria com outros entes governamentais o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), na rede Municipal de Ensino aos profissionais da educação.
9. Estabelecer parceria com o MEC, demais órgãos Estaduais, e IES públicas, para oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da Educação Básica.
10. Buscar, em regime de colaboração entre União e Estado, no prazo de até dois anos de vigência deste PME, política de formação continuada e em nível de pós-graduação (*latu sensu* e *stricto sensu*) aos profissionais da educação.
11. Garantir a efetivação de políticas públicas para a formação continuada permanente das/os profissionais da educação na prevenção e enfrentamento do preconceito, discriminação, racismo e todas as formas de violências no âmbito escolar; a defesa, afirmação e promoção dos direitos humanos, de forma a promover uma educação de qualidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica a todos,



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

inclusive aos povos indígenas, do campo, Romani (ciganos), comunidades tradicionais e remanescentes de quilombos, populações em situação de itinerância, negra e LGBT, no âmbito dos direitos humanos.

12. Ofertar formação continuada aos profissionais da educação que atuam nas diferentes modalidades da Educação Básica para a elaboração e orientação na produção de materiais pedagógicos.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio em 38% em relação aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Diagnóstico levantamento de dados das categorias com ensino Superior na rede pública de Cambará- Paraná

categoria D	categoria E	categoria G	categoria N	Categoria O
R\$ 2.600	R\$2.000	R\$10.000	R\$4.000	R\$ 4.200
R\$4.560,00				

Tabela de Vencimento Magistério com Ensino Superior - 40h
Rendimento médio: R\$3.269,00
Comparativo: 38% diferença a menos em relação aos servidores públicos

Tabela 24 Diagnóstico meta dezessete

Estratégias:

1. Buscar mecanismos na gestão municipal, a fim de efetivar a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério com o rendimento médio dos demais servidores Municipais, a fim de superar 38% da diferença entre os vencimentos.
2. Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais da educação, em particular o piso salarial nacional profissional.
3. Implementar no âmbito do Município, plano de carreiras para os profissionais do Magistério das redes públicas de acordo com a Lei do Piso 11.738/08, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento de ensino.
4. Promover estudos para compatibilizar a valorização salarial dos profissionais do magistério público e as necessidades de expansão da oferta escolar.



Município de Cambará – Paraná

Avenida Brasil, 1082 – Centro

Telefone: 43-35328800

Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

5. Desenvolver estudos financeiros nos municípios em conjunto com a União, Estados para efetivar a implantação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.
6. Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais da educação básica conforme art. 61 da LDB/96, a fim de que após ingresso em concurso público busquem no prazo de um ano o início para sua formação.
7. Assegurar junto a União aos entes federados a assistência financeira para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do magistério em particular Piso Salarial Profissional Nacional.



Município de Cambará – Paraná

Avenida Brasil, 1082 – Centro

Telefone: 43-35328800

Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, aprovação e adequação de planos de Carreira para todos profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Nesta meta é fundamental que todos os servidores públicos que atuam na Educação Básica tenham um Plano de Carreira, tomando como base o piso salarial nacional. Isso significa que além dos professores, são considerados todos os profissionais que atuam no suporte pedagógico à docência, exercendo atividade de direção, planejamento, inspeção, supervisão, orientação, coordenação educacionais, e demais profissionais da educação como: merendeiras, secretários, inspetores, auxiliares administrativos, e limpeza, exercidas no âmbito das unidades escolares da educação básica.

Nota-se que, o fato dos profissionais da educação estarem dentro do ambiente escolar, reforça cada vez mais a necessidade de qualificação adequada para lidar com o cotidiano escolar.

Fundamental a criação de Plano de Carreira, **em um ano**, específico para todos os profissionais da educação, especificado na LDB/96 (Art. 61) que se encontram em exercício na educação municipal, tendo como base o Piso Salarial Nacional para os funcionários de escolas.

De acordo com a Emenda Constitucional n.º 72/2013 da Constituição Federal alerta sobre o Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público.

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

[...] III - observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 208 da Constituição Federal e as metas de universalização da educação básica estabelecidas no Plano Nacional de Educação, a lei disporá sobre:

e) prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; [...] (BRASIL, 1988)



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Dessa forma, faz-se necessário uma política permanente que garanta a formação inicial para os funcionários da Educação que possuem nível fundamental e médio, tenham garantido um Piso Salarial Nacional.

Estratégia:

1. Prever, nos planos de carreira dos (as) profissionais da educação do Município licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*.
2. Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a) com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
3. O poder Executivo atualizará obrigatoriamente, no mesmo percentual, os valores constantes da tabela de vencimentos dos professores, todas as vezes que houver majoração dos recursos destinados a Educação a ser aplicado sobre todos os níveis e classes remuneratórias existentes no respectivo Plano de Carreira, a fim de que não haja achatamento nas tabelas salariais.
4. Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;
5. Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;
6. Implementar e regulamentar Plano de Carreira, em um ano da vigência deste , específico para todos os profissionais da educação especificados na



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

LDB (Art. 61) que se encontram em efetivo exercício na educação Municipal, tendo como base o Piso Salarial Nacional para os funcionários de escolas.

7. Garantir concurso público a cada dois anos.
8. Adequar e cumprir com uma política de formação continuada dos (as) profissionais da educação em consonância com as proposições advindas do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Paraná.
9. Assegurar, na rede pública de Educação Básica um sistema de avaliação dos (as) profissionais em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.
10. Assegurar que a cada dois anos seja apresentado um novo estudo de impacto financeiro, considerando a Lei 11.738/08, que regulariza o Piso Nacional do Magistério, a fim e elevar os vencimentos dos profissionais da educação, bem como ajustar a falta de funcionários.
11. Pressionar pela autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas e das redes de ensino, através da vinculação dos recursos financeiros de educação aos órgãos gestores da pasta. (LDB/96, Art. 69)
12. Garantir a existência de comissões permanentes dos diferentes segmentos, profissionais da educação, representação sindical para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreiras.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática da escola pública, entendida como sinônimo de participação da comunidade, autonomia e descentralização administrativa, vem ganhando ênfase nas políticas educacionais encaminhadas no Brasil, a partir da década de 90, especialmente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).

Algumas formas de gestão democrática são fundamentais no contexto escolar como: Eleição Direta para diretores escolares, Conferências Municipais para discussões e participação popular, Conselho escolar, Grêmios estudantis, APMFs, Construção do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico em conjunto com professores, funcionários, e comunidade escolar.

Outra forma democrática na área da Educação são os Conselhos existentes: FUNDEB (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação), CAE- (Conselho Nacional da Alimentação Escolar), CME- (Conselho Municipal de Educação).

No município de Cambará- Paraná o processo de eleição de diretores oficializou no ano de 2014, com a Lei Complementar 47/2014. Todas as diretoras das escolas municipais foram eleitas através do voto direto da comunidade escolar. As escolas possuem APMFs, e não há Conselho escolar.

Assim, através de processos de uma gestão democrática em que sejam vivenciadas experiências de participação colaborativa, de problematizações, decisões grupais e democráticas, encontro de alternativas coletivas e representativas do bem público, é que poderemos ajudar a construir esta cultura democrática.

Estratégias:

1. Garantir a nomeação dos diretores e diretoras de escola pública por processo eleitoral, com a participação da comunidade escolar, conforme estabelecido na Lei 47/2014.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

2. Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
3. Incentivar os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.
4. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
5. Garantir a constituição, o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação, fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
6. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;
7. Garantir que o processo de escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática;
8. Construir de maneira colaborativa com as famílias, entidades da comunidade, metodologias participativas que visem a uma integração, contato e diálogo contínuo entre escola, visando:
 - a) Estabelecer canais de comunicação e interlocução visando à aproximação e enfrentamento conjunto dos problemas que afetam a comunidade escolar;
 - b) Elaborar atividades de diagnóstico, problematização e alternativas de solução para problemas referentes à educação;
 - c) Propor projetos comunitários em relações de horizontalidade, que tratem das necessidades específicas da comunidade e que possam ser atendidas no âmbito das relações educacionais e culturais mediatizadas pela escola;



Município de Cambará – Paraná

Avenida Brasil, 1082 – Centro

Telefone: 43-35328800

Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

- d) Desenvolver parcerias e relações em que a comunidade desenvolva um sentimento de pertencimento à escola e vice-versa.
11. Divulgar e ensejar discussões a respeito do Conselho Municipal de Educação e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades;
 12. Garantir a capacitação e formação permanente dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação; FUNDEB, CAE, e outros.
 13. Garantir a elaboração e revisão do regimento escolar com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar, respeitando os princípios da gestão democrática.
 14. Promover condições adequadas de trabalho, tempo e espaço para que se favoreça a participação coletiva de toda a comunidade escolar na elaboração ou revisão do regimento escolar e projeto político pedagógico da Escola.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Meta 20: Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 30% do orçamento público municipal para educação básica pública.

A LDB define em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade”. (Brasil, 1996)

“O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino” e, em seu artigo 75, que “a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”. (Brasil, 1996)

De acordo com Brasil (2009) em meados da década de noventa, havia uma consciência nacional sobre o abandono da escola pública, principalmente nas redes municipais, da desvalorização salarial do magistério, tanto estadual quanto municipal. Discutia-se a necessidade de alavancar mais recursos federais, estaduais e municipais para a educação pública. Percebia-se, também, a necessidade de maior equidade e controle na distribuição de verbas. Foi neste contexto que surgiu o Fundef.

Em resposta a uma grande demanda social surgiu em 1996 o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que foi o resultado de uma mudança na estrutura de financiamento do Ensino Fundamental. (BRASIL, 2009)

Ainda com as ideias de Brasil (2009) este Fundo era composto por recursos vinculados que Estados, Distrito Federal e Municípios (25%) eram obrigados a investir na educação por determinação constitucional. Estes recursos tinham por base a arrecadação sobre os fundos (FPE, FPM) e os tributos (ICMS, IPI-Exportação e Receita da Lei Kandir), e representava 15% da arrecadação dos mais importantes impostos de estados e municípios. O Fundo funcionou por nove anos (entre 1998 e 2006) e seus principais pontos negativos foram: a prática do baixo valor mínimo por aluno/ano, a pequena contribuição da União no montante do Fundo, a ineficiência



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

dos conselhos de acompanhamento e controle social e a não cobertura da educação infantil, do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos.

Em seguida substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, criado pela EC nº. 53/2006 e regulamentado pela Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, é um fundo especial, de natureza contábil, de âmbito estadual, formado por recursos provenientes dos impostos, transferências e contribuições dos Estados, Distrito Federal e Municípios, complementado por recursos federais.

Para o financiamento da Educação no setor público, a Constituição Federal (CF), de 1988, e a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, atribuíram à União, Estados, Distrito Federal (DF) e aos Municípios a responsabilidade pela administração do sistema educacional brasileiro, consagrando a existência de três sistemas de ensino público, tendo como fundamento o regime de colaboração entre essas instâncias federadas.

Cada instância do poder público tem, assim, um sistema de ensino para manter e expandir, acarretando gastos, bem como mecanismos e fontes de recursos para o seu financiamento.

A União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Constituição Federal de 1988, (Art. 212)

Nota-se que, no artigo 212, antes das porcentagens estabelecidas (18% para a União e 25% para Estados, Distrito Federal e Municípios) aparece a expressão “*no mínimo*”. Isso significa que a unidade federativa pode aprovar em sua Lei Orgânica ou em sua Constituição Estadual um percentual maior do que o determinado na constituição Federal, porém nunca de valor menor.

São os chamados “*recursos vinculados*” e devem ser aplicados exclusivamente na educação. De acordo com a Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, (art. 69), os recursos devem ser destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino público. A não aplicação do mínimo



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

exigido da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino sujeita:

Os gestores públicos (presidente da república, Ministro da Educação, governador, prefeito e secretários de educação estaduais e municipais) podem ter de enfrentar processos por *crime de responsabilidade*, de *improbidade administrativa*, pelo crime previsto no Código Penal, art. 315 (aplicação de verba pública diversa da prevista em lei)

A Constituição Federal em seu artigo 212 prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

A legislação informa que os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União, sobre o Ensino Superior.

Outra forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (Produto Interno Bruto), dividindo pela população residente no país. Desta forma teremos o valor *per capita*.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas, sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Diagnóstico:

O Município de Cambará – Paraná vem aplicando pouco mais que 25% em educação, conforme dados, em 2010 aplicou 28,96%, chegando a 25,44% em 2014.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Em Reais, as despesas com educação em 2010 eram de R\$ 6.035.567,17. Em 2014, as despesas alcançaram R\$ 14.712.193,69.

Houve expansão da Rede Escolar Municipal com a adequação de um Centro de Educação Infantil, visto que no ano de 2012 aumentou a quantidade de Professores na área da Educação Infantil. A Secretaria Municipal de Educação tem 02 creches conveniadas com o setor privada, onde repassa recursos na forma de Convênio. A Secretaria da Educação do Município de Cambará mantém convênios com Entidades que atendem crianças com deficiências.

Em relação à aplicação do percentual dos recursos do FUNDEB no ano de 2010 foi investido 60,92% na remuneração dos profissionais da educação. Já no ano de 2014 houve um aumento no investimento e valorização do professor sendo investido 82,79% dos recursos do FUNDEB, exclusivo na folha de pagamento dos profissionais. Percentual de aplicação FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do quadro do magistério, máximo de 40%, fora investido em 2010, o percentual de 39,07%, enquanto que no ano de 2014, o gasto com remuneração do quadro não docente, fora de 17,21%.

Indicador	Ano				
	2010	2011	2012	2013	2014
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	<u>28,96 %</u>	<u>25,45 %</u>	<u>28,45 %</u>	<u>26,33 %</u>	<u>25,44 %</u>
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)	<u>60,92 %</u>	<u>61,79 %</u>	<u>65,69 %</u>	<u>68,93 %</u>	<u>82,79 %</u>
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	<u>39,07 %</u>	<u>34,11 %</u>	<u>34,17 %</u>	<u>27,39 %</u>	<u>17,21 %</u>
Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	<u>0,00 %</u>	<u>4,09 %</u>	<u>0,14 %</u>	<u>3,68 %</u>	<u>0,00 %</u>

Tabela 25 Indicadores legais dos percentuais

Fonte: Siope, 2011



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

Segue quadro com os recursos aplicados em educação:

Recursos aplicados em educação – 2010 a 2014 (r\$) 1,00										
Ano	Despesas com educação***	%	Educação infantil (1)	Ensino fundamental (2)*	Ensino especial (3)	Eja (4)	Merenda (5)	Transporte (6)	Administração geral (7)	Total 1+2+3+4+5+6+7
2014	9.023.346,71	25,44%	1.552.545,18	6.607.959,88	503.236,22	213.194,47	277.478,89	507.084,04	5.050.695,01	14.712.193,69
2013	8.173.566,71	26,33%	543.857,52	6.197.279,81	36.981,00	154.634,60	371.772,73	605.034,00	307.351,94	8.216.911,60
2012	7.977.504,82	28,45%	453.043,89	6.252.707,38	33.631,19	115.730,30	439.172,91	987.056,06	787.056,06	9.068.397,79
2011	5.433.010,8	25,45%	369.074,2	5.152.063,94	-	181.579,50	441.264,18	-	-	6.143.981,82
2010	5.127.695,73	28,96%	2.599.086,49	3.022.689,22	-	12.000,00	401.791,46	-	-	6.035.567,17

Tabela 26 Despesas com a Educação

Fonte: Siope, 2015

*** Valores empenhados aplicação conforme caput do artigo 212 da CF

Fonte: Anexo 11 - Comparativo das Despesa Autorizadas com as realizadas, exercícios 2010,2011,2012,2013,2014

Considerados valores brutos empenhados.



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoseducacao@cambara.pr.gov.br

O gasto educacional por aluno da educação e ensino fundamental evoluiu significativamente tanto no ensino infantil, como no ensino fundamental. Na educação infantil houve um aumento de gasto por aluno de 62,0% entre os períodos de 2010 para 2014. Já no ensino fundamental, o gasto por aluno evoluiu significativamente quadriplicou o gasto.

Aumento do número de professores na Educação Infantil no ano de 2012, aumento salarial, introdução do estagiário no ensino infantil, implantação gradual da hora atividade do professor, compra de materiais de qualidade, aquisição de um Sistema de Ensino.

Os gastos por aluno do ensino fundamental quadriplicaram, visto que houve melhoria da qualidade do material escolar e aumento dos seus itens, melhoria na qualidade dos uniformes, aumento na demanda do aluno, aquisição de materiais permanentes para todas as escolas, implantação de salas de recursos em quatro escolas do ensino fundamental, tais investimentos justificam o aumento do valor por aluno no ensino fundamental.

Indicador	Ano				
	2010	2011	2012	2013	2014
Gasto educacional por aluno da educação infantil	R\$ 5.379,21	R\$ 2.412,24	R\$ 1.864,37	R\$ 2.285,11	R\$ 8.566,12
Gasto educacional por aluno do ensino fundamental	R\$ 2.368,78	R\$ 3.948,81	R\$ 6.410,41	R\$ 5.845,88	R\$ 8.795,11
Gasto educacional por aluno da educação de jovens e adultos	R\$ 160,00	R\$ 2.136,22	R\$ 1.411,34	R\$ 1.577,90	R\$ 2.391,96
Gasto educacional por aluno da educação especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.101,94	R\$ 4.109,00	R\$ 4.368,93
Gasto educacional por aluno da educação básica	R\$ 3.767,07	R\$ 3.779,37	R\$ 5.421,93	R\$ 5.050,50	R\$ 8.176,48
Gasto educacional por aluno	R\$ 3.767,07	R\$ 3.779,37	R\$ 5.421,93	R\$ 5.069,12	R\$ 8.247,27

Tabela 27 Gasto por aluno

Fonte: Siope, 2015



Município de Cambará – Paraná
 Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
 Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

Despesas com profissionais da educação por aluno da Educação Básica

Despesas	2010	2011	2012	2013	2014
Despesa com professores por aluno da educação básica	<u>R\$ 1.059,57</u>	<u>R\$ 1.414,24</u>	<u>R\$ 1.742,23</u>	<u>R\$ 2.049,31</u>	<u>R\$ 2.759,45</u>
Despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da educação básica	<u>R\$ 714,91</u>	<u>R\$ 1.207,67</u>	<u>R\$ 711,61</u>	<u>R\$ 1.247,90</u>	<u>R\$ 933,76</u>

Tabela 28 Despesas com profissionais

Fonte: Siope, 2015

As despesas com professores por aluno da educação básica em 2014 foram de R\$ 2.759,45 significando 33,77% do total das despesas com educação básica. As despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da educação básica em 2014 foram de R\$ 933,76, significando 11,43 % do total das despesas com educação básica.

Estratégias:

1. Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PME que tratam do investimento público na educação, definindo o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Município e do financiamento da Educação Básica.
2. Alterar as disposições da lei da responsabilidade Fiscal excluindo as despesas com recursos humanos derivados da expansão da oferta educacional pública, relativa ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação cobertas com recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento da educação e incremento educacional considerados nos artigos 212, 213, 214 da CF.
3. Garantir mecanismos de fiscalização do total de recursos vinculados e as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, através de conselhos democráticos, transparente e paritário, assegurada a formação dos conselheiros.



Município de Cambará – Paraná
Avenida Brasil, 1082 – Centro Telefone: 43-35328800
Email: departamentoeducacao@cambara.pr.gov.br

4. Promover a avaliação dos percentuais de investimento e custeio em Educação a cada três anos, devendo estes serem revistos pelo Fórum Municipal de Educação, Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.
5. Assegurar a atualização permanente das informações constantes nos portais de transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à Educação no Município, e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
6. Fortalecer, em parceria com a União, Estados e Município, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.
7. Desenvolver, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparde), estudos e acompanhamento regular dos investimentos da Educação Básica e Superior públicas, em todas as suas etapas e modalidades.
8. Assegurar, em regime de colaboração, recursos contínuos do Estado e Município, em proporção adequada, para a manutenção do transporte escolar de qualidade.
9. Buscar ampliação dos recursos para a educação através da retomada do debate sobre a vinculação de 75% dos royalties do petróleo.
10. Buscar através da União complementação de recursos financeiros, aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQ, (Custo Aluno Qualidade).
11. Dimensionar as potencialidades dos tributos que o município arrecada, (IPTU, ISS, ICMS, ITR, IPVA, dentre outros), a fim de garantir atingir os 30% de investimento na Educação.
12. Destinar a manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela de participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos.

PLANO DIRETOR



1.3.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quadro 6 – Ações e Projetos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Item	Ação	PPA 2018-2021	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso
				Curto (1 a 2 anos)		Médio (3 a 4 anos)		Longo (5 anos)	
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	
Educação									
204	Elaborar e aprovar os projetos relacionados ao combate e prevenção de incêndios de todas as escolas municipais e estaduais.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
205	Garantir a continuidade dos serviços de merenda escolar no município, vinculada a qualidade nutricional.	05.001.12.361.0005 Seção: 4.4.90.52.00.00 Ação: 2011	R\$ 4.420.505,00	R\$ 800.000,00	R\$ 840.000,00	R\$ 882.000,00	R\$ 926.100,00	R\$ 972.405,00	Município / FUNDEB/ Ministério da Educação / FNDE / PDDE / SEED
206	Realizar estudo para verificar a viabilidade de realizar reformas e manutenção nas escolas da rede municipal, conforme a demanda, para principalmente a adequação da acessibilidade universal proposta pela NBR-9050/2020.	05.001.12.361.0005 Seção: 4.4.90.52.00.00 Ação: 1510	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável				Município / FUNDEB/ Ministério da Educação / FNDE / PDDE / SEED
207	Elaborar estudo para verificar a viabilidade de realizar reforma, manutenção e ampliação dos centros municipais de educação infantil, conforme a demanda, para principalmente a adequação	05.001.12.361.0005 Seção: 4.4.90.52.00.00 Ação: 1511	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável				Município / FUNDEB/ Ministério da Educação / FNDE / PDDE / SEED



	da acessibilidade universal proposta pela NBR-9050/2020.								
208	Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização em ambiente escolar, como rede de computadores.	A incluir	R\$ 82.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00				Município / FUNDEB/ Ministério da Educação / FNDE / PDDE / SEED
209	Adquirir jogos e materiais pedagógicos para os equipamentos de Educação de Cambará.	A incluir	R\$ 331.537,88	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.150,00	R\$ 69.457,50	R\$ 72.930,38	Município
210	Comprar mobiliários para escolas municipais, como mesas, cadeiras, armários.	A incluir	R\$ 276.281,56	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25	R\$ 60.775,31	Município / FUNDEB/ Ministério da Educação / FNDE / PDDE / SEED
211	Elaborar estudo para verificar a viabilidade da construção de novos Centros de Ensino Infantil, visando atender à crescente demanda municipal.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município / FUNDEB/ Ministério da Educação / FNDE / PDDE / SEED
212	Estudar a viabilidade de instalação de equipamentos de ar-condicionado nas escolas municipais.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município
213	Realizar recenseamento periódico (por exemplo a cada 2 anos) da população infantil e em idade escolar.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município



214	A partir do recenseamento, realizar estudo de demanda por faixa etária, a fim de melhorar o planejamento e a gestão e estabelecer ampliações dos equipamentos e serviços de educação.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
215	Oferecer educação em tempo integral para, no mínimo, 25% dos alunos.	A incluir	Ação administrativa			-	-		Município / FUNDEB/ Ministério da Educação / FNDE / PDDE / SEED
216	Estudar a exequibilidade de adequar a estrutura física das escolas ao ensino integral, acrescentando espaços como quadras poliesportivas, salas de informática, refeitórios, bibliotecas etc.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município / FUNDEB/ Ministério da Educação / FNDE / PDDE / SEED
217	Ofertar cursos que incentivem jovens a aprenderem novas habilidades cognitivas, como cursos de música, línguas, esportes, dança e artesanato, entre outros.	A incluir	R\$ 79.104,38			R\$ 38.587,50	R\$ 40.516,88		Município
218	<i>Garantir investimentos para aprimorar a formação dos professores e servidores e promover a formação dos docentes em mídias, tecnologias e cultura digital.</i>	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município
219	<i>Realizar a manutenção e evolutiva de sistemas de informação, administrativos e acadêmicos, de acordo com as necessidades da</i>	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município



	Secretaria de Educação e Cultura.								
220	Realizar estudo econômico-financeiro para verificar a viabilidade de ofertar internet em todos os equipamentos de Educação.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município
221	Promover a manutenção e ampliação da frota existente de veículos, como ônibus escolares, para atender a demanda dos próximos 10 anos.	05.001.12.361.0005 Seção: 05.001.12.361.0005 Ação: 2009	R\$ 2.210.252,50	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 463.050,00	R\$ 486.202,50	Município / FUNDEB/ Ministério da Educação / FNDE / PDDE / SEED
Subtotal			R\$ 7.399.681,32	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.417.500,00	R\$ 1.482.862,50	R\$ 1.557.005,63	R\$ 1.592.313,19	
Cultura									
222	Manter o Conselho e criar o Fundo Municipal de Cultura.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município
223	Realizar estudos para verificar a demanda e viabilidade da implantação de novos espaços culturais (como: anfiteatro, concha acústica, teatro, museu, escola circense) ou abrigar atividades culturais em espaços existentes.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável				Município / SEEC / Ministério da Cidadania
224	Promover a manutenção do Espaço Cultural Nilza Furlan e da Biblioteca do SESI.	05.002.13.392.0005 4.4.90.51.00.00 Ação: 1535	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município / SEEC / Ministério da Cidadania



225	Promover a aquisição de mobiliários, computadores, equipamentos de som e renovação do acervo.	05.002.13.392.0005 4.4.90.52.00.00 Ação: 2210	R\$ 511.728,71	R\$ 92.610,00	R\$ 97.240,50	R\$ 102.102,53	R\$ 107.207,65	R\$ 112.568,03	Município / SEEC / Ministério da Cidadania
226	Viabilizar oficinas e projetos com profissionais específicos das áreas de dança, teatro, música – canto e instrumentos para diferentes grupos (infantil, adolescente, adulto e idoso).	A incluir	R\$ 41.000,00			R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00		Município / SEEC / Ministério da Cidadania
227	Buscar parceria a fim de promover a realização de atividades culturais tais como: festivais de música; roda de samba na praça; festas religiosas; teatros; festival de artes; festival de comédia, exposições artísticas, clube do livro, feira do artesanato e festas juninas.	A incluir	Ação administrativa			-	-		Município / SEEC / Ministério da Cidadania / Parceria Iniciativa Privada
228	<i>Implementar sistema integrado de informações da Cultura, visando automatizar processos municipais que antes eram feitos de forma manual.</i>	A incluir	Ação administrativa			Variável	Variável		Município
229	<i>Realizar estudo econômico-financeiro para verificar a viabilidade de ofertar internet em todos os equipamentos culturais.</i>	A incluir	Ação administrativa			-	-		Município
Subtotal			R\$ 552.728,71	R\$ 92.610,00	R\$ 97.240,50	R\$ 122.102,53	R\$ 128.207,65	R\$ 112.568,03	



TOTAL SECRETARIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	7.952.410,03	1.442.610,00	1.514.740,50	1.604.965,03	1.685.213,28	1.704.881,22	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* são específicas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER**

PLANO DIRETOR



1.3.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Quadro 7 – Ações e Projetos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Item	Ação	PPA 2018-2021	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso
				Curto (1 a 2 anos)		Médio (3 a 4 anos)		Longo (5 anos)	
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	
Esporte e Lazer									
230	Adequar os equipamentos públicos destinados à prática esportiva e de lazer às normas de acessibilidade universal (NBR-9050/2020).	A incluir	R\$ 172.405,00	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.100,00	R\$ 46.305,00		Município / BNDES / SEEC
231	Promover a manutenção das academias ao ar livre de Cambará.	06.001.27.812.0006 4.4.90.52.00.00 2130	R\$ 331.537,88	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.150,00	R\$ 69.457,50	R\$ 72.930,38	Município / BNDES / SEEC
232	Promover a manutenção das áreas livres municipais como praças, parques e dos equipamentos esportivos.	06.001.27.812.0006 4.4.90.52.00.00 2130	R\$ 414.422,35	R\$ 75.000,00	R\$ 78.750,00	R\$ 82.687,50	R\$ 86.821,88	R\$ 91.162,97	Município / BNDES / SEEC
233	Adquirir materiais esportivos.	06.001.27.812.0006 4.4.90.52.00.00 2130	R\$ 198.922,73	R\$ 36.000,00	R\$ 37.800,00	R\$ 39.690,00	R\$ 41.674,50	R\$ 43.758,23	Município / BNDES / SEEC
234	Manter os treinos e escolas de base nas modalidades esportivas: futebol de campo; futebol de salão; escolinha de tênis de mesa; voleibol; xadrez e atletismo.	06.001.27.812.0006 4.4.90.52.00.00 2130	R\$ 41.442,24	R\$ 7.500,00	R\$ 7.875,00	R\$ 8.268,75	R\$ 8.682,19	R\$ 9.116,30	Município
235	Manter o Projeto Esporte Cidadão.	06.001.27.812.0006 4.4.90.52.00.00 2130	R\$ 82.884,47	R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 16.537,50	R\$ 17.364,38	R\$ 18.232,59	Município / BNDES / SEEC



236	Equipar os fundos de vale e encostas preservadas da área urbana e seu entorno com parques, para lazer e esporte da população e destinar recursos humanos para acompanhamento das atividades.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável	Variável	Município / BNDES / SEEC
237	Ampliar o acesso e a segurança dos espaços públicos de lazer e recreação.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
238	Fomentar ações em espaços gratuitos, públicos ou privados, para lazer e recreação da população, como eventos de corrida, caminhada, ciclismo, etc.	A incluir	R\$ 157.625,00			R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	Município / BNDES / SEEC
239	Promover momentos para orientação com palestras e atividades educativas para a população (saúde aptidão física).	A incluir	R\$ 47.287,50			R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 16.537,50	Município
240	<i>Implementar sistema integrado de informações da Secretaria Municipal de Esportes, visando automatizar processos municipais que antes eram feitos de forma manual.</i>	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município
241	<i>Realizar estudo econômico-financeiro para verificar a viabilidade de ofertar internet em todos os equipamentos de esporte e lazer.</i>	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município
TOTAL SECRETARIA			R\$ 1.446.527,16	R\$ 233.500,00	R\$ 245.175,00	R\$ 322.433,75	R\$ 338.555,45	R\$ 306.862,97	

Nota: As propostas destacadas em *italico* são específicas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, AGRONEGÓCIO E
INOVAÇÃO**

PLANO DIRETOR



1.3.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Quadro 3 – Ações e Projetos para a Secretaria Municipal de Planejamento

Item	Ação	PPA 2018-2021	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso
				Curto (1 a 2 anos)		Médio (3 a 4 anos)		Longo (5 anos)	
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	
Desenvolvimento Econômico									
156	Investir em programas de capacitação profissional com cursos de capacitação, voltados a áreas de atendimento à indústria, comércio e gestão empresarial o SENAI, SEBRAE, SENAC, entre outros.	A incluir	R\$ 86.202,50	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,50		Município / BNDES / Sebrae / SENAI / SENAC / Pronatec / Associações
157	Manter a adesão da REDE SIM – Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, visando a transparência, simplificação, padronização das obrigações e redução de custos e de prazos.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-		Município
158	Estimular parcerias com instituições financeiras como: Fomento Paraná, BRDE, entre outros.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-		Município / Instituições Financeiras
159	Promover cursos de capacitação econômica e empreendedora aos comerciantes e agricultores locais.	A incluir	R\$ 27.153,79	R\$ 6.300,00	R\$ 6.615,00	R\$ 6.945,75	R\$ 7.293,04		Município
160	Criar projetos de apoio e inclusão do empreendedorismo local, de fomento do mercado local.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município
161	Promover eventos e amostras locais para que os empreendedores e comerciantes possam apresentar seus produtos aos cidadãos e ao poder público.	A incluir	R\$ 163.784,75	R\$ 38.000,00	R\$ 39.900,00	R\$ 41.895,00	R\$ 43.989,75		Município



162	Incentivar e prover modos para que os comerciantes locais e empreendedores participem de feiras do setor pelo Estado, para que vislumbrem novas possibilidades.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	Município
163	Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas e o "colégio agrícola" com ações administrativas, institucionais e/ou de convênios que promovam campanhas, cursos e outros incentivos.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	Município
164	Manter a sala do empreendedor em parceria com o SEBRAE.	A incluir	R\$ 43.101,25	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.025,00	R\$ 11.576,25	Município / SEBRAE
165	Manter as capacitações do programa cidade empreendedora.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	Município
166	Utilizar as parcerias SRI (Sistema Regional de Inovação) do norte pioneiro.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	Município / Estado
167	Manter atividades do programa SEBRAETEC.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Município / SEBRAE
168	Necessária a realização convenio entre Estado e instituir o PROCON municipal visando o atendimento dos direitos do consumidor.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	Município / Estado
169	Realização convenio entre JUCEPAR e instituir um posto de atendimento da Junta Comercial do Paraná no município, visando o atendimento mais especializado ao empresário nos serviços voltados a abertura, alteração e baixa de empresas e outros documentos a serem emitidos pelo órgão.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	Município / Estado
170	Capacitação ao servidor designado a realizar os atendimentos nas divisões do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Inovação para a operacionalização dos convênios e parcerias desenvolvidas.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	Município / Estado



171	Incentivar os pequenos produtores agrícolas através de realização de feira municipal com a produção local.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-		Município / Estado
172	Incentivar os minis e pequenos produtores rurais, no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e à elaboração de carta de aptidão para solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-		Município / Estado
TOTAL SECRETARIA			R\$ 320.242,29	R\$ 74.300,00	R\$ 78.015,00	R\$ 81.915,75	R\$ 86.011,54	R\$ 0,00	

Nota: As propostas destacadas em *italico* são específicas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA URBANA**

PLANO DIRETOR



1.3.1.SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Quadro 1 – Ações e Projetos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Item	Ação	PPA 2018-2021	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso
				Curto (1 a 2 anos)		Médio (3 a 4 anos)		Longo (5 anos)	
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Macrozoneamento Municipal									
1	Respeitar as delimitações de cada área do macrozoneamento municipal proposto, visando o desenvolvimento harmônico entre atividades econômicas, de moradia e o meio ambiente.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
2	Proibir o uso de defensivos agrícolas nas Macrozonas: Urbana, de Proteção Florestal e de Proteção Hídrica.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
3	Revisar constantemente, e atualizar quando necessário, o Macrozoneamento Municipal.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
Subtotal			Ação Administrativa	-	-	-	-	-	
Perímetro Urbano									
4	Revisar sempre que necessário a ampliação do Perímetro Urbano, prioritariamente em direção às áreas de expansão, harmonizado com características do entorno, como solo, relevo, bacias hidrográficas, APP etc.	A incluir	Ação Administrativa			-	-	-	Município



5	Buscar que a expansão urbana seja feita sempre em área mais próxima possível das áreas urbanas consolidadas, buscando otimizar a infraestrutura existente, e consequentemente os recursos municipais.	A incluir	Ação Administrativa			-	-	-	Município
6	Verificar, quando houver demanda, a necessidade de criação de novos perímetros urbanos nas localidades do município que se desenvolvam e tomem características urbanas.	A incluir	Ação Administrativa			-	-	-	Município
Subtotal			Ação Administrativa	-	-	-	-	-	
Macrozoneamento Urbano									
7	Respeitar as delimitações de cada área do macrozoneamento urbano, visando o desenvolvimento urbano harmônico.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
8	Coibir a expansão urbana de cunho residencial na direção das áreas industriais e áreas de preservação ambiental.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
9	Proibir o uso de defensivos agrícolas nas áreas de lavoura dentro do perímetro urbano (macrozona de expansão urbana), considerando a proximidade com as áreas já urbanizadas.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município



10	Proibir a instalação de indústrias fora da macrozona industrial, bem como garantir que todas as novas indústrias sejam implantadas após EIV.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
11	Fiscalizar constantemente as áreas da macrozona urbana de preservação ambiental, provendo a manutenção necessária.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
12	Atualizar constantemente o Macrozoneamento Urbano como subsídio para o zoneamento urbano.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
Subtotal			Ação Administrativa	-	-	-	-	-	
Zoneamento Urbano									
13	Dividir o território em zonas, em função de suas características ou potencialidades.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
14	Instituir unidades de conservação além das áreas de preservação permanente.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
15	Assegurar a multiplicidade e a complementariedade de usos.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
16	Estabelecer condições para a localização de atividades, considerando seu porte, a disponibilidade de infraestrutura, seu impacto sobre a vizinhança, o sistema viário e o meio ambiente.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município



17	Dar tratamento especial para as áreas que, por suas características específicas, demandem políticas de intervenção e parâmetros urbanísticos e fiscais diferenciados.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
18	<i>Buscar a implementação de softwares que auxiliem na gestão inteligente do zoneamento urbano e garantir que as informações estejam disponíveis para consulta da população.</i>	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
Subtotal			Ação Administrativa	-	-	-	-	-	
Instrumentos Urbanísticos									
19	Utilizar os instrumentos de gestão democrática para tomar decisões sobre o desenvolvimento urbano em Cambará.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
20	Aplicar em imóveis ociosos dentro do perímetro urbano, prioritariamente em grandes lotes e edifício, os instrumentos de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e o IPTU progressivo no tempo.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
21	Utilizar-se do instrumento do direito de preempção para a aquisição de imóveis de interesse público que se façam necessários ao desenvolvimento urbano e ao bem-estar da população.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município



22	Realizar constantemente estudos para identificar as áreas onde os instrumentos urbanísticos de podem ser aplicados.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
23	Fiscalizar lotes vazios ou irregulares, passível de aplicação de instrumentos urbanísticos de indução do desenvolvimento e de regularização fundiária.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
24	<i>Buscar a implementação de softwares que auxiliem na gestão inteligente do espaço urbano facilitando as decisões acerca da aplicação dos instrumentos urbanísticos, quando necessário.</i>	A incluir	Ação Administrativa			-	-		Município
Subtotal			Ação Administrativa	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico									
25	Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à infiltração de águas pluviais e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução e manutenção/conservação.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município
26	Atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico de Cambará.	A incluir	Arelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município / FUNASA /
27	Elaborar Plano de Drenagem Urbana.	A incluir	Arelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município / FUNASA /
28	Promover a manutenção e monitorar a qualidade da água dos poços de abastecimento	A incluir	Ação Administrativa			-	-		Município



	comunitário.									
29	Realizar obras de ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto, conforme a demanda, buscando atingir a meta de 100% dos domicílios dentro do perímetro urbano de Cambará.	A incluir	R\$ 202.500,00			R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 100.000,00	Município / FUNASA /	
30	Prever perante a Lei do Parcelamento Urbano, que os novos loteamentos sejam entregues contendo a rede de água e de esgotamento já instalada e arborização.	A incluir	Ação Administrativa	-	-	-	-	-	Município	
31	Realizar manutenção e vistorias periódicas nas galerias pluviais e desobstrução nos bueiros.	10.002.15.451.0010 4.4.90.51.00.00 1330	R\$ 165.768,94	R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 33.075,00	R\$ 34.728,75	R\$ 36.465,19	Município / FUNASA /	
32	Ampliar a rede coletora de águas pluviais.	10.002.15.451.0010 4.4.90.51.00.00 1330	R\$ 552.563,13	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50	R\$ 121.550,63	Município / FUNASA /	
33	Substituir as bocas de lobo danificadas da área urbana.	10.002.15.451.0010 4.4.90.51.00.00 1330	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variavel	Variavel	Variavel	Variavel	Variavel	Município / FUNASA /	
Subtotal			R\$ 920.832,06	R\$ 130.000,00	R\$ 136.500,00	R\$ 193.325,00	R\$ 202.991,25	R\$ 258.015,81		
Cemitérios										
34	Elaborar estudo técnico para verificar a necessidade de ampliação do cemitério municipal de Cambará ou, caso não haja viabilidade de ampliação, verificar a possibilidade de implantação de um novo cemitério, obedecendo as Resoluções do	10.002.15.451.0010 Seção: 4.4.90.51.00.00 Ação: 1260	R\$ 63.050,00			R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	Município	



	CONAMA pertinentes e os critérios do IAP.								
35	Reformar a Capela Mortuária	10.002.15.451.0010 Seção: 4.4.90.51.00.00 Ação: 1380	Arelado a elaboração de projeto específico			Variavel	Variavel	Variavel	Município
36	Implantar iluminação interna do Cemitério.	10.002.15.451.0010 Seção: 4.4.90.51.00.00 Ação: 1260	R\$ 138.140,78	R\$ 25.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ 27.562,50	R\$ 28.940,63	R\$ 30.387,66	Município
37	Prover manutenção das vias internas do cemitério e garantir acessibilidade conforme NBR-9050/2020.	A incluir	R\$ 141.862,50			R\$ 45.000,00	R\$ 47.250,00	R\$ 49.612,50	Município
38	Monitorar o solo e os lençóis freáticos próximos aos cemitérios, para detectar contaminações.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município / IAT / EMATER
39	Monitorar constantemente nos cemitérios possíveis focos de insetos transmissores de doenças, através da Vigilância Epidemiológica e dos Agentes de Controle de Endemias.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
40	Realizar fiscalização do cemitério municipal.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
41	Controlar e monitorar a capacidade de atendimento às demandas do município.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
42	Promover cadastramento de lotes.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
43	Controlar e monitorar a capacidade de atendimento às demandas do município.	A incluir	Ação administrativa			-	-	-	Município
Subtotal			R\$ 343.053,28	R\$ 25.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ 92.562,50	R\$ 97.190,63	R\$ 102.050,16	



Energia elétrica e Iluminação pública									
44	Garantir que todas as vias urbanas tenham iluminação pública instalada e em funcionamento.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município / COPEL / Convênio / Consórcio
45	Garantir que todos os domicílios urbanos e rurais continuem a serem atendidos pela rede de energia elétrica.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município / COPEL / Convênio / Consórcio
46	Promover a manutenção da iluminação da área central, dos Parques Alambari I e II; Parque Ignez Panichi Hanzé; Parque Gonzaga; Ginásios; estádios municipais; entorno das escolas da rede pública; Vila Rural e demais comunidades rurais, Distrito Industrial I e II e áreas centrais.	A incluir	R\$ 939.357,31	R\$ 170.000,00	R\$ 178.500,00	R\$ 187.425,00	R\$ 196.796,25	R\$ 206.636,06	Município / COPEL / Convênio / Consórcio
47	Realizar estudo específico para proporcionar melhorias na iluminação pública existente, inclusive nos bairros mais afastados.	10.002.15.451.0010 Seção: 4.4.90.51.00.00 Ação: 1280	R\$ 41.000,00			R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00		Município / COPEL / Convênio / Consórcio
48	<i>Instalar iluminação rebaixada em locais muito arborizados ou com maior movimentação noturna, priorizando estabelecimentos de Saúde, Educação, Esportes e Lazer e atrações turísticas.</i>	10.002.15.451.0010 Seção: 4.4.90.51.00.00 Ação: 1280	R\$ 110.512,63	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,50	R\$ 24.310,13	Município / COPEL / Convênio / Consórcio
49	Buscar a substituição das luminárias convencionais por luminárias LED.	A incluir	R\$ 2.210.252,50	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 463.050,00	R\$ 486.202,50	Município / COPEL / Convênio / Consórcio



50	Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Energia Elétrica (PLAMGE), instrumento norteador da Gestão Energética Municipal (GEM) que busca aperfeiçoar a qualidade e o planejamento dos serviços públicos.	Atrelado a elaboração de projeto específico				Variável	Variável		Município
51	Utilizar nos prédios de administração pública lâmpadas LED, painéis solares, ventilação natural, entre outros recursos sustentáveis para economizar energia elétrica.	A incluir	R\$ 378.300,00			R\$ 120.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 132.300,00	Município / COPEL / Convênio / Consórcio
Subtotal			R\$ 3.679.422,44	R\$ 590.000,00	R\$ 619.500,00	R\$ 790.475,00	R\$ 829.998,75	R\$ 849.448,69	
Sistema Viário e Mobilidade Urbana									
52	Implantar sistema para amenizar o tráfego nos pontos de maior fluxo de veículos.	10.003.26.782.0010 Seção: 4.4.90.52.00.00 Ação: 2028	R\$ 143.500,00				R\$ 70.000,00	R\$ 73.500,00	Município / Estado Paranacidade
53	Implantar redutores de velocidade (quebra-molas) nas vias pertencentes a áreas residenciais visando a segurança dos pedestres.	10.003.26.782.0010 Seção: 4.4.90.52.00.00 Ação: 2028	R\$ 129.303,75	R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 33.075,00	R\$ 34.728,75		Município / Estado Paranacidade
54	Adequar e revitalizar as praças e parques urbanos, inclusive para promover e garantir a acessibilidade conforme NBR-9050/2020.	10.002.15.451.0010 Seção: 4.4.90.51.00.00 Ação: 1290	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável				Município / Estado Paranacidade
55	Revitalizar a Rua Genaro Rezende, Avenida Brasil e espaço público no Jardim São Francisco	10.002.15.451.0010 Seção: 4.4.90.51.00.00 Ação: 1290 / 1446	Atrelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município / Estado Paranacidade
56	Promover manutenção da Rodoviária	10.003.26.782.0010 Seção:	Atrelado a elaboração de			Variável	Variável		Município / Estado



		4.4.90.52.00.00 Ação: 2028	projeto específico						Paranacidade
57	Realizar fiscalização das calçadas da área central de maneira que não haja obstruções temporárias que dificultem o trajeto do pedestre ou da população PNE e PMR.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município / Estado Paranacidade
58	Adequar os passeios públicos em concordância com a NBR-9050/2020 ou, pelo menos, buscando proporcionar acesso às pessoas com mobilidade reduzida e/ou necessidades especiais.	A incluir	R\$ 219.816,38		R\$ 51.000,00	R\$ 53.550,00	R\$ 56.227,50	R\$ 59.038,88	Município / Estado Paranacidade
59	Readequar e realizar manutenção as rampas de acesso voltadas aos PNE e PMR, em concordância com a NBR-9050/2020.	A incluir	R\$ 41.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00				Município / Estado Paranacidade
60	Garantir a continuidade do tamanho e hierarquia das vias de novos loteamentos, conforme malha viária já existente.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município / Estado Paranacidade
61	Realizar estudos técnicos objetivando organizar o sentido das vias e evitar conflitos viários de Cambará.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município / Estado Paranacidade
62	Realizar o monitoramento e manutenção de travessias (pontes, dutos, etc.) nas estradas municipais que dão acesso as propriedades rurais.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município / Estado Paranacidade
63	Alcançar 100% de pavimentação das vias urbanas do Município, com recape ou	Seção: 4.4.90.51.00.00	R\$ 1.381.407,81	R\$ 250.000,00	R\$ 262.500,00	R\$ 275.625,00	R\$ 289.406,25	R\$ 303.876,56	Município / Estado Paranacidade



	pavimentação asfáltica.	Ação: 1250							
64	Promover sinalização das vias urbanas.	A incluir	Arelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município / Estado Paranaidade
65	<i>Implantar sistema integrado ciclovias ou ciclofaixas, incentivando a utilização da bicicleta como meio de transporte e proporcionando maior segurança aos ciclistas.</i>	A incluir	R\$ 492.000,00			R\$ 240.000,00	R\$ 252.000,00		Município / Estado Paranaidade
66	Elaborar projeto específico de sinalização de trânsito, horizontal e vertical.	A incluir	Ação administrativa			-	-		Município / Estado Paranaidade
67	Elaborar um estudo sobre a viabilidade de implantar no município um sistema público de transporte coletivo.	A incluir	Arelado a elaboração de projeto específico					Variável	Município / Estado Paranaidade
68	<i>Criar espaços no transporte público coletivo para o transporte de bicicletas.</i>							Variável	Município
69	<i>Instalar bicicletários próximos aos pontos de parada do ônibus e em outros pontos estratégicos, como equipamentos públicos.</i>	A incluir	R\$ 10.000,00					R\$ 10.000,00	Município / Estado Paranaidade
Subtotal			R\$ 2.417.027,94	R\$ 300.000,00	R\$ 366.000,00	R\$ 602.250,00	R\$ 702.362,50	R\$ 446.415,44	
Desenvolvimento Turístico									
70	Realizar inventário das edificações importantes para a história do município.	A incluir	Ação administrativa			-	-		Município
71	Realizar restauração/manutenção dos edifícios históricos de Cambará.	A incluir	Arelado a elaboração de projeto específico			Variável	Variável		Município



72	<i>Divulgar periodicamente, nos meios de comunicação e redes sociais, as atividades turísticas no Município</i>	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável				Município
73	Elaborar estudo técnico para verificar a viabilidade da construção de um Centro de Eventos para a realização de grandes eventos municipais.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico					Variável	Município
Subtotal			Atrelado a elaboração de projeto específico	-	-	Variável	Variável	Variável	
Habitação									
74	Aprovar projetos de novos loteamentos e novas unidades habitacionais somente se estiverem de acordo com a legislação municipal e garantirem o acesso à infraestrutura urbana, equipamentos e serviços públicos.	A incluir	Ação administrativa	-	-				Município / Estado / COHAPAR / COHAB / PMCMV Caixa Econômica / União
75	Em parceria com a Estado e a União, implantar projetos de habitação de interesse social, em conjunto com ações que facilitem a aquisição da moradia, visando erradicar o déficit habitacional do município.	A incluir	R\$ 110.512,63	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,50	R\$ 24.310,13	
76	Realizar o Plano Local de Habitação de Interesse Social com equipe técnica multidisciplinar especializada.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	-	-	-	-		Município / Estado / COHAPAR / COHAB / PMCMV Caixa Econômica / União
77	Definir equipe multidisciplinar específica e especializada para acompanhamento do programa habitacional e implementação	A incluir	Ação administrativa			-	-		



	das ações do PLHIS.								
78	Adquirir terras urbanas para desenvolver programa de habitação de interesse social para população de baixa renda.	A incluir	Ação administrativa					-	
Subtotal			R\$ 110.512,63	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,50	R\$ 24.310,13	
TOTAL SECRETARIA			R\$ 7.470.848,34	R\$ 1.065.000,00	R\$ 1.169.250,00	R\$ 1.700.662,50	R\$ 1.855.695,63	R\$ 1.680.240,22	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* são específicas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
1.1 Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal	Percentual	60	2020	a) Captação precoce das gestantes; b) Vincular todas as gestantes a uma ESF; c) Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município; d) Manter os cadastros das gestantes atualizados; e) Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante; f) Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal; g) Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão; h) incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive;	
1.2 Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Percentual	100	70	80	90	100	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	70	2020	a) Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediario e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde;	

1.3	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Percentual	100%	100	100	100	100	100	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	100%		a) Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro; b) Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após; c) Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente; d) Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;
1.4	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Percentual	100	100	100	100	100	100	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	Percentual	100	2020	a) Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs; b) Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre); c) Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;
1.5	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Numero	0	0	0	0	0	0	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	Numero	0	2020	a) Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros; b) Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante; c) Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonograficos suspeitos;

1.6	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	percentual	70	70	70	70	70	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologica	Percentual	70	2020	a)Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré-natal;
1.7	Garantir a humanização no parto e o direito á acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	Percentual	100	70	80	90	100	Garantir o direito a 100% das gestantes	Percentual	0	2020	a)Fiscalizar o cumprimento através da ouvidoria; b) Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei; c) Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto (presente na carteira da gestante);
1.8	Aumentar a proporção de parto normal no município.	Proporção	45	40	40	42	45	Proporção de parto normal	Proporção	40	2020	a)Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto; b)Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança; c) Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, a mesma somente deverá ocorrer após intensa orientação a mulher.

1.9	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	Percentual	100	70	80	90	100	Numero de crianças cadastradas no SINASC	Número	256	2020	a) Manter o cadastro da gestante atualizado; b) Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN; c) vincular o RN na primeira consulta puerperal; d) Agendar a primeira ida do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;
1.10	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	Percentual	0	0	0	0	0	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	1	2019	a) Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias; b) Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério; c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco; d) Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, exames, orientações...); e) Garantir a continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR; f) Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI; g) Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco; h) Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos;

1.11	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	Percentual	30	30	30	30	30	Coeficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	Percentual	3	2020	a) Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto; b) Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida; c) Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança; d) Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI e) Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais; f) Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;
1.12	Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS	Número	6.000	1500	1500	1500	1500	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	Número	1.355	2020	a) Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS;
1.13	Ofertar Consulta de Ginecologia/Obstetria em todas as UBS	Número	6000	1500	1500	1500	1500	Número de gestantes puérperas atendidas	Número	1752	2020	a) Ofertar consultas de obstetricia nas unidades de saúde, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;

OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
2.1	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	15	15	15	15	15	Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências	Taxa	18	2020	a) Realizar palestras em escolas; b) Divulgar orientações em mídias.	

2.2	Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 10% ao ano na faixa etária entre 0 a 69	75	75	75	75	75	75	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos	Número	84	2020	a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população; b) Incentivar a prática de atividades físicas.
2.3	Reduzir em 10% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	75	75	75	75	75	75	Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, traumas)	Número	84	2020	a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população; b) Incentivar a prática de atividades físicas.
2.4	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	100	100	100	100	100	100	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem não tem)	Percentual	100	2020	a) Realizar reuniões trimestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço.
2.5	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	8	8	8	8	8	8	Porta de entrada para esse público	Número	8	2020	a) Manter porta de entrada para esse público
2.6	Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	8	8	2	2	2	2	Numero de capacitações realizadas	Número	3	2020	a) Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.
2.7	Qualificar as referências da Urgência e Emergência quanto ao encaminhamento e integralidade do cuidado	7	8	7	8	8	8	Referências qualificadas	Número	7	2020	a) Fomentar junto a Regional de Saúde e ao estado a necessidade de capacitação dos profissionais das referências de urgências e emergências

OBJETIVO Nº 3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		

3.1	Ampliar a cobertura populacional atendida nos CAPS / SIM-PR(???) e Ampliar o atendimento infanto-juvenil em saúde mental.	Número	1	0	1	0	0	Número de serviços implantados	Percentual	1	2020	a) Implantar CAPS/ aumentar serviços/ Vamos verificar a possibilidade de CAPS/SIM-PR em consórcio? b) Implantação do CAPS infanto-juvenil no território/ consorciado.
3.2	Ampliar cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral	Número	2	0	1	1	0	Numero de leitos implantados	Percentual	2	2020	a) Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, hospitais, para a implantação leitos de forma regionalizada
3.3	Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	percentual	100	100	100	100	100	Número de pacientes identificados na territorialização	Percentual	0	2020	a) Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental b) Realização de estratificação de risco em saúde mental c) Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados
3.4	Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	Número	2000	2000	2000	2000	2000	a) Numero de pacientes encaminhados aos consorcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço	Número	1200	2020	a) Encaminhar pacientes ao Cisorpi para o programa Qualicis rede de saúde mental b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental; c) Encaminhar no Próprio Serviço

3.5	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	Número	50	50	50	50	50	Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico	Número	50	2020	a) Adequar uma sala para consultas on line; b) Adquirir camera de alta definição e equipamento de informática para realizar transmissão; c) Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos
3.6	Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número	8	2	2	2	2	Número de capacitações realizadas	Número	0	2020	a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário. b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede
3.7	Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	Número	8	2	2	2	2	Número de reuniões realizadas	Número	0	2020	a) Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, grupos de luto, adultos, idosos, deficientes, etc.
3.8	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	Número	25	25	25	25	25	Número de pacientes acompanhados	Número	10	2020	a) Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental; b) Fazer o encaminhamento adequado ao CAPS;

3.9	Promover ações de matriciamento realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica	Número	4	1	1	1	1	Número de reuniões/ discussões de casos	Número	1	2020	a) Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental; b) Realizar reuniões regulares entre CAPS e APS
3.10	Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, disponibilização de contato telefônico para atendimento e pós-COVID (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)	Número	80	20	20	20	20	Numero de profissionais de saúde atendidos	Número	0	2020	a) Acompanhar pacientes atendidos b) Encaminhar a outras especialidades quando necessário

OBJETIVO Nº 4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
4.1	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	70	70	70	70	70	70	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	30	2020	a) credenciar novas equipes? contratar profissionais? Manter o que já tem?
4.2	Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	10	10	10	10	10	10	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	Proporção	10	2020	a) Capacitação dos profissionais? protocolo institucional,
4.3	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	80	80	80	80	80	80	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual	80	2020	a) Garantir EPIs para servidores da saúde; b) Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera.

OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da	Meta	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
-----------------------------	------------	------	---------------	--	--	--	-----------	------------------------	--	--	-------	------------

		Meta	Plano (2022-2025)	2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
5.1	Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual	80	70	75	80	80	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	Percentual	60	2020	a) Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual/ TEA e visual; b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede.	
5.2	Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Numero	100	100	100	100	100	Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Numero	130	2020	a) Garantir transporte para todos os pacientes que necessitem ao serviço de referencia, o Cisnorpi e o Cisnopi;	
5.3	Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19.	Percentual	100	100	100	100	100	Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	100	2020	a) Adequar sala em todas unidades de saúde para atendimento dos pacientes. b) Adequar horario de atendimento das unidades de saúde para reduzir o contato desses pacientes.	
5.4	Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Percentual	100	100	100	100	100	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual	100	2020	a) Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da PcD	

5.5	Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Numero	2000	500	500	500	500	500	Número de pessoas reabilitadas no serviço	Numero	170	2020	a) Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.
-----	---	--------	------	-----	-----	-----	-----	-----	---	--------	-----	------	--

OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
6.1	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Numero	1900	1900	1910	1910	1910	Numero de adolecente cadastrados no território	Numero	1886	2020	a) Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;
6.2	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	numero	8	2	2	2	2	Taxa de obesidade infantil	taxa	15	2020	a) Ofertar de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento; b) Implementar a estratégia "Amamenta e Alimenta Brasil" nos territórios;

6.3	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero	8	2	2	2	2	Numero de casos notificados no SINAN	número	1	2020	a) Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSS, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social; b) Notificação dos casos de violência sexual no SINAN.
6.4	Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero	16	4	4	4	4	Numero de atividades realizadas	Numero	2	2020	a) Participar efetivamente das ações desenvolvidas pelo Comitê de Álcool e Drogas. b) Incluir líderes comunitários nas ações extramuros;
6.5	Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Numero	24000	6000	6000	6000	6000	Número de atendimento	Número	20000	2020	a) Disponibilizar consultas de pediatria nas ubss; b) Promover o atendimento em saúde bucal; c) Realizar ações de saúde na escola.
6.6	Manter ações de implementação do calendario vacinal do adolescente	Numero	3	4	4	4	4	Estrutura em funcionamento	Número	3	2020	a) Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias; b) Realizar busca ativa dos faltosos; c) Manter/ implantar programa saúde na escola.

6.7	Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	Número	3400	850	850	850	850	Número de atendimento	Número	120	2020	a) Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgico-restauradoras; b) Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento; c) Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;
-----	--	--------	------	-----	-----	-----	-----	-----------------------	--------	-----	------	---

OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
7.1	Reduzir em 15% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	15%	15%	15%	15%	15%	Numero de pessoas apresentadas no SIM	Número	11	2020	a) Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF;
7.2	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendario de imunização do idoso		6000	1500	1500	1500	1500	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etaria no SIPNI	Número	1200	2020	a) Realizar vacinação extramuros; b) Realizar busca ativa de faltosos; c) Realizar divulgação de campanhas em mídias locais; d) Realizar vacinação de acamado.

7.3	Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	70	2020	a) Extratificar risco de 100% dos idosos do municípios.
-----	---	------------	-----	-----	-----	-----	-----	--	------------	----	------	---

OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
8.1	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	percentual	100	85	90	100	100	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/EAP	Percentual	85	2020	Manter equipes de ESF/ EAP; Ampliar equipes EAP
8.2	Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	percentual	10%	10%	10%	10%	10%	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Número	1713	2020	a) Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde; b) Qualificar os atendimentos da Atenção Primária.
8.3	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	Razão	0,29	2020	a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde; b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária; c) Realizar buca ativa de faltosas.
8.4	Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,22	2020	a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde; b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária; c) Realizar buca ativa de faltosas.
8.5	Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	percentual	70	70	70	70	70	Atendimento prioritário as estantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	Percentual	65	2020	a) Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde; b) Estabelecer protocolo de atendimento.

8.6	Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número	7	7	7	7	7	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	Número	7	2020	a) Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço; b) Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.
8.7	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	percentual	75	75	75	75	75	Número de treinamentos realizados	Número	0	2020	a) Buscar parcerias com Regional de Saude/ Cosems/ Ensino serviço, para qualificação dos profissionais.
8.8	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	Número	2	2	2	2	2	Numero de grupos de tabagismo ativo no ano	Número	1	2020	a) Ofertar grupos de tabagismo; b) Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluído médicos, em capacitação do INCA para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.

OBJETIVO Nº 9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
9.1	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual	80%	80%	80%	80%	80%	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	Percentual	32,93	2020	a) Realizar o peso das crianças do programa; b) Realizar busca ativa dos faltantes; c) Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.
9.2	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual	70	70	70	70	70	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	Percentual	70	2020	a) Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;

OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno													
Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
				2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
10.1	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção da população vinculada à atenção Básica	Percentual	100	2020	a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas; b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;	
10.2	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de serviços regulados	Percentual	100	2020	a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas; b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento; c) Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.	
10.3	Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico diário em todas as UBS	Percentual	70	70	70	70	70	UBSs com atendimento pediátrico e ginecológico	Percentual	60	2020	a) Manter o atendimento para crianças e mulheres pelos medicos generalistas e realizar o encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessario.	
10.4	Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Percentual	80	80	80	80	80	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	Percentual	80	2020	a) Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratorios; b) Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.	
OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias													
Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
				2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		

11.1	Construir Unidade Básica de Saúde no Bairro Bergamaschi	Numero	1	-	-	1	-	Unidades Construídas	Numero	0	2020	Construção de uma nova unidade de saúde
11.2	Ampliar e/ou reformar UBSs dos bairros: Ignez, São José, Santana, Centro, Vila Rubim, Morar Melhor	Numero	7	1	2	2	2	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/reformadas	Numero	0	2020	Reforma/Ampliação: Pintura, substituição de piso.
11.3	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Numero	8	7	7	8	8	Unidades Básicas de Saúde equipadas	Numero	7	2020	Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes
11.4	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Numero	4	1	1	1	1	Número de veículos adquiridos	Numero	0	2020	Aquisição de veículos para reposição da frota municipal.

OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
12.1	Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Percentual	100%	70%	80%	90%	100%	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	Percentual	45%	2020	a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado; b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne; c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.
12.2	Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas	Número	5	5	5	5	5	Tempo de espera	Número	10	2020	a) Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes; b) Implantar ações para redução do absenteísmo; c) Implantar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para o Cisorpi/ Cirurgias eletivas.
12.3	Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS	-	80000	20000	20000	20000	20000	Numero de consultas médicas	-	19000	2020	Para quem não for trabalhar com agenda

12.4	Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de visitas domiciliares	Percentual	48	2020	a) Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE; b) Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.
12.5	Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	Percentual	100	2020	a) Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento no CISNORPI.
12.6	Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	Percentual	100	2020	a) Atender população queixosa em geral das 07H30 as 15h30 após esse horário atender síndrome respiratória.
12.7	Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa	70	70	70	70	70	Taxa de Satisfação	Taxa	70	2020	a) Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.
12.8	Implantar Farmácias em todas as UBSs	Número	7	0	0	7	7	Número de UBSs com farmácia	Número	0	2020	a) Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.
12.9	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número	13	13	13	13	13	Número de Agentes de Endemias	Número	13	2020	a) Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território
12.10	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número	4	1	1	1	1	Número de capacitações realizadas	Número	1	2020	a) Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado

OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		

13.1	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100% das pessoas em situação de violência sexual atendidas	100	80	90	100	100		Percentual	100	2020	a) Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral (incluindo notificação SINAN); b) Identificação dos casos de violência sexual pela APS; c) Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos); d) Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo; e) Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso; f) Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial.
------	---	--	-----	----	----	-----	-----	--	------------	-----	------	--

DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO Nº 1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
2.1.1	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Número	1	1	1	1	1	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número	1	2020	a) Aprovar a Remume na camara municipal; b) Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.
2.1.2	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número	148.000	37.000	37.000	37.000	37000	Número de unidades distribuidas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número	1	2020	a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude.

2.1.3	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número	67.200	16.800	16.800	16.800	16800	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número	1	2020	a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude.
2.1.4	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Número	4700	1175	1175	1175	1175	Número de unidades de fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	Número	4.628	2020	a) Garantir a aquisição de alimentação enteral para os pacientes que necessitarem.
2.1.5	Formular ou revisar e publicar a REMUME	Número	4	1	1	1	1	REMUME publicada	Número		2020	a) Realizar reunião com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.
2.1.6	Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácia básica municipal	Número	1	1	1	1	1	Numero de farmacias reestruturadas	Número	1	2020	a) Reestruturação
2.1.7	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Número	1	1	1	1	1	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	Número	1	2020	a) Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio
2.1.8	Estruturar as Farmácia Básica e a central de abastecimento farmacêutico do município	Número	1	1	1	1	1	Numero de unidades reestruturadas	Número	1	2020	a)Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas; b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes c) Estabelecer Identificação visual das farmacias
2.1.9	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	HORÁRIO	1 HORA MAIS	1	1	1	1	Ato normativo executado	Número	1	2020	a) Proporcionar horario de atendimento diferenciado;
2.1.10	Garantir a proteção dos servidores	Numero	5	5	5	5	5	Numero de Licitações abertas	Numero	5	2020	a) Manter a licitação para aquisição de EPI; b) Implantar controle de dispensação de EPI.

DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações	
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base			
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	-	100	100	100	100	100	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	-	100	2020	a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito	
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	100	2020	a) Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito	
3.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	Percentual	100	2020	a) Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito	

3.1.4	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	Percentual	80	2020	a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas). b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).
3.1.5	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual	90	90	90	90	90	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	95	2020	a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização. b) Realizar busca ativa de crianças faltosas. c) Manter a carteira de vacinação atualizada.
3.1.6	Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Percentual	100	100	100	100	100	Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano	Percentual	0	2020	a) Monitorar a notificação de casos. b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.
3.1.7	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção	100	100	100	100	100	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	100	2020	a) Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos; b) realizar o teste oportunamente.
3.1.8	Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	98	2020	a) Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/enfermeiros;

3.1.9	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	80	80	80	80	80	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	80	2020	a) Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados; b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.
3.1.10	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa	0	0	0	0	0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	0	2020	a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade. b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas. c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.
3.1.11	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	100	2020	a) Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise mensalmente
3.1.12	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual	100	2020	a) Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;
3.1.13	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Número	3	3	3	3	3	Planos de contingência elaborados e divulgados	Número	4	2020	a) Plano de Contingência e enfrentamento Dengue Zika e Chikunguina b) Plano de Contingência COVID19 c) Sarampo

3.1.1 4	Aprovar no Conselho Municipal de Saúde e executar durante o ano as metas previstas no plano de ação atingir no mínimo 80% das metas pactuadas no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR	Percentual	80	80	80	80	80	Percentual das ações da PAVS realizadas	Percentual	80	2020	a) Realizar bimestralmente monitoramento para verificar o alcance das metas pactuadas.
3.1.1 5	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Proporção	100	100	100	100	100	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP)	Proporção	100	2020	a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, b) Atender a 100% das notificações; c) Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.
3.1.1 6	Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	Proporção	100	100	100	100	100	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)	Proporção	100	2020	a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, b) Atender a todas as notificações, c) Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.
3.1.1 7	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção	100	100	100	100	100	Proporção de notificação de acidente de trabalho	Proporção	100	2020	a) Investigar os acidentes de trabalho; b) Realizar inspeção em ambiente de trabalho; c) Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.

3.1.1 8	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção	6	6	6	6	6	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção	6	2020	a) Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos
3.1.1 9	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.		120	30	30	30	30	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).		30	2020	a) Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.
3.1.2 0	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	0	0	0	0	0	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	0	2020	a) Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos
3.1.2 1	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual	80	80	80	80	80	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	80	2020	a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente; b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.
3.1.2 2	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	100	2020	a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente; b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.

3.1.2 3	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual	0	0	0	0	0	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	0	2020	a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente; b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.
3.1.2 4	Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Percentual	100	2020	a) Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a autodeclaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.
3.1.2 5	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	100	100	100	100	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	0	2020	a) Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
3.1.2 6	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	0		a) Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
3.1.2 7	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número						Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	Número	100	2020	a) Publicizar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Vírus.
3.1.2 8	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de notificações investigadas	Percentual	100	2020	a) Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid
3.1.2 9	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	100	2020	a) Aumentar acesso de usuarios hospitalar ao sivep gripe b) Garantir a realização de PCR sempre que indicado

3.1.3 0	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual	100	100	100	100	100	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	100	2020	a) Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas; b) Monitorar contatos de pacientes com agravos.	
3.1.3 1	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	Percentual	100	2020	a) Alimentar diariamente os sistemas de informação. b) Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.	
3.1.3 2	Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual	100	80	90	100	100	Número de casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual	100	2020	a) Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação. b) Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos. c) Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgação e orientação sobre o tema, principalmente em creches e escolas.	

3.1.3 3	Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual	100					Percentual de execução das metas pactuadas nas IO ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual	100	2020	a) Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos. b) Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano. c) Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias. d) Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.	
				80	90	100	100						
3.1.3 4	Realizar as coletas de amostras indicadas pelo Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal	Percentual	100					Percentual de amostras coletadas por ano (número de amostras de alimentos de origem animal coletadas por ano / número de amostras programadas para coleta por ano x 100)	Percentual	100	2020	a) Visitar os estabelecimentos elencados pelo estado; b) Recolher amostras e encaminhar para análise; c) Cadastrar e Notificar e todas a amostras recolhidas.	
				100	100	100	100						

DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS													
OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania													
Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações	
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base			
4.1.1	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS e UPA)	Percentual	100%					Pesquisa de satisfação realizada	Percentual	100	2020	a) Implantar pesquisa de satisfação virtual	
4.1.2	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Percentual	100%					Proporção de ouvidorias acompanhadas	Percentual	100	2020	a) Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde	
				100	100	100	100						

4.1.3	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Número	4	1	1	1	1	Numero de treinamentos realizados	Número	2	2020	a) Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades b) Implantar e utilizar o sistema SIGO.
4.1.4	Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Número	12	3	3	3	3	Numero de reuniões para divulgação das informações	Número	12	2020	a) Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município

OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS												
Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
4.2.1	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	Percentual	100	100	100	100	Numero de instrumento de gestão avaliados	Percentual	100	2020	a) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde; b) Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde; c) Publicizar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.	
4.2.2	Realizar conferência municipal de Saúde	Número	1	1	0	0	Numero de conferências realizadas	Número	1	2020	a) Organizar a conferência municipal	
4.2.3	Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Número	3	3	3	3	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Número	3	2020	a) Realizar Audiências Públicas para prestação de contas; b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal	

4.2.4	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número	12	12	12	12	12	Número de reuniões	Número	12	2020	a) Convocar CMS para reuniões mensais; b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal
-------	--	--------	----	----	----	----	----	--------------------	--------	----	------	---

DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS

OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
5.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual	15	15	15	15	15	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	Percentual	15	2020	a) Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141
5.1.2	Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Percentual	100	100	100	100	100	Porcentagem de recursos executados	Percentual	100	2020	a) Realizar ações que permitam reduzir a transmissão comunitaria do virus no municipio e garantir a vida do paciente e a segurança dos profissionais de saúde

OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
5.2.1	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	Numero	10	10	10	10	10	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Numero	10	2020	a) Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.

5.2.2	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Numero	10	10	10	10	10	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Numero	10	2020	a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.
5.2.3	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	Numero	10	10	10	10	10	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Numero	10	2020	a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS.

OBJETIVO Nº 03 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento.

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
5.3.1	Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Numero	6					Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	Numero	6	2020	a) Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município
5.3.2	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Numero						Numero de pacientes encaminhados aos serviços	Numero		2020	a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município (identificar todos os prestadores)

DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE

OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saude

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	Alterações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		

6.1.1	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero	8	2	2	2	2	Numero de cursos realizados	Numero	-	2020	a) Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS
6.1.2	Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero	16	4	4	4	4	Numero de reuniões realizadas por equipe	Numero	-	2020	a) Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar; b) Realizar capacitações para a Saúde Bucal; c) Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental.
6.1.3	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	Numero	1	1	1	1	1		Numero	1	2020	a) Implantar o programa no municipio; b) Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.

PLANO DIRETOR



1.3.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro 5 – Ações e Projetos para a Secretaria Municipal de Saúde

Item	Ação	PPA 2018-2021	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso
				Curto (1 a 2 anos)		Médio (3 a 4 anos)		Longo (5 anos)	
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	
Saúde									
189	Adquirir equipamentos, materiais e medicamentos para todos os setores do atendimento à saúde.	07.002.10.301.0007 2012 07.002.10.302.007 2017	R\$ 552.563,13	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50	R\$ 121.550,63	Município / Estado / Ministério da Saúde
190	Construir Posto de Saúde	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município / Estado / Ministério da Saúde
191	Adequação física do Posto de Saúde do bairro Morar Melhor para viabilizar a instalação de uma unidade de pronto atendimento	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município / Estado / Ministério da Saúde
192	Implementar o CAPS	A incluir	R\$ 1.848.202,00	R\$ 400.000,00	R\$ 336.000,00	R\$ 352.800,00	R\$ 370.440,00	R\$ 388.962,00	Município / Estado / Ministério da Saúde
193	Fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentárias da gestão do SUS.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
194	<i>Estudar a viabilidade de implementação de um sistema integrado de informações de saúde, visando automatizar processos municipais que antes eram feitos de forma manual.</i>		Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município
195	<i>Realizar estudo econômico-financeiro para verificar a viabilidade de ofertar internet em</i>		Atrelado a elaboração de projeto	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município



	<i>todos os equipamentos de Saúde.</i>		específico						
196	Elaborar estudo para verificar a viabilidade de realizar reforma das UBS do município, de forma a ampliar o atendimento.	07.001.10.301.007 Seção: 4.4.90.52.00.00 Ação: 1024	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município / Estado / Ministério da Saúde
197	Promover e garantir a acessibilidade nos edifícios de saúde, conforme NBR-9050/2020, para o acesso adequado das pessoas portadoras de necessidades especiais.	07.001.10.301.007 Seção: 4.4.90.52.00.00 Ações: 1024 / 1410	R\$ 410.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00				Município / Estado / Ministério da Saúde
198	Realizar manutenção frequente dos edifícios de saúde.	07.001.10.301.007 Seção: 4.4.90.52.00.00 Ações: 1024 / 1410	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município / Estado / Ministério da Saúde
199	Oferecer capacitação dos profissionais no atendimento administrativo e ao público relacionados à área de saúde.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Município
200	Elaborar estudo para verificar a necessidade de contratação de novos funcionários para atender a demanda do setor da Saúde, observando o limite disposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.	A incluir	Atrelado a elaboração de projeto específico	Variável	Variável				Município



201	Continuar com a promoção de campanhas nos estabelecimentos de saúde e junto à comunidade, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros.	A incluir	R\$ 138.140,78	R\$ 25.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ 27.562,50	R\$ 28.940,63	R\$ 30.387,66	Município / Estado / Ministério da Saúde
202	Garantir a fiscalização constante dos veículos do setor da saúde, de modo a não oferecer problemas e riscos no transporte dos pacientes.	A incluir	Ação administrativa	-	-	-	-	-	Município
203	Ampliar a frota de veículos para o setor de saúde, visando atender a demanda dos próximos 10 anos. Entre os veículos, adquirir também micro-ônibus, vans e carros de passeio.	07.001.10.301.007 Seção: 4.4.90.51.00.00 Ação: 1023	R\$ 512.500,00			R\$ 250.000,00	R\$ 262.500,00		Município / Estado / Ministério da Saúde
Subtotal			R\$ 3.461.405,91	R\$ 725.000,00	R\$ 677.250,00	R\$ 740.612,50	R\$ 777.643,13	R\$ 540.900,28	
TOTAL SECRETARIA			R\$ 3.461.405,91	R\$ 725.000,00	R\$ 677.250,00	R\$ 740.612,50	R\$ 777.643,13	R\$ 540.900,28	

Nota: As propostas destacadas em *itálico* são específicas para o desenvolvimento de uma Cidade Inteligente.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.